

Nesta edição, Análise dos recursos interpostos face à publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública de Médico(a) - Estratégia Saúde da Família

Análise dos recursos interpostos face à publicação do resultado de indeferimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública de Técnico de Enfermagem - TARM

Divulgação do resultado das análises das inscrições referente aos Processos Seletivos para as Funções Públicas Temporárias de: Auxiliar de Saúde Bucal – Estratégia Saúde da Família, Professor(a) de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – Informática; Professor(a) de Educação Básica Anos Iniciais do Ensino Fundamental-Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública Temporária de Técnico de Enfermagem – TARM

Homologação do Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados para o exercício das Funções Públicas Temporárias de: Médico(a) - Estratégia Saúde da Família, Médico(a) Especialista – Infectologia

Edital de **Abertura de Processo Seletivo** para Auxiliar Administrativo de Saúde (Almoxarifado), para o Hospital Regional José Alencar.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU	03
Atos Oficiais CODIUB	03
Atos Oficiais CISVALEGRAN	04
Atos Oficiais COHAGRA	05
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	06
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	06
Atos Oficiais IPSEV	08
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR	09
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.....	10
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	11
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.....	12
Atos Oficiais P.M.U	13

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**LEI****LEI Nº. 13.114**

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Semana Municipal do Rotariano, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14 (...)**

(...)

§2º. Fica instituída a Semana Municipal do Rotariano, a ser comemorada anualmente na semana do dia 23 de fevereiro – Dia Nacional do Rotariano”. (NR = Nova Redação)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2019.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4047/2019**

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Varciel Borges Rodrigues:**

• **André Luís de Almeida Marques**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 09 de Setembro de 2019.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**

PORTARIA N.º 4048/2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Almir Pereira da Silva:**

• **Pamela Rafaela Andrade de Jesus**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 09 de Setembro de 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente**ATOS OFICIAIS CODAU****PORTARIA****PORTARIA Nº 45/2019****NOMEAR AS SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**

O Presidente da **Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau**, Autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, **ADRIANA ARRUDA**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Implantação**, da estrutura orgânica da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau

Art.2º- Nomear, **JULIANA SOLÉ DE FREITAS FIDELIS**, do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Executiva**, da estrutura orgânica da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau

Art.3º - As profissionais mencionadas neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverão se dirigir ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 13 de setembro de 2019

Eng.º Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU**ATOS OFICIAIS CODIUB****C.P.L****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2.019.
CONTRATANTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
CONTRATADA	SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG – SEBRAE/MG
OBJETO	Prestação de serviços de instrutoria e/ou consultoria, pelo SEBRAE-MG à CONTRATANTE.
PRAZO	02/08/2019 a 09/11/2019, podendo ser prorrogado.
FUNDAMENTO	Art. 110 e 115 inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110 e 115, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 19 de julho de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
CONTRATADA:	SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENASEMPRESAS DE MG – SEBRAE/MG.
OBJETO:	Prestação de serviços de instrutoria e/ou consultoria, pelo SEBRAE-MG à CONTRATANTE.
PRAZO:	02/08/2019 a 09/11/2019, podendo ser prorrogado.
VALOR:	R\$ 10.000,80 (dez mil reais eoitenta centavos).
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 002/2019.

Uberaba/MG., 19 de julho de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS CISVALEGRAN

C.P.L

Extrato de ratificação do contrato

Processo 0005/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0002/2019

Contratante	Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis Valegran
Contratado	AZEVEDO TERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME (inscrita no CNPJ n.º 31.170.155/0001-08)
Objeto	Procedimentos cirúrgicos e Procedimentos Clínicos, conforme nomenclatura e especificação da tabela SUS.
Vigência	11/09/2019 a 31/08/2020
Valor global estimado	R\$ 270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais)
Dotação orçamentária	NF.de prestação de serviço pessoa Jurídica: 28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00

LISTA DE PROCEDIMENTOS

COD SUS	GRUPO	QTD ESTIMADA	VL UNITARIO	VL TOTAL
03.01.01.007-2	GRUPO 03 Procedimentos clínicos Consulta médica Especializada (Urologia, Cirurgia geral, Cirurgia Aparelho Digestivo)	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
04.12.05.017-0	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Toracocentese / Drenagem de Pleura	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
04.01.02.008-8	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Exérese de Cisto Sacro-coccigeo	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3000,00
04.09.06.015-1	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Histerectomia Total Videolaparoscopica	08	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
04.09.04.012-6	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Orquidopexia	08	R\$ 1.000,000	R\$ 8.000,00
04.09.04.024-0	GRUPO 04 <u>Procedimento cirúrgico</u> <u>Vasectomia</u>	<u>08</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>
04.09.04.021-5	GRUPO 04 <u>Procedimentos cirúrgicos</u> <u>Tratamento Cirurgico de Hidrocele</u>	<u>08</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>
04.09.05.008-3	GRUPO 04 <u>Procedimentos cirúrgicos</u> <u>Postectomia</u>	<u>08</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>
04.07.02.028-4	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hemorroidectomia	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
04.07.03.003-4	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Colecistectomia	20	R\$ 2.200,000	R\$ 44.000,00

	Videolaparoscopia			
04.07.04.013-7	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Herniorrafia	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.07.04.010-2	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hernioplastia Inguinal (unilateral)	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.07.04.009-9	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hernioplastia Inguinal (bilateral)	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.07.04.008-0	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hernioplastia Incisional	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.07.04.012-9	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hernioplastia Umbilical	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.07.04.007-2	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Hernioplastia Epigástrica Videolaparoscopia	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
04.07.01.022-0	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Gastrostomia Videolaparoscopia	03	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
04.07.02.004-7	GRUPO 04 Procedimentos cirúrgicos Apendicectomia Videolaparoscopia	05	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
	Plantão Instrumentadora 12 horas	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
	Plantão Anestesista 12 horas	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00

Uberaba, 12 de Setembro de 2019.

Marcos Roberto Estevam
Presidente do Cisvalegran

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande – CIS VALEGRAN e Prefeito da cidade de Delta – MG, Marcos Roberto Estevam, à vista da deliberação da assessoria jurídica, homologa, na forma da lei a contratação de pessoa jurídica, AZEVEDO TERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.170.155/0001-08, para prestação de serviços na área de saúde, com vistas a realização de procedimentos cirúrgicos e procedimentos clínicos, para atendimento aos pacientes na cidade de SANTA JULIANA – MG, consorciada ao CIS VALEGRAN.

Uberaba, 12 de Setembro de 2019

Marcos Roberto Estevam
Presidente

ATOS OFICIAIS COHAGRA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECISÃO DE CONCLUSÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

“CONQUISTINHA”

Procedimento Nº: 002RF/2018

Imóvel Privado

Matrículas: nº 60.279, 60.280, 60.281 e 60.282 registradas perante o 2º SRI.

A Cohagra, devidamente qualificada e legitimada pelo Decreto Municipal Nº 2618 de 28 de Setembro de 2018, em observância a Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/18, requereu e instaurou o procedimento em epígrafe.

Em 19 de Outubro de 2018 publicou-se a Portaria nº 027/2018, instaurando a abertura de procedimento administrativo para Regularização Fundiária no “Bairro Conquistinha”, declarando, outrossim, a modalidade REURB – S, conforme PortaVoz nº 1649 de 19/10/2018.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do processo verificou-se que a área correspondente a 05 (cinco) unidades imobiliárias (lotes) deverá ser retificada, pois, impassíveis de serem regularizados em razão da existência de sobreposição à área de faixa de servidão da CODAU, estando sobre o traçado da rede coletora de esgoto. A Companhia Habitacional procedeu a retificação dos memoriais descritivos e *croquis* correspondentes, excluindo a faixa em questão do projeto de regularização.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às folhas 73 a 106, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Uberaba/MG, 11 de março de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECISÃO DE CONCLUSÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

“CAPELINHA DO BARREIRO”

Procedimento Nº: 003RF/2018

Imóvel Privado

Matrículas: nº 10.860 registradas perante o 1º SRI.

A Cohagra, devidamente qualificada e legitimada pelo Decreto Municipal Nº 2618 de 28 de Setembro de 2018, em observância a Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/18, requereu e instaurou o procedimento em epígrafe.

Em 19 de Outubro de 2018 publicou-se a Portaria nº 028/2018, instaurando a abertura de procedimento administrativo para Regularização Fundiária no “Bairro Capelinha do Barreiro”, declarando, outrossim, a modalidade REURB – S, conforme Porta Voz nº 1649 de 19/10/2018.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Não se verificou impedimentos, ajustes ou termo a ser confeccionado.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às folhas 57/250 e 296/299 e, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edífícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Uberaba/MG, 11 de março de 2019.

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

C.P.L

Retificação do Pregão Eletrônico nº 04/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento e ciência dos interessados que a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba retifica no edital Pregão Eletrônico 04/2019, a **supressão do item “q” e “r”** que fazem parte da “**Documentação relativa à Qualificação Técnica**” (anexo II), com objetivo de ampliar a concorrência consoante entendimento da Medida Provisória nº 881 de 2019.

Posto isto, considerando **não ter havido alteração no objeto do certame**, a data de abertura das propostas continua a mesma: 18/09/2019.

No mais, ficam mantidas as demais condições.

Uberaba, 12 de setembro de 2019.

Roberto Andaki Junior
Pregoeiro

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

C.P.L

ANULAÇÃO

Vistos, etc.

Anulo o processo licitatório – **CONVITE Nº 002/2015**, do tipo menor preço, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de reparos e manutenção no telhado, tubulação, calhas, rufos, recuperação do reboco do pilar locado no acesso principal e recuperação da pintura da fachada do bem inventariado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU, TEATRO EXPERIMENTAL DE UBERABA AUGUSTO CÉSAR VANUCCI – TEU, localizado na Rua Padre Zeferino, nº 988, bairro Fabricio, Uberaba/MG, conforme laudo e planilha do engenheiro responsável da equipe da Seção Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - SEMPAC da Fundação Cultural, uma vez que ocorreu um erro insanável na elaboração da Planilha de Composição de Custos e Serviços a serem realizados, e consubstanciado nos princípios da legalidade e isonomia, a CPL encaminhará o processo ao setor requisitante para elaboração da nova planilha e posterior solicitação de abertura de novo processo.

Uberaba (MG), 10 de setembro de 2019.

Antônio Ronaldo Amâncio de Souza
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO REMARCADO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 10 e 11/2018 e 02/2019, torna público licitação modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão regida pelas cláusulas do edital em conjunto com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Convite nº. 005/2019.

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de reparos e manutenção no telhado, tubulação, calhas, rufos, e recuperação da pintura interna e serviços de envernizamento de portas do bem inventariado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, localizado na Praça Rui Barbosa, 356, bairro Centro, Uberaba/MG, conforme laudo e planilha do engenheiro responsável da equipe da Seção Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - SEMPAC da Fundação Cultural.

O pagamento dos serviços correrão por conta de verba do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - FUMPHAU

Data da realização: 23/09/2019.

Recebimento de envelopes - proposta de preços e habilitação, às 14h00min.

Valor de referência da licitação: R\$ 32.855,50 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Local para aquisição do Edital: Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219

Uberaba/MG, 12 de Setembro de 2019.

Luciana Magnino Passaglia
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CONTRATADA: GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba, (lotes 01,14,17,18,19,20,21 e 22) da referida licitação.

PERÍODO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 283.210,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 2620.13.392.363.6082.0000.33903999.0100-14116

PROCESSO: Pregão Presencial nº08/2019

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Antônio Ronaldo Amâncio de Souza
Fundação Cultural de Uberaba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CONTRATADA: GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA & CIA LTDA -ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba (lotes 01,14,17,18,19,20,21 e 22) da referida licitação.

PERÍODO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 283.210,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO**ORÇAMENTARIA:** 2620.13.392.363.6082.0000.33903999.0100-14116**PROCESSO:** Pregão Presencial nº08/2019

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Antônio Ronaldo Amâncio de Souza
Fundação Cultural de Uberaba**HOMOLOGAÇÃO**

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, do tipo menor preço global por lote, tendo como objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços, que serão solicitados somente quando necessário**, visando à contratação de empresa especializada no ramo Locação de Estruturas, para execução dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de: sistema de sonorização; sistema de iluminação; fechamento em chapa de aço, disciplinador, tendas, palco e demais itens, **pelo período de 12 (doze) meses**, visando atender a Presidência, para eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** e registrou os preços dos objetos às empresas: **GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA & CIA LTDA - ME**, para o Lote 01, ao valor global de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), para o Lote 14, ao valor global de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e para o Lote 17, ao valor global de R\$18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais), o Lote 18, ao valor global de R\$27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), o Lote 19, ao valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o Lote 20, ao valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) o Lote 21, ao valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e para o Lote 22, ao valor global de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por terem ofertados valores abaixo dos estimados no ato convocatório e condizentes com os praticados no mercado. Os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 23, foram revogados, posto que os menores preços apresentados pela empresa habilitada para os referidos lotes não foram aceitos pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se a Ata de Registro de Preços e Contrato.

Uberaba (MG), 10 de Setembro de 2019.

Antônio Ronaldo Amâncio de Souza
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba**ATOS OFICIAIS IPSERV****CONSELHO FISCAL****Convocação**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros **titulares do Conselho Fiscal** para a reunião ordinária número 420ª a ser realizada no dia **19/09/2019, às 15:30h**, na sala de reuniões do IPSERV, situada na Rua São Sebastião, nº. 91, centro, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de atas do Conselho Administrativo e Fiscal;
2. Portarias, resoluções, instruções e outros atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSERV;
3. Balancetes mensais: Apresentação dos meses de Julho e Agosto de 2019.e a documentação complementar;
4. Relatórios das aplicações financeiras dos meses de Julho e Agosto de 2019;
5. Demonstrativos financeiros das receitas, despesas, reservas administrativas e matemáticas do IPSERV e do valor total do patrimônio do IPSERV;
6. Processos de Compras abertos nos meses de Julho e Agosto de 2019, bem como as Licitações realizadas, acompanhado do Relatório Detalhado;
7. Contratos e convênios celebrados;
8. Balancetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme período solicitado acima;
9. Seja disponibilizado o Processo Licitatório, bem como, o Contrato de Locação com todos os requisitos necessários do novo prédio, bem como o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com MP (Ministério Público). E também, ao tratar-se proposta de Reformulação da Estrutura Organizacional do IPSERV, que sejam anexado os documentos relativo a proposta de mudança organizacional do Instituto. O Processo Licitatório de contratação da O.M; os processos de pagamentos na íntegra e os devidos processos autorizações.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal**ATOS****ATO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 052/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto nº 4878/2012, com apoio no parágrafo 9º do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 201 da Constituição Federal de 1988, c/c art 1º da Lei Federal 9796 de 05/05/1999 e no que consta no processo 06/571/2009 CANCELA o **ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 784/2009** de 13/10/2009, publicado no Porta-Voz nº 772 de 16/10/2009.

Este ato retroage a 16/10/2009.

Uberaba-MG, 11 de setembro de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 053/2019

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/975/2019, defere a servidora **PATRICIA BATISTA BATISTUTA MANZI DE OLIVEIRA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº **11029110.1.00003/19-0**, emitida em **15/07/2019**, de 4.633 dias, ou seja, 12 anos, 08 meses e 13 dias na matrícula 02227-6.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 12 de setembro de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 163/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o **ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE** nº 140/2019, de 01 de agosto de 2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1727, de 02 de agosto de 2019, que concedeu nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **HÉLIO ADEMIR DE SIQUEIRA**, CPF 148.682.106-53, lotado na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**, matrícula 00121-0, no cargo efetivo/função pública de Agente de Projetos Culturais (**RETIFICADO**), T.4, N.15, C.C.

Este ato retroage a data de 1º/08/2019.

Uberaba-MG, 11 de setembro de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 164/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a **DULCE HELENA MASSON MOURA FERREIRA**, CPF 361.500.616-04, cônjuge do ex-servidor **IRON JOSÉ FERREIRA**, CPF 123.720.726-68, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Motorista II, Nível 005, Grau 001, matrícula 01197-5, lotado na **CODAU**, falecido em **02/09/2019**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 02/09/2019.

Uberaba-MG, 12 de setembro de 2019.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PROCESSO SELETIVO

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

processo seletivo PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE (almoxarifado)

A **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, nº 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE UBERABA — UNIUBE** e gestora do **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR** vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa e Gerência Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba nº 231/2017 e 232/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE (almoxarifado)** no Hospital Regional José Alencar. Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalmariopalmerio.uniube.br, até o dia **16 (dezesesseis) de setembro de 2019** (segunda-feira), às **22h00min**. São requisitos básicos para o preenchimento do cargo: **1.** Ensino Médio completo. **2.** Experiência em rotinas de almoxarifado (conhecimento de notas fiscais e controle de estoque). **3.** Conhecimento em informática (Pacote Office). **4.** Experiência na área

hospitalar será um diferencial. Maiores informações no setor de **Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar** ou pelos telefones **(34) 3334-7648** ou **(34) 3334-7649**, durante o expediente administrativo.

Uberaba, 12 de setembro de 2019

Frederico Guilherme Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

Alneir José de Oliveira
Hospital Regional José Alencar
Gerência Administrativa

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETINS INFORMATIVOS

ERRATA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 30/019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 08/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
08/08/2019	01	MT	19/8255	AG03220981	GKE 0104	Negou provimento
	02	MT	19/8256	AG03223208	PZG 2425	Deu provimento
	03	MT	19/8257	AG03219154	MHT 0137	Deu provimento
	04	MT	19/8258	AG03217756	OXG 1681	Negou provimento
	05	MT	19/8259	AG03223141	HBV 6271	Deixo de tomar conhecimento
	06	MT	19/8260	AG03223688	HBG 4067	Deu provimento
	07	MT	19/8261	AG03227839	QPZ 7369	Negou provimento
	08	MT	19/8262	AG03223566	PUC 1682	Deixo de tomar conhecimento
	09	MT	19/8263	AG03223567	PUC 1682	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 12/09/19;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denisio Olimpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ERRATA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 31/019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 22/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
22/08/2019	01	MT	19/8264	AG01086169	IUD 7718	Deixo de tomar conhecimento
	02	MT	19/8265	AG03222582	JFX 1403	Negou provimento
	03	MT	19/8266	AG03227725	FLI 4417	Deu provimento
	04	MT	19/8267	AG03227981	QOS 6364	Negou provimento
	05	MT	19/8268	AG01095492	OWK 6297	Deixo de tomar conhecimento
	06	MT	19/8269	AG03227464	HKO 8640	Negou provimento
	07	MT	19/8270	AG03223457	HHF 1692	Deixo de tomar conhecimento
	08	MT	19/8271	AG01106124	HBB 5060	Negou provimento

	09	MT	19/8272	AG03225854	PWO 6575	Deu provimento
--	----	----	---------	------------	----------	----------------

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 12/09/19;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ERRATA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 32/019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 29/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
29/08/2019	01	MT	19/8273	AG01129594	PXX 8138	Negou provimento
	02	MT	19/8274	AG03225139	HJV 8225	Deu provimento
	03	MT	19/8275	AG03226231	PYK 1683	Negou provimento
	04	MT	19/8276	AG03226230	PYK 1683	Negou provimento
	05	MT	19/8277	AG03226668	HKU 3694	Negou provimento
	06	MT	19/8278	AG03224251	HDT 3957	Negou provimento
	07	MT	19/8279	AG03226226	ETO 9496	Negou provimento
	08	MT	19/8280	AG03219041	HEW 4759	Negou provimento
	09	MT	19/8281	AG03221641	CFK 3420	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 12/09/19;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA

Nos dias trinta de Agosto de dois mil e dezenove, no **Hotel Dann Inn Uberaba**, iniciou a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O presidente, Senhor Mauro Moraes saudou a todos com suas boas-vindas e declarou aberta a reunião. Presentes: representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMAM**, suplente: Arielle Fagundes Sene; Fundação Cultural de Uberaba – **FCU**, titular: Carlos Vitor Silveira de Souza; Complexo Cultural e Científico de Peirópolis – **UFTM**, titular: Luiz Carlos Borges Ribeiro; Associação dos Amigos do Sítio Paleontológico de Peirópolis – **ASSPP**, titular: Marcelo Nicolau e o suplente: Murilo Eduardo Fonseca; representando o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Uberaba – **SINHORES**, suplente: Mauro Moraes; Federação das Indústrias Minas Gerais Vale do Rio Grande – **FIEMG**, titular: Luiz Hozumi Nojiri Júnior; Associação dos Municípios de Interesses Turísticos da Alta Mogiana – **AMITAM**, titular: Manoel Pedro Leal; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba – **ACIU**, suplente: Juliane Foscarini; Secretaria do Agronegócio – **SAGRI**, suplente: Sathia Silva de Almeida; Ministério Público do Patrimônio Histórico e Cultural – **MPMG**, suplente: Alexandre Campos de Oliveira; Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – **ABCZ/MUSEU ZEBU**, titular: Oscar José Caetano de Castro; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Uberaba – **CDL**, suplente: Fernando Diógenes Plácido dos Santos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – **SEDEC**, suplente: Anne Florence Marie Roy Nóbrega. Justificaram suas ausências, Ricardo Urzedo Alves e Tânia Mara de Oliveira, ambos representantes da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - **SESURB**; Vanessa Kimye Fujimoto e Thais Ribeiro Curi representantes do Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro – **IEATM**; Gilberto de Oliveira Dias e Pollyanna Vilela Cardoso Mansur representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba – **SRU**; Daiana Rodrigues Souza Costa e Joana Rafaela Camargo Alves Corrêa representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – **SEBRAE**. Às nove horas e vinte e quatro minutos o presidente do conselho abre a reunião, passando a palavra para a conselheira Lilian, executiva da rede nacional Inn, que recebe a plenária do conselho para a realização dessa reunião. Lilian dá boas vindas, nos fala sobre a rede que é o maior grupo da América latina com hotéis próprios. Apresenta o novo espaço do hotel, a sala Guzerá, espaço disponível a reuniões e eventos. O Dan Inn faz parte da rede de hotéis, presentes em 23 destinos no Brasil, sendo que em Uberaba possui duas unidades. O Golden Park e o Dan

Inn Uberaba, tem ampla estrutura para atender públicos diversos com acessibilidade, room service, estacionamento, restaurante, academia, lavanderia, piscina, sauna, campo de futebol, área verde e playground. O Dan Inn Uberaba dispõe, ainda, do Cenacón, espaço para eventos com capacidade para 700 pessoas e quatro salas que comportam mais 202 pessoas. Lilian reforça sua representatividade, compromisso e a parceria da rede no conselho municipal de turismo. O Presidente Mauro agradece a cessão do espaço e a recepção e segue a reunião apresentando a pauta do dia. Como primeiro ponto da pauta, divulgação do geopark nas redes. Mauro insiste na divulgação de um nome só, como acontece com os geoparks no Brasil e mundo. Para tanto sugere a criação de um domínio. Fala que em suas pesquisas o domínio deve ser .org ou .edu, como os outros que mencionou, mas pontua que para tal, o geopark tem que existir como instituição, ação que foi adiada no plano de trabalho por falta de verba e disponibilização de pessoal. Anne com a palavra reforça que a questão que já foi conversada em reuniões passadas sobre a institucionalização do geopark. E que as instituições parceiras, UFTM, ABCZ, PMU, SEBRAE, estão investindo na consolidação dos pontos turísticos e julgaram cedo investir em uma estrutura com equipe gestora autônoma. Insiste que antes de gerar despesas, o geopark tem que gerar receita. Para divulgação, Anne recomenda usar as ferramentas existentes. Evitando de queimar etapas e divulgar um produto ainda não pronto. Os conselheiros de acordo, sugerem atualizações no blog hoje existente. O Presidente Mauro é o responsável, conforme consta no plano de trabalho, por alimentar as informações. Aline da Secretaria de desenvolvimento econômico, turismo e inovação fica responsável por coletar as notícias que estão sendo veiculadas na mídia sobre o geopark e anexá-las em pasta apropriada. As notícias deverão estar no blog existente, e portanto Aline repassará ao Mauro. Em seguida, conforme previsto em pauta, Érika apresenta o panfleto que será tirado em 20 000 exemplares de perguntas e respostas sobre Geopark. O panfleto faz parte das ações informativas sobre o projeto e subsidiará interessados em parceria com o geopark por meio de um termo de reciprocidade. Érika informa que o mapa existente na peça apresentada está sendo atualizado. Professor Luiz Carlos pergunta sobre a geolocalização dos sítios. Érika pontua que será contemplado no novo trabalho e que tanto o termo de reciprocidade quanto o material de perguntas e respostas será encaminhado via e-mail, junto a essa ata para as considerações dos conselheiros que devem pontuá-las em destaque. O termo de reciprocidade dos parceiros Geopark Uberaba tem como objetivo as instituições responsáveis pelos sítios e geossítios apresentados no livreto e seus apoiadores oficializem seus compromissos. Esse é um piloto que será um teste sobre a eficiência e a aplicabilidade do documento para fechamento de parcerias novas e onerosas quando, enfim, o geopark estiver institucionalizado. A reunião prossegue com apresentação do livreto que será reeditado sobre o Geopark Uberaba - Terra de Gigantes. Proposto como um pequeno guia que contempla alguns pontos de visitação na cidade, além de breves explicações sobre os sítios Históricos e Culturais e geossítios. Érika, responsável pela autoria, menciona ainda que tem a intenção de acrescentar nessa reedição a fazenda Cassu, o Vale Encantado e a Estância Ecológica Zebu. Érika informa que o material deverá ser impresso pelo SEBRAE para aproveitar a divulgação nas feiras como Expocigra e que, para tanto enviará os textos aos conselheiros e, se julgarem necessário, façam suas considerações e contribuam com o documento. Aponta os tópicos que estão sendo corrigidos e prossegue com demais colocações como fotos e posicionamentos dos pictogramas representativos das vocações. Anne pergunta se todos estão de acordo com o livreto e sugere aos guias de turismo para aproveitarem este material e utilizarem na divulgação de seus serviços. Zélia pontua tem tido essa iniciativa junto aos hotéis. Manoel Pedro sugere que os sítios ainda não abertos à visitação, por questões de estrutura por exemplo como a Fazenda Cassu, que as visitas sejam abertas com guias de turismo credenciados. Érika aproveita e menciona que o posicionamento do Departamento de Turismo, a partir dessa nova edição, é de não colocar os nomes de estabelecimentos e guias não cadastrados no CADASTUR e devidamente legalizados ou sem MEI/ CNPJ. Insiste que essa decisão é importante tanto para que a cadeia se profissionalize, quanto para manter a atualização das informações. Continua dizendo que o material pode auxiliar no trabalho dos hotéis, bares e restaurantes. Manoel Pedro questiona em observação ao material que o Geossítio de Peirópolis possui a maioria dos estabelecimentos fechados na segunda feira. Anne explica sobre a necessidade de haver o descanso semanal. Zélia, que atua como receptivo turístico, sugere com base na demanda de seus clientes, que o mercado e o memorial Chico Xavier deveriam abrir em mesmo horário, inclusive nos finais de semana. Lilian, representando a Rede Dan Inn chama atenção dos horários da Casa do Chico, que anuncia que fecha às 17h00 e turistas já acharam o lugar fechado às 16h40. Anne ficou de alertar o Eurípedes sobre este assunto. Érika volta a falar das correções a serem feitas no livro, e pontua que interessados em custear a edição poderão colocar os seus contatos profissionais caso queiram, observando a questão dos devidos registros legais já mencionados. Seguindo a pauta, Aline apresenta a agenda de eventos. Anne apresenta o formulário e pede aos membros que divulguem aos parceiros e instituições que fazem parte, em seus departamentos como diretoria de marketing, cerimonial. Formulário tem o propósito de centralização das informações. O mesmo será enviado junto a ata por e-mail. Luiz Hozumi, representando a Fiemg, e Paula representando a UFTM, que aproveita o momento para se apresentar, sugerem colocar o formulário na ferramenta do google form online, aproveitando a conta gmail do turismo Uberaba facilitando o preenchimento dos membros e a divulgação ao público. Assim, entendem que os membros do COMTUR saberão e poderão divulgar nas suas respectivas instituições os eventos enquanto os interessados privados poderão entrar em contato com organizadores para oferecer serviços e apoio. Essa etapa de trabalho é também importante para que a agenda de eventos possa vir a ser alimentada no aplicativo. Érika prossegue a reunião acrescentando a apresentação do curso de agentes de informações turísticas. O curso é o primeiro da modalidade que acontece em Uberaba. Suas inscrições se deram na sala do empreendedor e foi um sucesso, preenchendo as 20 vagas e com 5 vagas remanescentes. O curso pretende, nesse primeiro modelo, introduzir a temática do Geopark por meio de visitas técnicas aos locais já inaugurados e prontos para a recepção do turista. Paula, como novo membro desse conselho, coloca a intenção da UFTM em apoiar ainda mais o projeto Geopark Uberaba, mencionando que esse é o entendimento da reitoria, e se coloca à disposição para parcerias. Paula é turismóloga e seus conhecimentos técnicos, conforme explana, visam contribuir com o Geopark junto à instituição. Encerra-se a reunião às 12 horas e como membro representante da SEDEC, Érika Cunha e secretária-executiva desse COMTUR, lavra a ata que lida e aprovada, deverá ser publicada como previsto em regimento.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTAS

Pauta da Quarta Sessão de Julgamento da Primeira Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes Exercício 2019

A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Primeira Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 88488/2018	CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA ARTE REAL LTDA	ISSQN	Fernanda Tosta Machado Ponciano
PA 20666/2018	EDILSON SUNAHO MAEDA	IPTU	Fernanda Tosta Machado Ponciano
PA 27106/2018	ALTAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	IPTU	Elaine Assunção Batista

A sessão de julgamento acontecerá no dia **19 de setembro de 2019, às 9 horas**, na Sala de Reuniões da Gestão - SAD, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG.

Uberaba-MG, 10 de setembro de 2019.


Beatriz Fernandes Borges

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Pauta da Quarta Sessão de Julgamento da Segunda Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2019

A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Segunda Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PA 3474/2019	VALDECI DE FARIA MORAIS FERREIRA	IPTU	Paulo Cesar Mota
PA 612/2019	INSTITUTO DE TERAPIA VASCULAR SOC SIMPLIS LTDA	ISSQN	Marcelo Dornelas de Sousa
PTA 83244/2018	ITAU UNIBANCO S/A	ISSQN	João Henrique Rodrigues Almeida

A sessão de julgamento acontecerá no dia **26 de setembro de 2019, às 9 horas**, na Sala de Reuniões da Gestão - SAD, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG.

Uberaba-MG, 10 de setembro de 2019.



Beatriz Fernandes Borges
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L****REVOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 REVOGO o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019**, cujo objeto foi a **Aquisição de 40 (quarenta) cadeiras fixas e 20 (vinte) cadeiras giratórias, em atendimento ao Gabinete do Prefeito [CHEGAB]**. A revogação se deu em atenção às disposições de caráter financeiro e orçamentário contidas no Decreto nº. 4197, publicado na última edição do Porta-Voz, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2019.

Rodrigo Luis Vieira
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade competente)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2019

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS.
OBJETO:	Prestação de serviços de capacitação profissional referente ao Projeto de Pós Ocupação no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – Minha Casa Minha Vida, conforme Proposta de Educação Corporativa Nº 026/2019, parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO:	12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.
VALOR:	Pelo integral cumprimento do contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SESURB/COHAGRA 2360.16.482.272.1900.33903999.0124-8221.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	GESTOR: Marcos Acácio Moraes Oliveira. FISCAL: Mônica Prata dos Santos.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 057/2019 (P.A. nº 1474/2019).

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. – SAD

Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 160/2017

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADORES:	João Paulo Cardoso Mendonça e Maria Carolina Cardoso Mendonça.

OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba, na Praça Dr. Jorge Frange, 200, Bairro São Benedito.
PRAZO:	12 (doze) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SEDS (Secretaria de Defesa Social): .1910.04.122.040.2001.33903614.0100-6794 e/ou sua correspondente.
FISCAL/GESTORA DO CONTRATO:	GESTORA: Andréa Rocha Prado. FISCAL: Roberto Alves de Oliveira.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 047/2017.

Uberaba/MG, 04 de setembro de 2019.

Andréa Rocha Prado.
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios - SDS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SESURB-OBAS-SDS

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES II

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 (dezesesseis) dias de setembro de 2019, segunda-feira, às 17 (dezessete) horas, sessão pública de abertura dos envelopes II (PROPOSTA DE PREÇO) da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III, SITUADA NA RUA SÉRGIO BORGES GOMES S/N, BAIRRO RIO DE JANEIRO, NESTE MUNICÍPIO**, visando atender à Secretaria de Saúde.

Uberaba/MG, 12 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SESURB-SDS

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 15/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Recapeamento do Pavimento Asfáltico – No Setor 05, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor Preço Global, conforme especificações constantes No Anexo I que Acompanha O Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 03 (três) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 13h do dia 21 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

13h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 4.222.649,27.

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

REPUBLICAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 16/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Recapeamento do Pavimento Asfáltico – No Setor 04, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor Preço Global, conforme especificações constantes No Anexo I que Acompanha O Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 04 (quatro) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 14h do dia 21 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

14h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 6.300.046,98.

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

REPUBLICAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 17/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Recapeamento do Pavimento Asfáltico – No Setor 03, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor Preço Global, conforme especificações constantes No Anexo I que Acompanha O Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 06 (seis) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 15h do dia 21 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

15h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 10.369.857,58

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja

as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

REPUBLICAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 18/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Recapeamento do Pavimento Asfáltico – No Setor 02, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor Preço Global, conforme especificações constantes No Anexo I que Acompanha O Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 02 (dois) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 16h do dia 21 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

16h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 2.518.696,49

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

REPUBLICAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 19/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Recapeamento do Pavimento Asfáltico – No Setor 01, Neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor Preço Global, conforme especificações constantes No Anexo I que Acompanha O Edital.

Vigência: O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Prazo de execução de 03 (três) meses a partir da expedição da ordem de serviço.

Recursos financeiros: Próprio.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 17h do dia 21 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

17h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Estimado: R\$ 5.241.061,00

Local para a retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SDS

- ERRATA -
CONCORRÊNCIA Nº 025/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DO CORREDOR BRT LESTE/OESTE E RECAPEAMENTO DA AVENIDA NIZA MARQUES GUARITÁ, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.

Onde se lê:

8.3.4.3. Cópia autenticada ou original de Atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, vinculado a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Competente, em nome da pessoa jurídica de capacidade técnica operacional, detentor de atestado de responsabilidade técnica, comprovando ter executado os serviços similares ao objeto desta licitação, sendo no mínimo:

- Base em brita graduada tratada: 1.000 m³; - Aplicação de massa ou capa asfáltica em CBUQ: 1.500 m³; - Pavimento rígido em concreto armado: 200 m³; - **Sinalização viária horizontal em pintura: 3.000 m².**

Leia-se:

8.3.4.3. Cópia autenticada ou original de Atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, vinculado a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Competente, em nome da pessoa jurídica de capacidade técnica operacional, detentor de atestado de responsabilidade técnica, comprovando ter executado os serviços similares ao objeto desta licitação, sendo no mínimo:

- Base em brita graduada tratada: 1.000 m³; - Aplicação de massa ou capa asfáltica em CBUQ: 1.500 m³; - Pavimento rígido em concreto armado: 200 m³; - **Sinalização viária horizontal em pintura: 3.000 m².**

Considerando que a retificação foi tão somente quanto a erro no documento (lato sensu) de caráter material, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Uberaba (MG), 11 de setembro de 2019.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SESURB-SDS

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404/2018

ADITANTE CONTRATANTE	Município de Uberaba.
ADITANTE CONTRATADA	JASFALTO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA – EPP.
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE ATÉ 40.000 (QUARENTA MIL) TONELADAS DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA, destinado à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.
VALOR	O valor unitário passa de RS 332,73 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 400,44 (quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos) da massa asfáltica (CBUQ) e R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 477,65 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO	Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses , a contar da data de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2330.15.451.071.1185.33903032.0100-5137
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 040/2017

Uberaba/MG, 01 de Agosto de 2019.

Antônio Sebastião de Oliveira
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019, tipo menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS COM CAPACIDADE PARA 32 M³, E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II-A E II-B, (NÃO PERIGOSOS)**, em atendimento à Secretaria de Defesa Social, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o objeto ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da **Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS**:

SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ 13.399.764/0001-43

Valor de R\$ 465.542,40 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 09 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019, tipo menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA E INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE UBERABA**, em atendimento à Secretaria de Defesa Social, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o objeto ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da **Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS**:

AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.240.441/0001-60

Valor de R\$ 1.168.800,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 09 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.								
CONTRATADA:	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI								
OBJETO:	1.1 – A presente Ata Constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para fornecimento de dietas especiais para atender a mandados judiciais, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas: ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP <table><tr><th>ITENS</th><th>QTDE.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr><tr><td>1</td><td>702 LA</td><td>DIETA INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA. - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA). - NORMOCALÓRICA. - NORMOPROTÉICA EM PÓ. - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda. - COMPOSIÇÕES: SACAROSE; MALTODEXTRINA; XAROPE DE MILHO; PORTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL; CASEINATO DE POTÁSSIO; ÓLEO DE CANOLA; TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO; CITRATO DE CÁLCIO; CARBONATO DE CÁLCIO; FOSFATO DE SÓDIO; VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA; BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO; MINERAIS; L-CARNITINA E AROMATIZANTE. - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - NUTREN JÚNIOR.</td></tr></table>			ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO	1	702 LA	DIETA INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA. - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA). - NORMOCALÓRICA. - NORMOPROTÉICA EM PÓ. - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda. - COMPOSIÇÕES: SACAROSE; MALTODEXTRINA; XAROPE DE MILHO; PORTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL; CASEINATO DE POTÁSSIO; ÓLEO DE CANOLA; TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO; CITRATO DE CÁLCIO; CARBONATO DE CÁLCIO; FOSFATO DE SÓDIO; VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA; BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO; MINERAIS; L-CARNITINA E AROMATIZANTE. - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - NUTREN JÚNIOR.
ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO							
1	702 LA	DIETA INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA. - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA). - NORMOCALÓRICA. - NORMOPROTÉICA EM PÓ. - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda. - COMPOSIÇÕES: SACAROSE; MALTODEXTRINA; XAROPE DE MILHO; PORTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL; CASEINATO DE POTÁSSIO; ÓLEO DE CANOLA; TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA; LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO; CITRATO DE CÁLCIO; CARBONATO DE CÁLCIO; FOSFATO DE SÓDIO; VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA; BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO; MINERAIS; L-CARNITINA E AROMATIZANTE. - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - NUTREN JÚNIOR.							

	2	640 FR	FÓRMULA LÍQUIDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML. - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000 ML. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - ENTERAL LÍQUIDA 1.5.
	<u>ITENS DE RESERVA DE COTA - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>		
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
	3	450 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - NORMOCALÓRICO / HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO. - ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA DO LEITE. - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 350 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - NUTREN 1.0.
	4	1.050 LT	FÓRMULA LÍQUIDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML. - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000 ML. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - DIETA ENTERAL LÍQUIDA 1.2.
	5	544 LA	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM PÓ. - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. - NORMOCALÓRICA. - NORMOPROTÉICA PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU SONDA. - ACONDICIONADOS EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - PEDIASURE.
	<u>ITEM ABERTO PARA AMPLA DISPUTA</u>		
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
	6	1.350 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - NORMOCALÓRICO / HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO. - ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA DO LEITE. - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 350 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - NUTREN 1.0.
	7	3.150 LT	FÓRMULA LÍQUIDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML. - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000 ML. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - DIETA ENTERAL LÍQUIDA 1.2.
	8	1.634 LA	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM PÓ. - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. - NORMOCALÓRICA. - NORMOPROTÉICA PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU SONDA. - ACONDICIONADOS EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - PEDIASURE.
DO PRAZO: 2.1 – A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.			
DO VALOR: 3.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 348.960,08 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e oito centavos), sendo o valor unitário de:			
Fornecedor: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): CNPJ: 19.924.663/0001-20			

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 427.

Bairro: Centro

CEP.: 38.400-056

Município: Uberlândia

Estado: Minas Gerais

Representante Legal: Aline Gomes de Andrade

Carteira de Identidade: MG 11.614.313 SSP/MG

CPF: 073.097.986-51

Residência ou domicílio: Uberlândia/ M.G

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	702 LA	DIETA INFANTIL	NESTLÉ	R\$ 63,80	R\$ 44.787,60
3	450 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	NESTLÉ	R\$ 66,20	R\$ 29.790,00
6	1.350 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	NESTLÉ	R\$ 66,20	R\$ 89.370,00
7	3.150 LT	FÓRMULA LÍQUIDA	NESTLÉ	R\$ 20,63	R\$ 64.984,50

Fornecedor: RICARDO RUBIO

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Endereço: Rua Julio de Mesquita, nº 488.

Bairro: Jardim Maria Izabel

CEP.: 17.515-230

Município: Marília

Estado: São Paulo

Representante Legal: Lucas Wilian de Lima

Carteira de Identidade: 5379098 SPTC/GO

CPF: 404.979.598-10

Residência ou domicílio: Bauru/SP

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	640 FR	FÓRMULA LÍQUIDA FABRICANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	TROPHIC 1.5	R\$ 25,00	R\$ 16.000,00
4	1.050 LT	FÓRMULA LÍQUIDA FABRICANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	TROPHIC SOYA	R\$ 17,14	R\$ 17.997,00

Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

CNPJ: 24.980.102/0001-89

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 434, salas 06 e 07.

Bairro: Vila Bocaína.

CEP.: 09.310-010

Município: Mauá

Estado: São Paulo

Representante Legal: Glaucia Silva Moura de Novaes

Carteira de Identidade: 33.365.410-9 SSP/SP

CPF: 311.973.128/54

Residência ou domicílio: Mauá/S.P

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	544 LA	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA FABRICANTE: ABBOTT REGISTRO MS: 4.7432.0342	PEDIASURE COMPLETE	R\$ 39,53	R\$ 21.504,32

Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Endereço: Avenida Jacobus Baldi, nº 745, 707 e 711

Bairro: Cidade Fim de Semana

CEP.: 05.847-000

Município: São Paulo

Estado: São Paulo

Representante Legal: Benedito Mauro da Silva

Carteira de Identidade: 9.963.168-4 SSP/SP

CPF: 993.209.758-68

Residência ou domicílio: São Paulo/ SP

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1.634 LA	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA FABRICANTE: ABBOTT REGISTRO MS: 4.7432.0342	PEDIASURE COMPLETE	R\$ 39,49	R\$ 64.526,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:

- 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.4513.

GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9 FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 167/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.					
OBJETO:	1.2 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de flúor gel, visando atender à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	1	410 FR	FLÚOR GEL NEUTRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FLÚOR GEL NEUTRO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO COM SABOR. - TIXOTRÓPICO. - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	410 FR	FLÚOR GEL NEUTRO	IODON-TOSUL	R\$ 6,00	R\$ 2.460,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: • 1510.10.301.497.6228.33903010.0148-6740 5.1.1 – Fonte de recurso: VINCULADO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº 48.858-8 FISCAL: Marilda Silva Pereira Matrícula nº 36.217-4					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019					

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.					
OBJETO:	1.3 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme relação e especificação abaixo discriminadas.					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	1	10 CX	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0, CAIXA COM 24 AGULHAS.			
	2	10 CX	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3,0 COM AGULHA COM 24 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	10 CX	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0, CAIXA COM 24 AGULHAS.	BIOLINE	R\$ 101,88	R\$ 1.018,80
	2	10 CX	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3,0 COM AGULHA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	R\$ 97,92	R\$ 979,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº: 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA.					
OBJETO:	1.4 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	3	50 CX	FIO DE NYLON PTO 4-0 CT 3,0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES.			
	4	40 CX	FIO MANONYLON Nº 02, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA - CAIXA COM 24 PEÇAS.			
	7	100 CX	FIO NYLON PTO 5-0 3/8 CT AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
	11	15 CX	LÂMINA PARA BISTURI - N. 22 - INOX - CAIXA COM 100 UNIDADES.			
	12	15 CX	LÂMINA PARA BISTURI; AÇO CARBONO Nº. 24 CAIXA COM 100 UNIDADES.			
	13	900 CX	LÂMINAS DESCARTÁVEIS P/ BISTURI Nº 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL INDIVIDUALIZADO DE BOA PROCEDÊNCIA - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 37.135,70 (trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3	50 CX	FIO DE NYLON PTO 4-0 CT 3,0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
	4	40 CX	FIO MANONYLON Nº 02, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA - CAIXA COM 24 PEÇAS.	TECHNOFIO	R\$ 34,31	R\$ 1.372,40
	7	100 CX	FIO NYLON PTO 5-0 3/8 CT AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
	11	15 CX	LÂMINA PARA BISTURI - N. 22 - INOX - CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	R\$ 29,21	R\$ 438,15
	12	15 CX	LÂMINA PARA BISTURI; AÇO CARBONO Nº. 24 CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	R\$ 29,21	R\$ 438,15
	13	900 CX	LÂMINAS DESCARTÁVEIS P/ BISTURI Nº 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL INDIVIDUALIZADO DE BOA PROCEDÊNCIA - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	R\$ 33,32	R\$ 29.988,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:					
	1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 1510.10.303.499.6154.33903035.0102.6635					
	5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro					
	Matrícula nº: 38.867-0					
	FISCAL: Evelin Alves Grou					
	Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.					
OBJETO:	1.5 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	5	90 CX	FIO MANONYLON Nº 06, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA.			
	6	40 CX	FIO NYLON Nº 03, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA - CAIXA COM 24 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 4.839,60 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo os valores unitários os de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	90 CX	FIO MANONYLON Nº 06, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA.	TECHNOFIO	R\$ 35,44	R\$ 3.189,60
	6	40 CX	FIO NYLON Nº 03, AGULHADO, COM AGULHA TRAUMÁTICA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	R\$ 41,25	R\$ 1.650,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.					
OBJETO:	1.6 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	8	20 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBON Nº 21- CAIXA COM 100 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8	20 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBON Nº 21- CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	R\$ 29,99	R\$ 599,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº:					
	1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					

PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
-----------	-------------------------------

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 205/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI					
OBJETO:	1.7 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	9	977 CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM: CAIXA C/100 UNIDADES.			
	10	974 CX	LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX ESTÉRIL INDIVIDUALIZADO DE BOA PROCEDÊNCIA - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O global, objeto deste contrato, é de R\$ 57.990,25 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9	977 CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM: CAIXA C/100 UNIDADES.	WILTEX	R\$ 28,65	R\$ 27.991,05
	10	974 CX	LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX ESTÉRIL INDIVIDUALIZADO DE BOA PROCEDÊNCIA - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 UNIDADES.	WILTEX	R\$ 30,80	R\$ 29.999,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº: 1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 1510.10.303.499.6154.33903035.0102.6635 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO:	1.8 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares, visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:		
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
	1	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 2,5 SEM BALÃO.
	2	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 2 SEM BALÃO.
	4	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 3 SEM BALÃO.
	5	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 4,5 COM BALÃO.
	6	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 4 SEM BALÃO.
	7	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 5,5 COM BALÃO.

	8	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 5 COM BALÃO.		
	9	20 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 6,5 COM BALÃO.		
	10	20 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 6 COM BALÃO.		
	11	370 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 7,5 COM BALÃO.		
	12	370 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 7 COM BALÃO.		
	13	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 8,5 COM BALÃO.		
	16	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0.		
	17	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5.		
	18	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0.		
	19	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5.		
	20	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0.		
	30	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA.		
	32	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA.		
	33	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA.		
	37	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL / Nº 14.		
	38	100 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12.		
	40	300 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 16.		
	48	2.400 PC	SONDA URETRAL Nº 4.		
DO PRAZO:			2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.		
DO VALOR:			3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 20.440,20 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos) , sendo os valores unitários de:		
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 2,5 SEM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 4,70	R\$ 470,00
2	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 2 SEM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 480,00
4	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 3 SEM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
5	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 4,5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 54,00
6	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 4 SEM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 5,60	R\$ 56,00
7	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 5,5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 520,00
8	10 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 7,79	R\$ 77,90
9	20 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 6,5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 7,75	R\$ 155,00
10	20 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 6 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 7,75	R\$ 155,00
11	370 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 7,5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 4,10	R\$ 1.517,00
12	370 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 7 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 7,79	R\$ 2.882,30
13	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 8,5 COM BALÃO.	SOLIDOR	R\$ 5,70	R\$ 570,00
16	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0.	SOLIDOR	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
17	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5.	SOLIDOR	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
18	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0.	SOLIDOR	R\$ 45,40	R\$ 2.270,00
19	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5.	SOLIDOR	R\$ 43,92	R\$ 2.196,00
20	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0.	SOLIDOR	R\$ 44,10	R\$ 2.205,00
30	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA.	MARKMED	R\$ 0,91	R\$ 36,40
32	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA.	MARKMED	R\$ 1,05	R\$ 42,00
33	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA.	MARKMED	R\$ 1,09	R\$ 43,60
37	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL / Nº 14.	MARKMED	R\$ 0,95	R\$ 38,00
38	100 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12.	MARKMED	R\$ 1,14	R\$ 114,00
40	300 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 16.	MARKMED	R\$ 1,36	R\$ 408,00

	48	2.400 PC	SONDA URETRAL Nº 4.	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.					
OBJETO:	1.9 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	3	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 3,5 SEM BALÃO.			
	14	110 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 8 COM BALÃO.			
	15	13 PC	CÂNULA GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 1.			
	21	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5.			
	22	50 PC	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA Nº 6.			
	23	10 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 0.			
	24	13 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 2.			
	25	13 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 3.			
	26	60 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 4.			
	27	50 PC	SONDA ASP TRAQUEAL COM VAL NR 06 2702G/3741G (10).			
	28	50 PC	SONDA ASP TRAQUEAL COM VAL NR08 2703G/3742G (10).			
	29	50 PC	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16.			
	31	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA.			
	34	60 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA.			
	35	120 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA.			
	36	130 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA.			
	39	150 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14.			
	41	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08.			
	42	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.			
	43	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE Nº.12; CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC ATOXICO, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
	44	40 PC	SONDA RETAL Nº 10.			
	45	40 PC	SONDA RETAL Nº 12.			
	46	40 PC	SONDA RETAL Nº 14.			
	47	40 PC	SONDA RETAL Nº 16.			
	DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.				
	DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 7.376,37 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) , sendo os valores unitários:				
		LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	3	100 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 3,5 SEM BALÃO.	VITALGOLD	R\$ 3,27	R\$ 327,00
	14	110 PC	CÂNULA ENDOTRAQUEAL (INTUBAÇÃO) Nº 8	VITALGOLD	R\$ 7,71	R\$ 848,10

		COM BALÃO.			
15	13 PC	CÂNULA GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 1.	PROTEC	R\$ 5,25	R\$ 68,25
21	50 PC	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5.	CPL	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
23	10 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 0.	PROTEC	R\$ 5,33	R\$ 53,30
24	13 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 2.	PROTEC	R\$ 4,97	R\$ 64,61
25	13 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 3.	PROTEC	R\$ 5,47	R\$ 71,11
26	60 PC	CÂNULAS GUEDEL REUTILIZÁVEIS NÚMERO 4.	PROTEC	R\$ 5,91	R\$ 354,60
27	50 PC	SONDA ASP TRAQUEAL COM VAL NR 06 2702G/3741G (10).	MARKMED	R\$ 1,27	R\$ 63,50
28	50 PC	SONDA ASP TRAQUEAL COM VAL NR08 2703G/3742G (10).	MARKMED	R\$ 1,33	R\$ 66,50
29	50 PC	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16.	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 49,50
31	40 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA.	MARKMED	R\$ 0,88	R\$ 35,20
34	60 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA.	MARKMED	R\$ 1,37	R\$ 82,20
35	120 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA.	MARKMED	R\$ 1,44	R\$ 172,80
36	130 PC	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA.	MARKMED	R\$ 1,44	R\$ 187,20
39	150 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14.	MARKMED	R\$ 0,88	R\$ 132,00
41	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08.	MARKMED	R\$ 0,80	R\$ 32,00
42	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.	MARKMED	R\$ 0,80	R\$ 32,00
43	40 PC	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE Nº.12; CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC ATOXICO, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 33,20
44	40 PC	SONDA RETAL Nº 10.	MARKMED	R\$ 0,59	R\$ 23,60
45	40 PC	SONDA RETAL Nº 12.	MARKMED	R\$ 0,67	R\$ 26,80
46	40 PC	SONDA RETAL Nº 14.	MARKMED	R\$ 0,67	R\$ 26,80
47	40 PC	SONDA RETAL Nº 16.	MARKMED	R\$ 0,74	R\$ 29,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.				
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9				
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019				

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	MINAS MED BRASIL LTDA.		
OBJETO:	1.10 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico-hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:		
	<u>ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>		
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
	1	5.696 LT	ALCOOL ETÍLICO 70%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ANTISSEPTICO. - APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1.000 ML. - INDICAÇÃO ANTISSEPTICA, DESINFETANTE.
2	3.462 FR	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%.	

			- FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 500 GRAMAS. - INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	5.696 LT	ALCOOL ETÍLICO 70%	ITAJÁ	R\$ 4,26	R\$ 24.264,96
	2	3.462 FR	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%,	ITAJÁ	R\$ 4,16	R\$ 14.401,925
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: • 1510.10.303.499.6154.33903022.0102.6628 • 1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6977 • 1510.10.302.498.6141.33903022.0102.6978 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.					
OBJETO:	1.11– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico-hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	<u>ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	3	126 FR	CLOREXIDINA GLICONATO - DOSAGEM 0,5% - FRASCO COM 1.000 ML.			
	<u>ITEM DE RESERVA DE COTA - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	6	23.565 FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70%; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 38.732,10 (trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3	126 FR	CLOREXIDINA GLICONATO - DOSAGEM 0,5% - FRASCO COM 1.000 ML.	VICPHARMA	R\$ 11,90	R\$ 1.499,40
	6	23.565 FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70%; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML.	CICLOFARMA	R\$ 1,58	R\$ 37.232,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: •1510.10.303.499.6154.33903022.0102.6628 •1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6977 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0					
	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.						
CONTRATADA:	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.						
OBJETO:	1.12– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico-hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:						
	<u>ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>						
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO				
	4	110 FR	CLOREXIDINA GLICONATO - DOSAGEM 2% APLICAÇÃO DEGERMANTE - FRASCO COM 1000 ML.				
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.						
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) , sendo o valor unitário de:						
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4	110 FR	CLOREXIDINA GLICONATO - DOSAGEM 2% APLICAÇÃO DEGERMANTE - FRASCO COM 1000 ML.		FARMAX	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: ➤1510.10.302.498.6141.33903022.0102.6978 ➤1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6977 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.						
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0						
	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9						
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019						

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.					
OBJETO:	1.13– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico-hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	<u>ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u>					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
5	2.258 FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. - À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (25.000 PPM). - PRODUTO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM COMO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGO PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA. - EMBALAGEM DE 1 LITRO. - REGISTRO NA ANVISA.				
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 6.909,48 (seis mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	2.258 FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% REGISTRO ANVISA; 3261000240010	CLOROLINK PROLINK	R\$ 3,06	R\$ 6.909,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: •1510.10.303.499.6154.33903022.0102.6628 •1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6977 •1510.10.302.498.6141.33903022.0102.6978 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0					

CONTRATO:	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
OBJETO:	1.14– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico-hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	<u>ITEM ABERTO PARA AMPLA DISPUTA</u>					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	7	70.695 FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70%; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 90.489,60 (noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	7	70.695 FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70%; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML.	PROLINK	R\$ 1,28	R\$ 90.489,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: •1510.10.303.499.6154.33903022.0102.6628 •1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6977 •1510.10.302.498.6141.33903022.0102.6978 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0					
	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019					

Uberaba/MG, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.				
OBJETO:	1.15– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:				
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO		
	1	135 PT	ESTERILIZANTE DESINCROSTANTE, PACOTE COM 01 KG.		
	3	21 GL	GEL CONDUTOR PARA DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. - INCOLOR, NÃO É GORDUROSO. - PH NEUTRO. - MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS. - ACONDICIONADO EM GALÃO 5 KILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. - COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.		

	6	20 FR	VASELINA SÓLIDA; FRASCO COM 500 GRAMAS.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 6.218,59 (seis mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	135 PT	ESTERILIZANTE DESINCROSTANTE, PACOTE COM 01 KG.	ICARAI	R\$ 35,70	R\$ 4.819,50
	3	21 GL	GEL CONDUTOR PARA DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA	VICPHARMA	R\$ 29,49	R\$ 619,29
	6	20 FR	VASELINA SÓLIDA; FRASCO COM 500 GRAMAS.	VICPHARMA	R\$ 38,99	R\$ 779,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: •1510.10.302.498.6141.33903035.0102.6832 •1510.10.302.498.6141.33903011.0102.7361 •1510.10.302.498.2943.33903011.0102.7362 •1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0 FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.					
OBJETO:	1.16– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	2	24 GL	FIXADOR / REFORCADOR P/ RX CLINICO (38 LT) AUTOMÁTICO.			
	5	24 GL	REVELADOR PARA RAIOS- X GALÃO 38 LITROS.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 9.619,68 (nove mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2	24 GL	FIXADOR / REFORCADOR P/ RX CLINICO (38 LT) AUTOMÁTICO. MODELO: FIXADOR	SILPACHEM	R\$ 146,66	R\$ 3.519,84
	5	24 GL	REVELADOR PARA RAIOS- X GALÃO 38 LITROS. MODELO: REVELADOR	SILPACHEM	R\$ 254,16	R\$ 6.099,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510.10.302.498.2943.33903011.0102.7362 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0					
	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI					
OBJETO:	1.17– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais médico hospitalares , visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	4	150 BA	PASTA ELETRO-CONDUTORA PARA EXAME ELETROENCEFALOGRAMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DE ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO. - NÃO RESSECA DURANTE O EXAME. - COR: CINZA/BRANCA. - ACONDICIONADO EM BALDE/POTE CAPACIDADE DE 01 KILO.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global deste contrato é de R\$ 6.577,50 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) , sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4	150 BA	PASTA ELETRO-CONDUTORA PARA EXAME ELETROENCEFALOGRAMA RMS: 10380630008	MEDITRON	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510.10.302.498.2943.33903035.0102.6830 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Elaine Teles Vilela Teodoro Matrícula nº: 38.867-0					
	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764-9					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	ASSISTOP SANEADORA- EIRELI				
OBJETO:	1.18– Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização de pragas e roedores , em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e especificações a seguir:				
	ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO		
	1	1 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE PRAGAS E ROEDORES.		
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.				
DO VALOR:	3.1 – O valor total para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) , sendo os valores unitários de:				
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE PRAGAS E ROEDORES.	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510.10.302.498.2943.33903961.0102.7533. 5.2 - Fonte de recurso: PRÓPRIO .				
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Andrea Carmen Alves de Paula Matrícula nº 34.868-6 FISCAL: Eunice Cristina Peres Simões Matrícula nº 34.875-9				

PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019
-----------	-------------------------------

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	A.M MOLITERNO EIRELI				
OBJETO:	1.19– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:				
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO		
	2	120 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 04 FUROS; PACOTE COM 100.		
	3	42 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 FURO; PACOTE COM 100.		
	6	25 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: SIO2, K2O, AL2O3, NA2O, FE2O3, SO3, CAO, BI2O3, MGO, RESÍDUOS INSOLÚVEIS (SÍLICA CRISTALINA, ÓXIDO DE CÁLCIO E SULFATO DE POTÁSSIO E SÓDIO). - EMBALAGEM C/ 2 DOSES DE MTA-BRANCO, 0,28G DE MTA BRANCO, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA.		
	13	12 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM FM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA QUE PERMITA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDITOS RAPICULARES. - DE FACIL INTRODUÇÃO, FIRME, PORÉM FLEXIVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL E BIOCOMPATÍVEL. - CAIXA COM 120 UNIDADES.		
	14	25 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM R8, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA QUE PERMITA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDITOS RAPICULARES. - DE FACIL INTRODUÇÃO, FIRME, PORÉM FLEXIVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL E BIOCOMPATÍVEL. - CAIXA COM 120 UNIDADES.		
	17	10 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 25, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA. - CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISSO. - COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE; CAIXA COM 120 UNIDADES.		
	22	16 CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28 MM Nº 45, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - QUE TENHAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SEJAM FEITOS PELO PROCESSO MANUAL PERMITINDO MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES. - ESTÉREIS. - CAIXA COM 120 UNIDADES.		
	27	300 PC	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZANDO UM ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.		
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.				
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 6.114,70 (seis mil cento e quatorze reais e setenta centavos), sendo os valores unitários de:				
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	2	120 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 04 FUROS; PACOTE COM 100.	URGEDONTO	R\$ 7,91
	3	42 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 FURO; PACOTE COM 100.	URGEDONTO	R\$ 6,16
	6	25 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS	MTA	R\$ 135,56
	13	12 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM FM	META	R\$ 14,75
	14	25 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM R8	META	R\$ 14,12
	17	10 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 25	META	R\$ 14,49
	22	16 CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28 MM Nº 45	META	R\$ 15,93
	27	300 PC	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05	MIRAGE	R\$ 1,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510.10.301.497.6228.33903010.0148.6740.				

	5.2 - Fonte de recurso: VINCULADO.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº 48.858-8 FISCAL: Marilda Silva Pereira Matrícula nº 36.217-4
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		
OBJETO:	1.20 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:		
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
	1	70 EN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CARBONO PARA MARCAÇÃO DE OCLUSÃO EM ESTATICA E DINÂMICA. - DE DUPLA FACE. - CORES: AZUL/VERMELHO. - 10 MICRAS DE ESPESURA. - EMBALAGEM COM 12 TIRAS. - VALIDADE: 05 ANOS.
	4	50 ES	CIMENTO ENDODONTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO - PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TETRAMINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E RESINA: EPÓXI. - ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PÓ COM 8 G E 1 BISNAGA DE POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE – RESINA COM 9G.
	5	110 KT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO ART COR A3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA E RÁPIDA. - BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FLEXÃO. - DUREZA KNOOP E LIBERAÇÃO DE FLUORETO APÓS 24H. - COMPATÍVEIS COM OS CIMENTOS INDICADOS PARA A TÉCNICA ART. - COMPOSIÇÃO DO PÓ: IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO; PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO); CARGAS (SÍLICA E ZIRCÔNIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTÁSSIO) E DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. - LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DEIONIZADA. - APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR PARA O PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - COR A3.
	11	15 ES	CONDICIONADOR DENTAL GEL 35% A 37%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%. - ESPESADO COM SÍLICA COLOIDAL. - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, SÍLICA COLOIDAL, SURFACTANTE E CORANTE. - EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS DE 03 ML CADA.
	12	13 CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 28 MM 45/80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA QUE TENHA ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE, ALTA RADIOPACIDADE, COMBINANDO ELASTICIDADE E DUREZA. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	15	25 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM RS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA QUE PERMITA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RÁPICULARES. - DE FÁCIL INTRODUÇÃO, FIRME, PORÉM FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL E BIOCOMPATÍVEL. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	16	12 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA QUE PERMITA MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. - DE FÁCIL INTRODUÇÃO, FIRME PORÉM FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL E BIOCOMPATÍVEL. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	18	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 30, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA. - CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISSO. - COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES.

	19	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 35, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA. - CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISSO. - COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	20	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA. - CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISSO. - COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	21	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 45, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA. - CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISSO. - COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES.
	23	6 CX	CUNHA DE MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ANATÔMICA. - SEM FARPAS E SEM NECESSIDADE DE RECORTES OU AJUSTES. - COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS EM TAMANHO E COR.
	24	10 FR	EDTA DISSÓDICO 17%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PURIFICADA. - FRASCO COM 20 ML.
	26	150 PC	ESCOVA DE ROBSON CERDAS PLANAS Nº 8040; FORMATO PLANO COM CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON.
	29	6 VD	EUCALIPTOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL. - LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, DE SABOR PICANTE. - PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA. - EMBALADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA DE ROSCA COM 10 ML.
	30	12 VD	EUGENOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. - LÍQUIDO AMARELO CLARO QUE ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR. - TEM CHEIRO DE CRAVO. - EMBALADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA DE ROSCA COM 20 ML.

DO PRAZO: 2.1 – O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de **R\$ 7.175,34 (sete mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, sendo os valores unitários de:

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70 EN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	ANGELUS	R\$ 2,45	R\$ 171,50
4	50 ES	CIMENTO ENDODONTICO MODELO: SEALER 26	DENTSPLY	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
5	110 KT	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO ART COR A3 MODELO: MAXXION R A3	FGM	R\$ 14,45	R\$ 1.589,50
11	15 ES	CONDICIONADOR DENTAL GEL 35% A 37%	ALLPLAN	R\$ 2,66	R\$ 39,90
12	13 CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 28 MM 45/80	INJECTA	R\$ 14,76	R\$ 191,88
15	25 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM RS	INJECTA	R\$ 14,20	R\$ 355,00
16	12 CX	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA 28 MM M	INJECTA	R\$ 14,58	R\$ 174,96
18	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 30	INJECTA	R\$ 14,26	R\$ 213,90
19	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 35	INJECTA	R\$ 14,26	R\$ 213,90
20	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 40	INJECTA	R\$ 15,00	R\$ 225,00
21	15 CX	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL 28 MM Nº 45	INJECTA	R\$ 14,66	R\$ 219,90
23	6 CX	CUNHA DE MADEIRA	PHARMAINOX	R\$ 7,50	R\$ 45,00
24	10 FR	EDTA DISSÓDICO 17%	BIODINAMICA	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	150 PC	ESCOVA DE ROBSON CERDAS PLANAS Nº 8040; FORMATO PLANO COM CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON. FABRICANTE: 3R INDÚSTRIA	MICRODONT	R\$ 0,96	R\$ 144,00
29	6 VD	EUCALIPTOL	BIODINAMICA	R\$ 6,83	R\$ 40,98
30	12 VD	EUGENOL	BIODINAMICA	R\$ 9,16	R\$ 109,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
•1510.10.301.497.6228.33903010.0148.6740.

	5.2 - Fonte de recurso: VINCULADO.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº 48.858-8 FISCAL: Marilda Silva Pereira Matrícula nº 36.217-4
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SALVI, LOPES & CIA. LTDA.					
OBJETO:	1.21– Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	7	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 40 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA. - COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. - CAIXA COM 4 UNIDADES.- VALIDADE INDETERMINADA.			
	8	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 45 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA. - COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. - CAIXA COM 4 UNIDADES.- VALIDADE INDETERMINADA.			
	9	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 50 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA. - COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. - CAIXA COM 4 UNIDADES.- VALIDADE INDETERMINADA.			
	10	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 60 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA. - COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. - CAIXA COM 4 UNIDADES.- VALIDADE INDETERMINADA.			
	25	130 PC	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MÃOS E INSTRUMENTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO. - PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS E INSTRUMENTAL.- DUPLA FACE.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 11.176,35 (onze mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	7	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 40 EM AÇO INOXIDÁVEL	DENTSPLY	R\$ 107,30	R\$ 2.682,50
	8	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 45 EM AÇO INOXIDÁVEL	DENTSPLY	R\$ 107,23	R\$ 2.680,75
	9	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 50 EM AÇO INOXIDÁVEL	DENTSPLY	R\$ 107,23	R\$ 2.680,75
	10	25 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 60 EM AÇO INOXIDÁVEL	DENTSPLY	R\$ 107,51	R\$ 2.687,75
	25	130 PC	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MÃOS E INSTRUMENTAL	VICPHARMA	R\$ 3,42	R\$ 444,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510.10.301.497.6228.33903010.0148.6740.					
	5.2 - Fonte de recurso: VINCULADO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº 48.858-8					
	FISCAL: Marilda Silva Pereira Matrícula nº 36.217-4					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019					

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2019

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	JOEL LUIS VELASCO					
OBJETO:	1.1– Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandados judiciais, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:					
	LOTE I					
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			
	01.	48 FR	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG – FRASCO COM 30 CÁPSULAS.			
	02.	36 FR	COENZIMA Q10 400 MG – FRASCO COM 30 CAPS. – MANIPULADO.			
	05.	60 FR	SILDENAFILA 20 MG, FRASCO COM 30 CÁPSULAS – FRASCO.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 8.155,44 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01.	48 FR	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – FRASCO COM 30 CÁPSULAS.	ESPECIAL	R\$ 22,27	R\$ 1.068,96
	02.	36 FR	COENZIMA Q10 400 MG – FRASCO COM 30 CAPS. – MANIPULADO.	ESPECIAL	R\$ 117,58	R\$ 4.232,88
	05.	60 FR	SILDENAFILA 20 MG, FRASCO COM 30 CÁPSULAS – FRASCO.	ESPECIAL	R\$ 47,56	R\$ 2.853,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: •1510. 10.061.454.2034.33903199.0102.4513 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9					
	FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019					

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI					
OBJETO:	1.2– Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandados judiciais, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:					
	LOTE I					
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			
	03.	72 FR	COENZINA Q10 500 MG, FRASCO COM 30 CÁPSULAS – FRASCO			
	04.	36 PO	PAPAÍNA 3% EM CREME; USO TÓPICO; POTE COM 200 GRAMAS.			
	06.	36 PO	SULFADIAZINA DE PRATA 2% - POTE COM 250 GRAMAS – MANIPULADO.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.801,40 (quatorze mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), sendo o valor unitário de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03.	72 FR	COENZINA Q10 500 MG, FRASCO COM 30 CÁPSULAS – FRASCO MANIPULADO	ESTRATTI VEGETALI	R\$ 143,00	R\$ 10.296,00

	04.	36 PO	PAPAINA 3% EM CREME; USO TÓPICO; POTE COM 200 GRAMAS. MANIPULADO	ESTRATTI VEGETALI	R\$ 61,30	R\$ 2.206,80
	06.	36 PO	SULFADIAZINA DE PRATA 2% - POTE COM 250 GRAMAS- MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	R\$ 63,85	R\$ 2.298,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: • 1510.10.061.454.2034.33903199.0102.4513 5.1.1 – Fonte de recurso: Próprio.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9 FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019					

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI					
OBJETO:	1.3 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	1	26.802,00 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE, (ACIMA 100 KG.); - COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FLOOGEL; - ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; - TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. - O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 36.986,76 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	26.802 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO FABRICANTE: CARINHO	GOLDENFRAL BASIC	R\$ 1,38	R\$ 36.986,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: • 1510.10.302.499.6154.33903299.0102.5698 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9					
	FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	MINAS MED BRASIL LTDA.					
OBJETO:	1.4 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	2	27.414 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (ATÉ 40 KG.); - COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FLOOGEL; - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. - O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
	3	30.924 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (DE 40 KG A 70 KG.); - COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGÂNCIA E FLOOGEL; - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. - O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
	5	23.058 UN	FRALDA PARA USO ADULTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (DE 70 KG A 80 KG.); - COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FLOOGEL; - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. - O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 89.747,46 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2	27.414 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO- TAMANHO PEQUENO	MASTER CARE	R\$ 0,95	R\$ 26.043,30
	3	30.924 UN	FRALDA PARA USO GERIÁTRICO- TAMANHO MÉDIO	MASTER CARE	R\$ 1,21	R\$ 37.418,04
	5	23.058 UN	FRALDA PARA USO ADULTO- TAMANHO GRANDE	MASTER CARE	R\$ 1,14	R\$ 26.286,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: • 1510.10.302.499.6154.33903299.0102.5698					
	5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9					
	FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019					

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 274/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA.				
OBJETO:	1.5 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:				
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO		
	4	69.174 UN	FRALDA PARA USO ADULTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (DE 70 KG A 80 KG.); - COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FLOOGEL; - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. - O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.				
DO VALOR:	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 64.331,82 (sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo os valores unitários de:				
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	4	69.174 UN	FRALDA PARA USO ADULTO- TAMANHO GRANDE	MAXI CONFORT	R\$ 0,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: • 1510.10.302.499.6154.33903299.0102.5698 5.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.				
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9				
	FISCAL: Tainara Oliveira Pereira Matrícula nº: 36.523-8				
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019				

Uberaba/MG, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. – ME
OBJETO:	1.6 – Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de castração de cães e gatos, em atendimento à Secretaria de Saúde – SMS.
DO PRAZO:	2.1 – Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorroga-se o prazo por mais 03 (três) meses, a partir da data de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: • 1510.10.305.324.2202.33903999.0150-5227.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:	GESTOR: Robert Boaventura de Souza Matrícula: 40.173-0 FISCAL: Lara Rocha Batista Matrícula: 45.263-7
PROCESSO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018

Uberaba/MG, 11 setembro de 2019.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	DENTAL OESTE EIRELI.					
OBJETO:	1.7 – Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificação abaixo discriminadas:					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	28	75 CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. - FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. - ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
	3.1 – O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 2.099,25 (dois mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo os valores unitários de:					
	LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	28	75 CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	MAQUIRA	R\$ 27,99	R\$ 2.099,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: • 1510.10.301.497.6228.33903010.0148.6740					
	5.2 - Fonte de recurso: VINCULADO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº 48.858-8 FISCAL: Marilda Silva Pereira Matrícula nº 36.217-4					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019					

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 184/2019.**Objeto** - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de sonda uretral, sonda de aspiração e sonda de gastrostomia para atender a mandado judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**Tipo de licitação:** menor preço por item.**Recebimento das propostas por meio eletrônico** - A partir das 08 horas do dia 18/09/2019 às 08h59min do dia 30/09/2019.**Abertura das propostas por meio eletrônico** - Às 09 horas do dia 30/09/2019.**Início da Sessão de Disputa de Preços** - Às 14 horas do dia 30/09/2019.**Valor estimado da licitação** - R\$ 62.323,01.**Fonte de recurso** – PRÓPRIO.**Informações:** O edital do Pregão Eletrônico nº 184/2019 estará disponível a partir das 08 horas do dia 18/09/2019 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portall/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 13 de setembro de 2019.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extratos das Parcerias Celebradas entre o Município de Uberaba e as Organizações da Sociedade Civil, contempladas com indicações de Emendas Parlamentares

Vigência : 150 dias a partir do repasse do recurso

Parcela única

Nº	Organização da Sociedade Civil	PROCESSO	OBJETO	VALOR
1.	Associação Criança Feliz de Uberaba CNPJ: 30.859.718/0001-07	01/8919/2019	Prestar atendimento a 150 (cento e cinquenta) pessoas em situação de vulnerabilidade social com atividades de apoio sócio familiar entre crianças, jovens e adultos.	R\$ 10.000,00
2.	Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba CNPJ: 02.998.249/0001-63	01/12214/2019	Aquisição de materiais para confecção de fraldas geriátricas, para distribuição e atendimento aos pacientes carentes portadores de câncer .	R\$ 15.000,00
3.	Associação Missionária Evangélica CNPJ: 08.840.915/0001-17	01/8509/2019	Execução de serviços de atendimento de crianças e adolescentes na modalidade sócio educativo que frequentam escolas públicas, incentivando para que não abandonem a escola assim dando suporte através do trabalho integrado, comunidade, família, instituição.	R\$ 20.000,00
4.	Creche Comunitária Hipolita Teresa Eranci CNPJ: 20.055.968/0006-37	01/10746/2019	Aquisição de estrutura metálica e cobertura do pátio, onde serão realizados atendimentos à 90 (noventa) crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, tendo como proposta pedagógica o desenvolvimento integral das crianças e a integração da família.	R\$ 10.000,00
5.	Entidade Assistencial Rosa de Saron CNPJ: 09.257.489/0001-56	01/8916/2019	Atender a 100 (cem) usuários com atividades sócio familiar, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e assim extensivo aos seus familiares.	R\$ 10.000,00
6.	Serviço Integrado de Saúde Dona Maria Modesto Cravo – Sanatório Espírita CNPJ: 25.445.347/0001-79	01/10486/2019	Mútua cooperação para prestação de serviços especializados na área da saúde para 79 (setenta e nove) internos, no campo da reabilitação psicossocial, da saúde mental e assistência social, com ações que visam o atendimento e a reabilitação de usuários que apresentem transtornos mentais e/ou comportamentais.	R\$ 10.000,00

Uberaba, 05 de setembro de 2019.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
 Assessora Jurídica da SEDS
 Decreto 2921/2019.

Marco Túlio Azevedo Cury
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS
 Decreto 2921/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	DIGITO	NOME
47865	2	Ana Jecely Alves Pereira Lima

21118	4	Geni Valda de Sousa
45167	3	Kellen Martins Dal Secco
2202	0	Maria Claudia Nascimento Oliveira
41470	0	Rafaela Antonia da Silva
45189	4	Rodrigo Cesar Alves de Araujo

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	DIGITO	NOME
50002	0	Simar Feliciano Teixeira

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	DIGITO	NOME
39673	1	Isabel Cristina Alves da Costa
47232	8	Rubia Rodrigues Silveira

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativa de dispensa de chamamento público com base no art. 29 da Lei nº13.019/2014 e Decreto Municipal 0528/2017, de recursos advindos por emendas parlamentares.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, e o Decreto Municipal 0528/2017 que regulamenta o repasse de recursos às entidades;

CONSIDERANDO que as entidades, tiveram indicação de Emenda Parlamentar por força de Lei Municipal nº12.748/2017 que autoriza a concessão de subvenções sociais e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação e as normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO que as entidades, para comporem a rede pública de educação, têm como um de seus requisitos a autorização de funcionamento concedida pelo órgão executivo de seu respectivo sistema;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, o qual estabelece que os termos de colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação sejam celebrados sem chamamento público "in verbis":

Art.29 Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados "sem chamamento público" exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objetivo envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Justificamos a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uberaba/Secretaria de Educação e a entidade integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Uberaba, por ser de interesse público.

Assim e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº13.019/2014, o Município de Uberaba, por meio da Secretaria de Educação dispensa, neste ato, o Chamamento Público, visando à celebração de Termo de Colaboração com a seguinte entidade:

Nº	ENTIDADE	PROCESSO	VALOR R\$
1	Caixa Escolar Santa Terezinha	01/5584/2019	10.000,00

Uberaba, 09 de setembro de 2019.

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
03/09/2019	09 de 12/2019	Hospital Regional - Portaria 519 de 15/02/17	R\$1.516.607,26 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos)
03/09/2019	09 de 12/2019	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
03/09/2019	09 de 12/2019	Teto Municipal de Rede Urgência - UPA's	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
03/09/2019	09 de 12/2019	Rede Psicossocial - CAPS -	R\$278.487,67 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta sete Reais e sessenta e sete centavos)
03/09/2019	09 de 12/2019	Atenção Domiciliar - Saúde em Casa	R\$106.000,00 (cento e seis mil reais)
03/09/2019	09 de 12/2019	Hospital Regional - PPI - Município Planura	R\$12.123,33 (Doze mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)
03/09/2019	09 de 12/2019	Serviços Ambulatoriais	R\$120.514,59 (Cento vinte mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)
03/09/2019	09 de 12/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.	R\$2.515.326,12 (Dois milhões quinhentos e quinze mil trezentos e vinte seis reais e doze centavos)
03/09/2019	09 de 12/2019	Repasse MS – Complexo Regulador	R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)
03/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS - Incentivo Financeiro Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$27.418,67 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito Reais e sessenta e sete centavos)
03/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS - Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$73.861,20 (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
04/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS - Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a endemias 95%	R\$194.750,00 (Cento noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
04/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS - Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a endemias 5%	R\$10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais)
04/09/2019	09 de 12/2019	Repasse MS - Assistência Farmacêutica Básica	R\$151.254,73 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
05/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS – Custeio Saúde Bucal	R\$42.350,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)
04/09/2019	09 de 12/2019	Repasse MS – Custeio Saúde Bucal	R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
04/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$119.875,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
04/09/2019	09 de 12/2019	Repasse MS - PAB - FIXO	R\$650.558,00 (Seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
05/09/2019	08 de 12/2019	Repasse MS Atenção Básica Variável - Estratégicos	R\$1.040.564,38 (Um milhão quarenta mil quinhentos sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
02/09/2019	Parcela Unica	Repasse MS – Incremento teto MAC – Hospital Dr. Hélio Angotti	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)
02/09/2019	Parcela Unica	Repasse MS – Incremento teto MAC – APAE	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
02/09/2019	Parcela Unica	Repasse MS – Incremento teto MAC – Exames (SMS)	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.094-1

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
03/09/2019	Última Parcela	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	R\$131.800,00 (Cento trinta um mil e oitocentos reais)
03/09/2019	Parcela Unica	Equipamentos UPA's São Benedito/Mirante	R\$599.975,00 (Quinhentos noventa e nove mil novecentos setenta e cinco reais)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71017-2

05/09/2019	Junho/2019	Rede Cegonha	R\$44.347,50 (Quarenta e quatro mil trezentos quarenta sete reais e cinquenta centavos)
------------	------------	--------------	---

Banco Brasil, Agência 0160, Conta Bancária: 101.935-X

04/09/2019	5ª Parcela 2018	Assistência Farmacêutica Básica	R\$181.614,11 (Cento oitenta um mil seiscentos quatorze reais e onze centavos)
------------	-----------------	---------------------------------	--

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Município Macro Região**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 342-5

06/09/2019	Setembro/2019	Município Conquista/ MG	R\$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)
05/09/2019	Setembro/2019	Município Veríssimo/MG	R\$3.911,00 (Três mil novecentos onze reais)
09/09/2019	Setembro/2019	Município Pirajuba/MG	R\$5.790,00 (Cinco mil setecentos noventa reais)
10/09/2019	Setembro/2019	Município Campo Florido/MG	R\$7.783,00 (Sete mil setecentos oitenta e três reais)

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2926/2019

12/09/2019

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 103/2019**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº087/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de **MÉDICO(A) ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	THIAGO CESAR PARDI	MG12576346	10/04/1984	55,0	25,0	80,0	CLASSIFICADO
2º	FLAVIO CESAR LUCAS BUGIGA	447703572	25/05/1989	35,0	15,0	50,0	CLASSIFICADO
3º	JÚLIO CESAR BERTO NASCIMENTO JÚNIOR	15533914	23/03/1991	25,0	25,0	50,0	CLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 104/2019

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO(A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº089/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado para função pública temporária de **MÉDICO(A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

CARLA GABRIELA RODRIGUES, MG14139273. **RECURSO INDEFERIDO**. Referente ao item "Cursos, congressos e palestras com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área de Saúde", a "MONITORIA" e o "PIBIC DOAÇÃO MEDULA" foram devidamente pontuados (20 pontos). As comprovações apresentadas através das certidões de "PIBIC ENDOMETRIOSE", de "28º CBRH" e de "SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR" não foram pontuadas por não apresentarem carga horária total cursada e/ou currículo/disciplinas ministradas. Não foi apresentada comprovação referente a "III CONGRESSO INTERNACIONAL" referido no recurso. Nos termos do item 8.2 do Edital de Abertura: "Os títulos deverão ser comprovados através da entrega de certificados, declarações ou certidões de conclusão de curso emitidos por instituição legalmente reconhecida constando obrigatoriamente o nome do candidato, tema/assunto abordado, carga horária total cursada, currículo/disciplinas ministradas, aprovação do participante, data de conclusão do curso, data da emissão do certificado e assinatura do responsável pela Instituição promotora do curso". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados, conforme o critério de pontuação previsto no item 7.1 do Edital de Abertura, publicado no porta-voz nº 1.729, de 09 de agosto de 2019.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 13 de setembro de 2019

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº089/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de **MÉDICO (A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	JULIANA DE ANDRADE AMUI	MG7333399	02/03/1978	70,0	30,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	ALINE MATOS CHAGAS	13622382	23/02/1992	65,0	20,0	85,0	CLASSIFICADO
3º	ALLINE RODRIGUES SILVA COSTA	12445359	10/01/1992	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
4º	GRASIELE SOARES DE VASCONCELOS	17966519	15/10/1993	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO

5º	DIOGO PINHEIRO GOUVÊA	8743450	08/10/1977	35,0	30,0	65,0	CLASSIFICADO
6º	AMARO MAGNO DE ANDRADE	11410703	01/04/1949	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
7º	BRUNA COSTA E COSTA	11014095	26/06/1989	40,0	20,0	60,0	CLASSIFICADO
8º	PAULA ARIANE SILVA CONCEIÇÃO	19042058	14/06/1990	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
9º	ERMOGENES ASSUNÇÃO DE MELO	5638789	05/11/1942	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
10º	ADALBERTO FERNANDO PARROS	MG11970889	12/12/1982	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
11º	RAFAEL DIAS VITOR PEREIRA	M8787226	03/04/1983	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
12º	POLYANA ALMEIDA BARBOSA	16828932	25/01/1992	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
13º	PRISCILA BARBOSA IDALÓ	16742813	17/05/1992	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
14º	HANNAH MARIA CASTRO PRIMO	17579824	07/05/1995	30,0	20,0	50,0	CLASSIFICADO
15º	ISADORA MELGAÇO OLIVEIRA SANTOS	5837564	26/06/1995	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	23/03/1974	10,0	30,0	40,0	DECLASSIFICADO
-----	FREDERICO TEIXEIRA IZIDORIO	16636778	02/03/1994	20,0	20,0	40,0	DECLASSIFICADO
-----	MARCELO CORREA DE PAIVA	MG 681604	08/10/1947	0,0	30,0	30,0	DECLASSIFICADO
-----	CARLA GABRIELA RODRIGUES	14139273	26/01/1994	20,0	0,0	20,0	DECLASSIFICADO
-----	RAFAELA VIEIRA CALDEIRA	17334943	28/05/1994	15,0	0,0	15,0	DECLASSIFICADO
-----	MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	17/02/1992	10,0	0,0	10,0	DECLASSIFICADO
-----	KELLY CRISTINA SANTOS	15004012	30/05/1988	0,0	0,0	0,0	DECLASSIFICADO
-----	LIVIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS MENESSES	MG8035541	21/06/1985	0,0	0,0	0,0	DECLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 106/2019

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TARM

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº086/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TARM**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

MICHELLE MARILIA BERNARDES, RG 5055424630. **RECURSO INDEFERIDO**. Nos termos do item 2.3.II do Edital de Abertura: "A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas: não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição; não entregar os seguintes documentos: - documento oficial de identidade (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação do candidato); - diploma ou certificado de conclusão de **curso técnico em Enfermagem**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Nos termos do item 2.4 - É vedada a inscrição, o envio e a entrega de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea.

THAYNÁ PATRICIA COSTA MACHADO, RG 1836747667. **RECURSO INDEFERIDO**. Nos termos do item 2.3.II do Edital de Abertura: "A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas: não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição; não entregar os seguintes documentos: - documento oficial de identidade (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação do candidato); - diploma ou certificado de conclusão de **curso técnico em Enfermagem**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Nos termos do item 2.4 - É vedada a inscrição, o envio e a entrega de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 13 de setembro de 2019

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 107/2019

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº086/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019, o **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	27/03/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
2º	ALESSANDRA GONÇALVES SORIANI ARAUJO	MG8467459	13/07/1974	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
3º	WILSON CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	30220761	10/03/1981	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	GEOVANIA FARIAS GOUVEIA	MG13914948	18/03/1980	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PAULA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA	MG14893325	11/03/1988	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SUELLEN MESSIAS DA SILVA	MG14741791	30/05/1987	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA VIRGINIA ANDRADE DO PRADO	MG14739598	07/02/1985	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LEANDRO BORZI PRADO	10894930	27/06/1981	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	POLYANNA MOREIRA SILVA	MG12912468	07/07/1987	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PRISCILA SOUZA FELIX DE OLIVEIRA	MG9090605	29/07/1976	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	12436350	28/04/1978	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIELLE APARECIDA DOS SANTOS INOCENCIO	MG15593317	17/09/1990	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SHEILA DE LIMA ARAUJO	MG12357088	21/03/1983	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MONA LISA TELES	MG15188604	25/05/1987	15,0	0,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDREA CUNHA DOS SANTOS	MG10363780	05/02/1975	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CAMILA DE SOUZA SIQUEIRA	MG15934055	08/04/1989	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TALITA MATOS CHAVES	MG13291321	14/11/1984	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA CAROLINE OLIVEIRA ROMUALDO	18934585	09/02/1999	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA CRISTINA DA SILVA	M9319018	26/02/1976	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	APARECIDA SILVA PEREIRA DE SOUSA	MG4096382	01/11/1964	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BEATRIZ GUEDES DE ANDRADE REIS	MG15936908	04/08/1990	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CLEIDE APARECIDA GUIMARAES E SOUSA	MG10502199	20/08/1980	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CRISTIANA MACHADO	8209007	22/08/1977	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DEBORA CRISTINA MARQUES	2319126	09/07/1982	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DELAINE COSTA ARAUJO	3237393	06/08/1991	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DENISE RIBEIRO DO COUTO	MG14037858	19/07/1986	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

-----	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ELAINE APARECIDA BORGES	MG8360261	22/09/1973	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	09/11/1975	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GILVANIA LUZIA DA SILVEIRA	276192825	22/05/1972	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GISELE CRISTINA SILVEIRA	MG14717318	12/06/1984	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JONATHAN GOULARTE	MG16836105	18/02/1991	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOSUEL TENORIO DE ALMEIDA SOUZA	29393529-4	19/08/1968	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	09/11/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	35375478	16/07/1977	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KETRY KELLEN PRADO CAETANO	MG14241193	14/03/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MAIAMI CORREA DE ALMEIDA PAIVA	MG14900000	17/05/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA ABADIA DOS SANTOS	33637600	10/12/1977	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA BENIGNA MACENA DA SILVA	4298209	12/10/1970	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA LUCIA PIRES	M4725464	15/01/1953	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA	MG13630642	30/03/1965	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MELRE FREITAS DE OLIVEIRA SANTOS	297450980	25/01/1983	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NATHANNY BARBOSA FORMENTIN	16711500	30/06/1998	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NIELSON SANDRO CASSIMIRO DE LIMA	17716652	14/09/1978	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	06/01/1968	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NILVIA BIBIANO DOS SANTOS	MG11380429	30/11/1973	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PAULA FERNANDES DE SOUSA	359932150	28/02/1985	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PRISCILLA CHRISTIANE GOMES DORNELES	17677449	23/09/1992	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	15775881	18/02/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RENATA GOMES DE MIRANDA	MG14566104	23/03/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SANDRA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	354915344	27/02/1972	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SILVIA LETICIA PONTES MOURA BUENO	MG8399573	28/03/1981	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SUELI DA SILVA	29187244X	20/01/1966	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	THAINA DE OLIVEIRA E SILVA	MG16802432	02/03/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	THAIS CRISTINA DA MATTA	16583009	30/12/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA SANTOS DOMICIANO	16184572	04/07/1990	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	3120031	19/07/1957	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Recursos:

Nos termos do item 11 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: II - **DO RESULTADO PARCIAL**.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 108/2019

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, autorizado pelo Edital Nº088/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1729, de 09 de Agosto de 2019. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº088/2019:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº088/2019
ALESSANDRA MENEZES OLIVEIRA	MG12884644	2.3 – I.II.III
ALINE CRISTINA DA SILVA ROCHA	19469074	2.3 – IIII - D
ALYNNE FERNANDES ALVES	MG-16.041.648	2.3 – I.III
ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA	MG13525328	2.3 – IIII - D
ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO	MG259563	2.3 – IIII - C
ANA NUNES DA CRUZ	5553152	2.3 – I.II.III
ANDREIA ALVES GOMES	15237332	2.3 – I.III
ANDRESA ALVES DA MATA	MG11796753	2.3 – IIII - C
ANGELICA MARIA FERREIRA DA COSTA	12911180	2.3 – IIII - D
ARIANE AMORIM DAVID	MG13957319	2.3 – I.III
BRUNA CRISTINA BARBOSA	15260158	2.3 – I.II.III
BRUNA CRISTINA MIRANDA DE ANDRADE	19351819	2.3 – IIII - D
BRUNA LEMES DE ALMEIDA	16741559	2.3 – I.II.III
CARLA BEATRIZ ZAGO	M8545805	2.3 – IIII - D
CAROLINA PAULINO SIMAO DA SILVA	MG11665553	2.3 – I.II.III
CAROLINE ESTEVÃO DE ANDRADE	16769873	2.3 – I.II.III
CASSIA VALERIA ALVES DA SILVA	MG6530538	2.3 – I.II.III
CÉLIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	MG3862089	2.3 – IIII - D
CIBELLE ANNE DE OLIVEIRA SANTOS	21373855	2.3 – I.II.III
CINTIA MORAIS DE FREITAS	MG15756703	2.3 – I.II.III
CLÁUDIA HELENA ROCHA MONTEIRO	M7839861	2.3 – I.II.III
CLEBER APARECIDO DA SILVA	MG5732985	2.3 – I.II.III
CRISLAINE ALMEIDA DA SILVA FARNEZI	18279254	2.3 – IIII - D
CRISTINA DOS SANTOS SILVA	MG7805375	2.3 – IIII - C
DAIANE CRISTINA SILVA DE SOUSA	408530959	2.3 – I.II.III

DANIELA GOMES ALBINO	10241071	2.3 – I.II.III
DANIELLE REZENDE ASSUNÇÃO ARANTES	12649430	2.3 – I.II.III
DIVA APARECIDA DIAS SILVA	M2855623	2.3 – IIII - C
EDIANE GARCIA OLIVEIRA	MG13056223	2.3 – IIII - D
EDMEIRE FARIA DANTAS	MG5717280	2.3 – I.III
ELIANE CRISTINA DE FREITAS	15585406	2.3 – I.III
ERIKA CRISTINA RIBEIRO BASTOS	MG-8.894.995	2.3 – IIII - D
FABIANA ALVES PASSOS	M8306990	2.3 – IIII - C
FRANCISCA RENE PAULO MIZAE	9082797	2.3 – I.II.III
GISELLE APARECIDA FARIA	M8765833	2.3 – IIII - C
GLAUCIA APARECIDA MONTEIRO CHAVES	7979793	2.3 – IIII - C
GLAUCIA APARECIDA MONTEIRO CHAVES	M7979793	2.3 – I.III
GLAUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	MG13630444	2.3 – I.II.III
HELENICE DAS GRAÇAS BORGES	M4721311	2.3 – I.II.III
HERENILDA RODRIGUES CHAVES	MG2891513	2.3 – IIII - C
JANAINA FERREIRA LUIZ	MG15038262	2.3 – I.II.III
JESSICA BRITO DE OLIVEIRA	17257370	2.3 – IIII - D
JESSICA FERNANDA PIMENTA	MG17116168	2.3 – I.II.III
JONES GUILLARDUCCI FEITOSA	15738709	2.3 – IIII – C.D
JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR	MG11271621	2.3 – I.II.III
JOSIANE APARECIDA DOS REIS	MG11185464	2.3 – IIII - D
JULIANA SILVA DE MORAIS	17123662	2.3 – IIII - D
JULLY ALDA GOMES CARDOSO DE JESUS	MG13119275	2.3 – I.II.III
JUSSARA ALVES MOREIRA	MG 11.873.500	2.3 – IIII - D
JUSSARA CASSIA SANTOS BARROS	21170624	2.3 – I.II.III
KATHREIN ROBERTA GUERRA BRASIL	9043061	2.3 – I.II.III
KEILA CRISTINA NEVES DA CRUZ	19400906	2.3 – I.II.III
KEITI RODRIGUES SILVA	MG-9.264.311	2.3 – IIII - C
KELLY FERREIRA DE MIRANDA	13497865	2.3 – IIII - D
KELLY VIRGINIA BARBOSA	8493621	2.3 – I.II.III
KYANNE LUIZA MAIA BALZANI	MG22428331	2.3 – IIII - D
LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG14699626	2.3 – I.III
LARISSA HELENA SILVA FELIX	17797877	2.3 – I.II.III
LARISSA LIMA SOUZA	18.179.120	2.3 – IIII - D
LIBIA MARIA FABIANO DE ARAUJO	MG6852375	2.3 – IIII - D
LIDIENE CASSIMIRO VENÂNCIO	MG 12186400	2.3 – I.II.III

LÍVIA BORGES ARAÚJO VERAS	18585486	2.3 – III – C.D
LUANA RODRIGUES DE MOURA	15669913	2.3 – I.II.III
LUCAS FERNANDO DE ANDRADE	16918509	2.3 – I.II.III
LUCIANA DA SILVA BORGES	6155811	2.3 – I.III
LUCIANA MATIAS PETRES MARCAL	MG15585295	2.3 – I.II.III
LUCIANA MICHELETT	M7985283	2.3 – I.II.III
LUCIENE LIMA DE SOUZA	MG7185400	2.3 – III – C
LUCIMAR MARIA DA CRUZ	MG6804538	2.3 – III – C
LUDMILA DE CÁSSIA DOS SANTOS MATARUCO	56265275-9	2.3 – I.II.III
LUIS FELIPE ANDRADE SANTOS	20063821	2.3 – III – D
LUIS FELIPE DE SOUZA CAMPOS	19264448	2.3 – I.II.III
MAISA OLIVEIRA SALDANHA MARINHO	MG10865756	2.3 – I.II.III
MARIA APARECIDA SILVA	mg9008574	2.3 – III – D
MARIA LUCIA PIRES	M4725464	2.3 – I.II.III
MARIA PAULA REIS DE OLIVEIRA SOUZA	16807363	2.3 – I.II.III
MARIA REGINA MENEGHELLO VALDO E ARAUJO	2171781	2.3 – I.II.III
MARIA REGINALDA FIALHO DA SILVA	M 5780468	2.3 – III – C
MARIA SARA VIEIRA ALVES DA SILVA	20.734.787	2.3 – I.III
MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA	MG13630642	2.3 – I.II.III
MARIANA CHRYSTINA JOSE LEMOS COSTA	M2793638	2.3 – III – C
MARILUCE DE SOUSA ASSUNÇÃO	MG14004265	2.3 – I.II.III
MARLENE MARIA COUTINHO AMARAL NETA	22128251	2.3 – I.II.III
MYLENA MARIA SEABRA MACHADO	19137585	2.3 – I.II.III
NATHALIA FARIA LACERDA	MG16920494	2.3 – I.II.III
PAMELA CAVALHEIRO ALVES	17899127	2.3 – I.III
PAOLA MELO DE JESUS	16.028.716	2.3 – I.III
PRISCILA DIAS BERNARDES	576433482	2.3 – I.II.III
PRISCILLA ROSA DE FREITAS SILVA	MG13748032	2.3 – III – D
RAYSSA POLLIANA SILVA ROSA	MG18454384	2.3 – III – D
ROMILDA GODOY DE ARAUJO	6852261	2.3 – III – D
ROSA HELENA TEIXEIRA	3959977	2.3 – I.II.III
ROSEMIRA DE CASTRO DOS SANTOS	MG 15 211 275	2.3 – III – D
SANDRA GLEICE FERREIRA	MG10007937	2.3 – III – D
SARA APARECIDA VIEIRA ALVES DA SILVA	20.633.784	2.3 – I.III
SARA MAGALHAES BARCELOS	MG19641323	2.3 – I.II.III
SEBASTIANA PEREIRA BORGES	MG4159536	2.3 – I.III

SELMA ROGERIO DA SILVA	M7307411	2.3 – III - C
SIMONE ABADIA SILVA CARVALHO	MG7580025	2.3 – III - C
SIRLEI CAMPOS SEVERINO SILVA	22109653X	2.3 – I.III
STEPHANIE BEATRIZ FREITAS	18618367	2.3 – I.II.III
TAMARA CRISTINA ARAUJO SILVA	MG17489560	2.3 – I.II.III
TATIANA DE FARIA MANZO	9199750	2.3 – III - C
TATIANA MENDES BORGES	14986810	2.3 – I.II.III
VITÓRIA HELENA VITOR DE OLIVEIRA	MG15570701	2.3 – I.II.III
VIVIAN APARECIDA BEVILACQUA	296255245	2.3 – III - C
VIVIANE VIEIRA CORDEIRO	MG-14719097	2.3 – III - D
WELDER CARLOS ROSA JUNIOR	175490458	2.3 – I.II.III
WILLIAN CRISTIAN HENRIQUE RODRIGUES	11718761	2.3 – I.II.III

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no “Jornal Porta-Voz”, das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item “Meus recursos”, clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 13 de Setembro de 2019

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 109/2019

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INFORMÁTICA**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INFORMÁTICA autorizado pelo Edital nº083/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº083/2019:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº083/2019
ALESSANDRA MATIAS DE OLIVEIRA CARMO	5780953	2.3 - I.II.III
ANA CLARA FALEIROS NOGUEIRA	418662885	2.3 - I.II.III

ANDRE LUIS AGUILA VALADAO	14822342	2.3 - I.II.III
ANDREA BARBERATO DIAS DE SOUSA	7878083	2.3 – III-B
ANDREIA CRISTINA RONCOLATO	M8484635	2.3 - I.II.III
ANDREIA CRISTINA SOUSA MIRANDA	MG-14.183.889	2.3 – III-B
ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	mg10258019	2.3 – III-B
CLAUDIA FERNANDA DE AZEVEDO	MG11918877	2.3 – III-B
CRISTIAN SOUZA CRUZ	MG8646615	2.3 - I.II.III
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	MG11593227	2.3 - I.II.III
DANNUZE ASSUNÇÃO PEREIRA	14354741	2.3 – III-B
EDUARDO RAFAEL RAMOS CONCEIÇÃO	18224658	2.3 – III.B
EDUARDO WILKER DE ANDRADE	16155947	2.3 - I.II.III
FREDERICO MARTINS ALVES DA SILVA	15946037	2.3 – III-B
GABRIELY SOUZA PERUSSI	MG13180334	2.3 - I.II.III
GISELE CARVALHO PEREIRA	17726585	2.3 - I.II.III
GUILHERME ALVES MOREIRA	MG18785732	2.3 - I.II.III
GUILHERME PINHEIRO ROCHA	MG-12350801	2.3 - I.II.III
HERICK LEANDRO DA SILVA CAVALHO	15238272	2.3 – III-B
JOYCE RODRIGUES TOLEDO	188413352	2.3 - I.II.III
KATIA HELENA DA CUNHA PEREZ	MG4583007	2.3 - I.II.III
LEANDRO BERNADELLI RESENDE	MG14323683	2.3 – III-B
LEONARDO FERREIRA DA COSTA	MG13077005	2.3 – III-B
LUCAS FERNANDO DE ANDRADE	16918509	2.3 - I.II.III
LUCIANO RODRIGO FERREIRA	MG7506327	2.3 - I.II.III
LUIZ OTÁVIO BORGES	6945761	2.3 - I.II.III
MARIANA DE SENE FERNANDES	MG17805565	2.3 - I.II.III
MARLON AGUINALDO DE OLIVEIRA SOUSA	MG16127041	2.3 – III-B
MARY SATOE KOMATSUDA	14614496X	2.3 - I.II.III
MATHEUS DE SOUSA COSTA	14100247	2.3 - I.II.III
MILLENA COSTA DE JESUS	397392023	2.3 - I.II.III
NATHALIA MORGANA NASCIMENTO TIRONES	19401348	2.3 - I.II.III
PATRICIA DOS SANTOS PASSOS	11712235	2.3 - I.II.III
PERICLES FERREIRA NEVES JUNIOR	000928497	2.3 - I.II.III
SOLIMAR BEATRIZ LEMES	MG7652542	2.3 - I.II.III
SUELEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	14320715	2.3 - I.II.III
TALLITA SILVA DOS REIS	MG18265689	2.3 - I.II.III
WILLIAN CRISTIAN HENRIQUE RODRIGUES	11718761	2.3 - I.II.III

Recursos:

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no “Jornal Porta-Voz”, das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item “Meus recursos”, clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 110/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE LIBRAS

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE LIBRAS autorizado pelo Edital nº085/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº1729 de 09 de Agosto de 2019. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº085/2019:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº085/2019
ABADIA MARGARETE BERNARDES DA SILVA DE JESUS	MG11091960	2.3 - I.II.III
ANA PAULA FERNANDES MATOS OLIVEIRA	MG-12.957.872	2.3 - I.II.III
ANA PAULA SILVEIRA RODRIGUES	MG15985555	2.3 - I.II.III
ANDREA BARBERATO DIAS DE SOUSA	7878083	2.3 – III-C
ANDREIA CRISTINA SOUSA MIRANDA	MG-14.183.889	2.3 - I.II.III
ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	MG10743701	2.3 – III-C
APARECIDA PRATA NOGUEIRA	M8119215	2.3 - II
ARIANY PALHARES DE OLIVEIRA BORGES VICENTE	MG12986016	2.3 - I.II.III
BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	M4779703	2.3 – III-C
CAROLINE FERNANDES RODRIGUES	17998648	2.3 – III-B
CLAUDIA CRISTINA RAMOS	M8354547	2.3 – III-C
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA GONCALVES	MG 8397313	2.3 - I.II.III
CRISTINA SILVA ARAUJO	11254254	2.3 - I.III
DAIANA BEATRIZ RIBEIRO LOPES	MG15409608	2.3 - I.II.III

ELOISA ROSA CAMPOS QUEIROZ ALVES	MG9147888	2.3 - I.II.III
ERLAINE DE SÁ ANDRADE	MG6178060	2.3 - I.III
FRANCISCMAR MICHELLE DE LIMA	22593499	2.3 - I.II.III
ILMA CORREA DIAS	M4613078	2.3 - I.II.III
ISA MARTA MOISES	MG5417540	2.3 - I.II.III
JOYCE VIANA DA SILVA PONTES	mg12332040	2.3 - I.II.III
JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	MG11836088	2.3 - I.II.III
KALITA CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	MG15122335	2.3 – III-B
KARINA COSTA	MG11026953	2.3 – III-C
KELLY CRISTINA AUGUSTA RIBEIRO	265309799	2.3 - I.III
LAIARA THAIANE ARAÚJO DE FREITAS	MG18090100	2.3 - I.II.III
LAIENNE RODRIGUES SILVA	MG14701499	2.3 - I.II.III
LANA PATRÍCIA SILVA CARDOSO	487913	2.3 – III-B
LUCIANA FERNANDES DE SOUSA	MG11661470	2.3 – III-B
LUCIENE PASSOS DA SILVA	MG851399	2.3 - I.III
LUISA MAIRA SAITO	295915559	2.3 - I.II.III
MARAISA APARECIDA TEODORO PIRES	MG-13.193.779	2.3 - I.II.III
MARCIA RAQUEL DE SOUSA LOPES	MG4783553	2.3 – III-C
MARIA CECILIA CANTARINO DE SOUZA	MG14077765	2.3 - I.II.III
MARIA DE FATIMA NARCISO	MG2416996	2.3 - I.II.III
MARIA REGINA LEITE CATANHO DA SILVA	MG20205346	2.3 – III-C
MARY SALLUM	M1153377	2.3 – III-B
NATHALIA APARECIDA FONSECA	MG14945946	2.3 – III-B
PATRICIA DO VALE OLIVEIRA	MG14023344	2.3 – III-C
RENATA BATISTA DIAS	9002554	2.3 – III-B
ROSE APARECIDA AUXILIADORA SILVA GORDO	M6595010	2.3 – III-B
SANDRA DAS GRACAS ELIAS SOARES	MG5730475	2.3 - I.II.III
SIMONE ALVES DE CAMARGOS	MG5418239	2.3 - I.II.III
SIMONE MARIA DE LIMA	MG-13.996.909	2.3 – III-B
SOLIMAR BEATRIZ LEMES	MG7652542	2.3 - I.II.III
STEPHANIE IOLANDA DA CRUZ	MG15187767	2.3 - I.II.III
TALLITA SILVA DOS REIS	MG18265689	2.3 – III-B
TEANDRA RAMALHO CRUZ	11226225	2.3 – III-C
THAÍS RIBEIRO CASTILHO DAMASCENO	19476100	2.3 - I.II.III
VALERIA CAMARGOS DA SILVA	MG12343741	2.3 – III-C

Recursos:

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no “Jornal Porta-Voz”, das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item “Meus recursos”,

clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: DECRETO Nº 4113, publicado no Porta Voz 1728, de 07 de Agosto de 2019.

Publicou-se:
MIRIAM SOARES SANTOS

Publica-se corretamente:
MIRIAN SOARES SANTOS

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroagem a 07 de Agosto de 2019.

Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA PMU/SMS/Nº 028 de 26 de agosto de 2019.

Institui o fluxo assistencial e quesitos mínimos para autorização e encaminhamento para a realização do procedimento a Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT/PET-SCAN) na rede oncológica credenciada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Uberaba/MG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pelo Decreto nº 0008/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 92, da Lei Orgânica do município de Uberaba e,

CONSIDERANDO os artigos 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a lei de nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; decreto 7508/2011 que dispõe sobre a organização das redes de atenção à saúde e regulação do acesso aos serviços especiais;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 423 de 24/06/2002 que aprova as atribuições inerentes a cada nível de governo no Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1559 de 01/08/08 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAS nº140, de 27/02/2014 que define os critérios para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais de funcionamento e de recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAS nº 1.340, de 01/12/2014 que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, que inclui na tabela de procedimento a Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT/PET-SCAN);

CONSIDERANDO a Portaria nº 263, de 22 de fevereiro de 2019, que atualiza os procedimentos radioterápicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as necessidades apontadas pela deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.786, de 24 de setembro de 2018 que aprova a Metodologia da Revisão da Programação da Assistência nos Serviços de Alta Complexidade da Rede de Oncologia no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações de 05 de dezembro de 2018: CIB-SUS/MG Nº 2.846 que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia, Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais e CIB-SUS/MG Nº 2.854 que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI) do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.889, de 23 de janeiro de 2019 que Altera o Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI) do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona;

CONSIDERANDO a Portaria Interna PMU/SMS nº 0012/2015 que institui a Comissão de Oncologia e estabelece suas normas de Organização e Funcionamento destinadas ao Controle, Regulação e Avaliação da Assistência Oncológica do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Uberaba/MG;

CONSIDERANDO a Portaria Interna PMU/SMS nº 0011/2019 que institui o fluxo assistencial sobre os pontos de atenção da rede oncológica credenciados pelo Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Uberaba/MG;

CONSIDERANDO A necessidade de qualificar a gestão pública municipal através da implementação do controle, da regulação e da avaliação das ações e serviços de alta complexidade;

CONSIDERANDO A realidade epidemiológica e de recursos assistenciais no município de Uberaba/MG, sendo eminente a definição de atenção qualificada e segurança às pessoas submetidas aos tratamentos de alta complexidade em período oportuno;

CONSIDERANDO aprovação em reunião pela Comissão de Oncologia, destinada ao Controle, Regulação e Avaliação dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Uberaba (Portaria Interna nº 0012/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o fluxo assistencial e quesitos mínimos para autorização e encaminhamento para a realização do procedimento PET-CT/PET-SCAN na rede oncológica credenciada pelo Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Uberaba/MG.

Art. 2º. O procedimento regido pela presente portaria descreve-se como técnica de diagnóstico por imagens que usa de tomografia por emissão de pósitrons PET-CT/PET-SCAN, descrito como técnica de diagnóstico por imagens que usa marcadores radioativos para detectar processos bioquímicos tissulares, em combinação com a tomografia computadorizada e que registra simultaneamente as imagens anatômicas e de atividade tissular em um único exame.

Parágrafo único: o procedimento observará a nomenclatura, codificação e pré-requisitos nos termos do Anexo I.

Art. 3º. A autorização para a realização do procedimento vincula-se a programação físico-orçamentária conforme programação pactuada e integrada do município e demais regiões contratualizadas, estando essas iniciativas em consonância ao arcabouço regulatório introdutório desta portaria.

Art. 4º. A autorização do procedimento diagnóstico em alta complexidade em oncologia de que trata o certame constitui-se como atribuição própria da Diretoria de Auditoria e Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba/MG

Art. 5º. O atendimento do usuário do SUS para a realização do presente exame deverá ocorrer exclusivamente em estabelecimento hospitalar componente da rede oncológica credenciada, conforme portaria PMU/SMS/Nº 11/2019.

Art. 6º - O fluxo para realização do exame de Tomografia Computadorizada por Emissão de Pósitrons PET-CT/PET-SCAN segue as diretrizes apresentadas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2854/2018:

I – Define o município de Uberlândia/MG como referência para a realização de PET-CT/PET-SCAN;

II – A autorização para a realização do procedimento será pela Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, gestão plena em saúde – serão autorizados exames de usuários com procedência exclusiva àquelas estabelecidas pelas regiões de saúde 05 de dezembro de 2018: CIB-SUS/MG Nº 2.846 que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia, Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais e CIB-SUS/MG Nº 2.854 que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI) do Estado de Minas Gerais;

III – O médico prescritor, exclusivamente aqueles atuantes nos UNACONS - conforme portaria PMU/SMS/Nº 11/2019 sobre a rede oncológica municipal - deverá preencher relatório médico especializado com a discriminação devida de CID- 10 e Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) em formulário;

IV - Preenchimento legível e adequado de todos os campos essenciais aos laudos supracitados, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Auditoria e Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba (DRA/SMS/PMU), contendo:

- a) Dados do atendimento na unidade (identificação da unidade de saúde, código do CNES, município e número do prontuário);
- b) Dados do usuário (nome, data de nascimento, sexo, nome da mãe ou correspondente legal, CPF, cartão SUS, telefone celular e fixo, endereço completo), conforme sua regularização;
- c) Descrição e Código do procedimento principal;
- d) Justificativa da solicitação (descrição do diagnóstico, CID Principal, as Observações Clínicas; assinatura, carimbo, CRM e CNS do médico solicitante e a data da solicitação);

e) Assinatura e carimbo, em verso dos laudos, do Diretor Clínico ou responsável pela unidade de saúde solicitante ou setor/departamento, atestando que o atendimento (com data) foi realizado por uma unidade de saúde própria ou vinculado ao SUS.

V - Documentação a ser anexada em Laudo para APAC e Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial/MS:

- a) cópia legível dos laudos dos exames, apresentando as alterações clínicas que se configurarem como quesito mínimo para a autorização do procedimento de alto-custo;
- b) apresentação de comprovante de residência dos munícipes de Uberaba/MG e, Guia de TFD dos munícipes que apresentarem pactuação para realização do referido exame;
- c) cópia de documentos pessoais dos munícipes de Uberaba/MG ou residentes nos demais municípios com pactuação para exames complementares de alta complexidade, compreendendo registro geral (RG), CPF e Cartão do SUS e, no caso de menores ou tutelados, a certidão de nascimento;

§ 1º. Toda a documentação descrita neste artigo será avaliada pela DRA/SMS/PMU, cabendo aos analistas e autorizadores lotados nesta Diretoria a autonomia de devolver a solicitação ou suspender até que haja adequabilidade de todos os quesitos, incluindo preenchimento legível e apropriado do laudo de solicitação.

§ 2º. Para os fins de alínea "b", do inciso V, do presente artigo, considera-se como documento hábil de comprovação de residência em Uberaba/MG: conta de energia, de telefone fixo, de serviço de água e esgoto, título de eleitor, carteira de estudante, contrato de locação, demonstrativo de pagamento (holerite) ou outro demonstrativo de banco.

§ 3º. Em caso de menores de idade ou pessoas legalmente incapaz, será considerada a Certidão de Nascimento e Cartão do SUS, acrescidos das documentações dos responsáveis legais.

§ 4º. Considerar-se-á como documentação atual, quando couber, aquelas emitidas nos últimos três meses, no nome do usuário interessado, do cônjuge ou ainda seu responsável legal.

§ 5º. O usuário que não tiver condições de apresentar quaisquer comprovantes deverá apresentar relatório do Serviço Social da Unidade de Saúde ou de Unidade de Atenção Social, atestando sua residência no município de Uberaba/MG - a serem avaliadas pela DRA/SMS/PMU, para posterior autorização, podendo, dependendo do caso, serem consideradas apenas as condições de extrema vulnerabilidade social. com o CID-10 para que a SMS do município de origem do paciente encaminhe para agendamento do exame;

Art. 7º – São condutas para o agendamento do exame :

- a) A solicitação de Médico Prescritor atuante em UNACON para usuários munícipes da região da rede oncológica, com detalhamento de preenchimento supramencionado, deverá ser encaminhada a DRA/SMS/PMU para autorizações e controle;
- b) Após o laudo da APAC devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba/MG e registrado pelo controle da DRA/SMS/PMU, será realizada a devolutiva aos UNACONS;
- c) UNACONS se responsabilizarão em agendamento do exame pela SMS do município de origem do paciente o envio para endereço abaixo discriminado de 02 (duas) vias de TFD devidamente preenchidas e autorizadas e cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Cartão Nacional do SUS);
- d) SMS do município de origem deverá encaminhar a documentação supracitada (relatório médico especializado com discriminação de CID-10, APAC devidamente preenchida com o CID-10, 02 (duas) vias de TFD e cópias de documentos pessoais) através de ofício para o Setor de Tomografia no seguinte endereço: Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação / SUS. Av. João Naves de Ávila, 2202 - sala 302. Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG Telefone para contato: (34) 3253-5468 - AC Coordenadora Alta Complexidade: Sra. Dalila Alves Alencar Telefone contato: 34-3253 5467

Art. 8º – Casos Excepcionais relacionados às necessidades que extrapolam às discriminadas na portaria nº 1.340 de 01º de dezembro de 2014 incluindo câncer de mama, câncer colorretal, tumores de cabeça e pescoço, nódulo pulmonar solitário, melanoma, câncer de esôfago, câncer de ovário, tumor primário oculto e GIS – entre outros: deverão seguir o fluxo inicial estabelecido nesta portaria, para conhecimento e análise da DRA/SMS/PMU.

- a) Observada a pertinência do caso, considerando eventual pactuação complementar, diversa da estabelecida na deliberação CIB SUS MG nº 2854/2018, a DRA/SMS/PMU responderá a demanda ao estabelecimento solicitante com as orientações para o atendimento excepcional.
- b) Ausente oferta excepcional à disposição da gestão local, a DRA/SMS/PMU devolverá a demanda ao estabelecimento solicitante com o apontamento de não cobertura pelo SUS.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, em 26 de Agosto de 2019.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto de nº 008/2017

ANEXO I

Código (SIGTAP)	Procedimento
02.06.01.009-5	Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT)
Cobertura do PET - CT Oncológico	Requisitos
Câncer de Mama	Cobertura para descrição de câncer de mama metastático quando os exames de imagens convencionais se mostrarem inconclusivos
Câncer Colorretal	CEA elevado, sem evidência de lesões ou métodos de imagens convencionais. Avaliação de ressecabilidade de metástases. Na detecção de recidivas, diante de achados radiológicos inconclusivos, mesmo sem CEA aumentado
Nódulo Pulmonar Solitário	Avaliação de nódulo pulmonar solitário com dimensões iguais ou maiores que 1 cm, não espiculados e sem calcificações, quando ressonância magnética ou tomografia forem inconclusivas
Tumores de Cabeça e pescoço	Deteção da doença residual, recorrente ou metastática, quando outros exames de imagem não forem esclarecedores. Quando a biopsia por agulha de uma lesão ou linfonodo cervical apresentar como resultado carcinoma de células escamosas, adenocarcinoma ou carcinoma epitelial anaplásico, cujo tumor primário for desconhecido, e se outro exame de imagem não for suficientemente esclarecedor
Melanoma	Estadiamento de paciente de alto risco (tumor ≥ 1,5mm de espessura – Breslow, ou com

	linfonodo sentinela positivo, ou com linfonodo clinicamente positivo) sem evidência de metástase, e quando os exames convencionais não forem esclarecedores. Reestadiamento de pacientes com melanoma de alto risco ou candidatos a metastectomia, exceto por lesões muito pequenas (< 3mm de diâmetro) e lesões do sistema nervoso central
Câncer de Esôfago	Câncer de esôfago localmente avançado para detecção de metástases à distância, quando outros exames de imagem não forem esclarecedores
Câncer de Ovário	CA 125 aumentado, sem identificação de lesões por métodos de imagem convencionais. Reestadiamento após tratamento de primeira linha.
Tumor Primário Oculto	Justificativa Clínica. Identificação de Tumor Primário Oculto. Quando outros exames de imagem não forem esclarecedores
Tumores do estroma gastrointestinal (gastrointestinal stromal tumors –GIST)	Avaliação de resposta terapêutica em pacientes tratados com imatinib, onde a resposta metabólica avaliada pelo PET/CT pode antecipar em semanas a resposta dada por métodos anatômicos. Necessária a comprovação da propedêutica realizada

PORTARIA INTERNA SMS/PMU Nº 031/2019

Institui o Complexo Regulador Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 2926/2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art.92, §1º, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº. 02, de 28 de setembro de 2017, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interna SMS nº. 001, de 12 de maio de 2007, que institui as Normas para Implantação da Central Estadual de Regulação da Macrorregião Triângulo do Sul pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no Município de Uberaba;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº. 819/6203 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Uberaba que dispõe sobre a adesão às regras do incentivo financeiro de cofinanciamento destinado à cogestão na respectiva Central da Regulação da Região Ampliada de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº. 6203, de 23 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº. 049, de 04 de dezembro de 2015, que estabelece quais são os profissionais que atuam junto à diretoria de Auditoria e Regulação em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que exercerão atribuições/ responsabilidades de regulador, autorizador, supervisor e revisor;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº. 050, de 04 de dezembro de 2015, que estabelece prazos máximos para que sejam concedidas as autorizações, tanto para os casos eletivos como para as urgências, bem como define quais são os profissionais habilitados a autorizar a internação hospitalar no âmbito do município de Uberaba;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº. 16, de 12 de abril de 2019, que estabelece estratégias e procedimentos correlatos para a qualificação da regulação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde do SUS, nos termos do programa de Cogestão nas Centrais Macrorregionais de Regulação do Estado de Minas Gerais, e institui o Núcleo Interno de Regulação – NIR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir o Complexo Regulador Municipal que tem como finalidade de estabelecer governança pública sobre o acesso aos leitos hospitalares/ SUS em caráter eletivo ou de urgência, bem como as consultas ambulatoriais, visando garantir a organização e o ordenamento do acesso aos municípios de Uberaba e referenciada, conforme pactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI.

Art. 2º. O Complexo Regulador Municipal tem as seguintes atribuições:

I – monitorar a oferta diária de leitos para internações, conforme censo hospitalar e priorização técnica das Unidades de Pronto Atendimento;

II – monitorar o quantitativo diário de autorização de internações realizadas por estabelecimento de saúde conveniado;

III - fomentar o aprimoramento técnico relacionado com internações hospitalares em cada estabelecimento de saúde conveniado/ conveniados;

IV – gerir os dados processados em relação às internações e consultas dentro do Município de Uberaba;

V – propor o desenvolvimento de políticas públicas de melhoria do acesso sistêmico à procedimentos, consultas e internações

VI - dotar, como análises técnicas, de acordo com as portarias e regulamentações o gestor Municipal de Saúde de informações que sustentem as tomadas de decisões referentes ao planejamento na distribuição de leitos, especialidades e demais aspectos relacionados com o acesso populacional às internações;

VII – monitorar a execução dos contratos/ convênios através das metas qualitativas e quantitativas;

VIII – executar a regulação médica no processo assistencial;

CAPÍTULO II DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

Art. 3º. O Complexo Regulador Municipal, sob a responsabilidade de um 01 (um) Coordenador Médico, fica estruturado da seguinte forma:

I – Núcleo Interno de Regulação – NIR-Leitos;

II – Núcleo de Acesso, Acompanhamento e Qualidade Hospitalar;

III – Central de Regulação Médica;

IV – Central de Gestão de Agendamento Eletrônico

Parágrafo único. O Complexo Regulado Municipal fica subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Seção I

Do Núcleo Interno de Regulação – NIR-Leitos

Art. 4º. O Núcleo Interno de Regulação – NIR-Leitos, constituído de equipe multidisciplinar, composta por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) fiscal da vigilância sanitária, 01 (um) assistente jurídico e 01 (um) auxiliar administrativo, terá as seguintes atribuições, além de outras que visem a melhoria da regulação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde:

I – acompanhar as solicitações de vagas/serviços e a disponibilização da oferta nos hospitais e demais unidades de saúde localizados no território do município sede da Região Ampliada de Saúde;

II – Compartilhar com o coordenador macrorregional as funções de monitoramento e zelar pelo cumprimento das obrigações dos profissionais reguladores das Centrais Macrorregionais de Regulação, em seus aspectos técnicos e administrativos;

III - monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;

IV - articular-se com os gestores de contrato, com os setores de regulação municipal, com o Núcleo Regional de Regulação (Acompanhamento de Contratos, Controle e Avaliação e Processamento), avaliando o desempenho dos serviços contratados pelo município nos aspectos da Regulação do Acesso;

V – compor o Comitê Gestor de Regulação Macrorregional participando das reuniões, discussões e encaminhamentos definidos no Comitê;

VI - monitorar o agendamento cirúrgico eletivo, com vistas à otimização da utilização das salas;

VII – participar dos encaminhamentos de questões relacionadas aos órgãos de controle e Poder Judiciário.

§ 1º. Os profissionais designados para compor a equipe do NIR-Leitos, deverão observar os seguintes requisitos:

a) Enfermeiro (a): profissional de saúde em enfermagem, designado pelo gestor do município sede da Rede Ampliada de Saúde, preferencialmente entre os servidores efetivos da carreira de analistas de regulação, auditoria e fiscalização de saúde;

b) Fiscal da Vigilância Sanitária: profissional de saúde em exercício das funções de autoridade sanitária da VISA municipal, obrigatoriamente da carreira de analistas de regulação, auditoria e fiscalização de saúde;

c) Assistente Jurídico: profissional com graduação de nível superior na área jurídica, bacharel em direito, designado pelo gestor do município sede da Rede Ampliada de Saúde, preferencialmente entre os servidores efetivos da carreira de analistas de regulação, auditoria e fiscalização de saúde;

d) Auxiliar Administrativo: profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, designado pelo gestor do município sede da Rede Ampliada de Saúde, preferencialmente entre os servidores efetivos com experiência em saúde pública.

§ 2º. A equipe poderá ser ampliada a qualquer tempo, de ofício ou mediante requerimento do Coordenador do Complexo Municipal de Regulação, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

Seção II

Do Núcleo de Acesso, Acompanhamento e Qualidade Hospitalar

Art. 5º. O Núcleo de Acesso, Acompanhamento e Qualidade Hospitalar, será composto por 04 (quatro) profissionais da área de enfermagem, 01 (um) analista em direito e 01 (um) servidor da área administrativa, a qual as Comissões de Acompanhamento da Contratualização e Comissões Temáticas integram, tem as seguintes atribuições:

I - garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com os Núcleos que compõe o Complexo Regulador Municipal;

II - propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;

III - propor e acompanhar a adoção de Protocolos Clínicos;

IV - acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;

V - articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;

VI - manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;

VII - garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;

VIII - atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;

IX - assessorar com todas as suas frentes de trabalho, participando na criação e implementação do modelo de gestão da qualidade, e assegurando o ritmo dos programas/projetos durante a implementação desde processo.

X - fazer o diagnóstico objetivo do desempenho de processos em cada estabelecimento de saúde conveniado e apontar as oportunidades de melhorias e as não conformidades que contrariam dispositivos das Portarias Ministeriais

XI – articular com todos os demais órgãos de controle e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde para desenvolvimento do melhor desempenho das suas atividades.

Parágrafo Único. Compete às Comissões de Acompanhamento da Contratualização e Comissões Temáticas instituídas pela Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e elaboração, em conjunto com os demais setores técnicos, dos Planos Operativos e demais instrumentos congêneres.

Seção III Central de Regulação Médica

Art. 6º. A Central de Regulação Médica, composto por médicos reguladores, 03 (três) enfermeiros e 03 (três) auxiliares administrativos, tem as seguintes atribuições:

- I - promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;
- II – executar avaliação técnica dos laudos de autorização de internação hospitalar – AIH, com base nos protocolos de acesso e tem como atribuições:
 - a) participar na elaboração e pactuação dos protocolos de acesso;
 - b) atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados;
 - c) verificar as evidências clínicas das solicitações e cumprimento dos protocolos de regulação, por meio de análise de laudo médico;
 - d) autorizar ou não a realização do procedimento

III – acompanhar via SUSFÁCIL/MG o fluxo das solicitações de internações eletivas até a sua concretização ou seu cancelamento, bem como as cotas de AIH, por clínica das macrorregiões, garantindo assistência e o cumprimento do pactuado na PPI;

Parágrafo Único. A quantidade de médicos reguladores poderá ser ajustada a qualquer tempo, de ofício ou mediante requerimento do Coordenador do Complexo Municipal de Regulação, a critério do Secretário Municipal de Saúde.

Seção IV Da Central de Gestão de Agendamento Eletrônico

Art. 7º. A Central de Gestão de Agendamento Eletrônico, coordenada pelo chefe do Departamento de Gestão de Agendamento Eletrônico, tem as seguintes atribuições:

- I – planejar, orientar, monitorar, coordenar, gerenciar, dirigir, supervisionar, estabelecendo normas, metas e prazos das unidades subordinadas;
- II – utilizar os dados dos sistemas informatizado de suporte ao processo regulatório para viabilizar gestão da fila, com relatórios para subsidiar tomada de decisões;
- III – controlar a oferta de vagas disponibilizadas pelas unidades de saúde e prestadores SUS;
- IV – fazer a gestão de oferta e demanda de vagas;
- V – fazer avaliação sistemática do número de usuários em fila, do tempo de espera, do perfil clínico, da procedência da especialidade e do tipo de procedimento, bem como a adoção de providências correlatas, de acordo com os protocolos clínicos de atendimento e de regulação;
- VI – promover ações estratégicas para redução da fila e tempo de espera dos usuários;
- VII – coordenar, controlar, gerir e avaliar as ligações telefônicas para agendamento dos usuários;
- VIII – atuar junto às unidades de saúde e profissionais na priorização dos casos mais graves.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Eventuais omissões serão tratadas em conjunto entre o Complexo Regulador Municipal/ SMS e a Superintendência Regional de Saúde.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de setembro de 2019.

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 2926/2019

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 101/2019

Dispõe sobre a homologação e o posicionamento nominal em promoção dos servidores nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 22 e 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como nos artigos 9º e 14 do Decreto Municipal nº 1.118, de 29 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a homologação das promoções no plano de carreiras concedidas aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de setembro de 2019.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se referem o art. 1º e art. 2º desta Portaria)

CARREIRA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/12568/2019	44158	ANALZA PINTO OLIVEIRA	54	C	AGENTE DE FISCALIZACAO

CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/13238/2019	37513	MARIANA MENDES PORTO AZEVEDO	58	C	AGENTE SOCIAL
01/14202/2019	12965	RENE INACIO DE FREITAS	58	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
01/13143/2019	34116	THATIANA CARVALHO PEREIRA	58	C	AGENTE ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/26821/2017	27258	ELSA ELAINE PAJARO DALBELO TAPXURE	61	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL

CARREIRA DE ASSISTENTE DE SAÚDE

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/13107/2019	12667	JENILCE DE FATIMA MARTINS ANDALICIO	62	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01/13703/2019	10407	LIDIA MARIA BRAZ	62	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01/13565/2019	10380	MARTA APARECIDA DA SILVA	62	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01/13225/2019	20016	SIVALDO VIEIRA DE ARAUJO	62	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01/13106/2019	8901	YARA OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	62	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/13719/2019	8592	LUCIA HELENA NOGUEIRA SANTIAGO DA SILVA	71	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO

CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/13189/2019	34577	OSVALDO JOSE PRATA ANDRADE	78	C	ENGENHEIRO(A)

CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/13381/2019	22856	DANIEL FERREIRA DA SILVA	80	D	GUARDA MUNICIPAL

CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Proc. Adm	Matrícula	Nome	Tabela	Classe	Cargo
01/11969/2019	36978	EDIZON JOSE DE MELO	81	C	INSPETOR DE ALUNOS
01/13091/2019	44926	ERIKA CAMPOS DE LIMA	81	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
01/12727/2019	42611	LUCIVANIA DA SILVA PEREIRA	81	C	INSPETOR DE ALUNOS

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 102/2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos art. 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012 e o constante no Processo Pessoal nº 02/1152/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **JESSICA ELLEN SANTOS CRUZ**, matrícula nº **46.258-6**, cargo de Trabalhador Braçal – Carreira Assistente de Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de setembro de 2019.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 103/2019

Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho e sobre o posicionamento nominal em progressão na carreira da servidora, que menciona, da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, e nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 501, de 09 de setembro de 2015 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 01/26895/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso I do art. 29 c/c § 2º do art. 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06/07/2012, a Avaliação de Desempenho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal da servidora que concluiu o estágio probatório e progrediu em desenvolvimento na carreira nos termos de que trata a legislação municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de setembro de 2019.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º e art. 2º desta Portaria)

I - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
45012	MÁRCIA HELENA MALDONADO	78	11	A	PEDAGOGO (A)

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 104/2019

Dispõe sobre o posicionamento nominal em progressão dos servidores nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09/07/2015 e no Decreto Municipal nº 6.208, de 09/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o posicionamento nominal dos servidores que mediante avaliação de desempenho institucional progrediram em desenvolvimento nas carreiras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2018 referente ao Anexo I e a 1º de setembro de 2019 quanto ao Anexo II.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de setembro de 2019.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Portaria)

I - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
19987	DENISE CUSTODIO	63	11	A	SERVENTE ESCOLAR

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º desta Portaria)

I - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
6409	ABADIO APARECIDO ADAO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
5293	ADRIANO CAMPOS ROSA	51	14	A	SERVENTE DE PEDREIRO
8695	ANA LUCIA FERREIRA	51	14	A	GARI
19628	ANA PAULA CAMARGOS DA SILVA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
21147	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	51	18	C	COVEIRO
21082	ANDERSON CLEITON GARCIA	51	19	A	LAVADOR DE AUTOS
8482	ANDERSON HONORIO	51	14	B	TRABALHADOR BRACAL
11985	ANDRE LUIS LEITE	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19527	ANDRE SEABRA MIRANDA	51	13	A	TRABALHADOR BRACAL
5050	ANELI PEREIRA	51	19	A	GARI
6645	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
2962	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
22415	APARECIDO SIMAO VAZ	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
9441	AUZENI PEREIRA DIAS	51	19	A	GARI
4785	BENVINDO ALVES	51	19	A	GARI
23002	BRAULINO PEREIRA DE SALES	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
21376	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
6455	CARLOS DONIZETTI DOS SANTOS	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19672	CARLOS HUMBERTO ROSA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
22627	CLAIR ROSA DE OLIVEIRA	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
22801	CLEITON BARRETOS DE LIMAS	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8688	CLORINDA APARECIDA DE CASTRO	51	14	A	GARI
21484	DANIEL REZENDE DE CARVALHO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
17598	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	51	18	A	COVEIRO
17913	DIOGO CARLOS ROSA	51	17	A	COVEIRO
21507	DJALMA EURIPEDES DA SILVA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
3323	DONIZETTI PAMPLONA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
13291	EDITH DOS REIS NASCIMENTO VENTURA	51	18	A	GARI
11854	EDNA MARIA LORENA DE OLIVEIRA	51	19	A	GARI
6340	EDSON IVO DA SILVA BATISTA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
3084	ELIANA HILARIA DE JESUS	51	18	A	GARI
22626	ELIANA VALERIO DE PAULA SANTOS	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19270	EURIPEDES BARSANULFO DO CARMO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL

5646	EURIPEDES DE SOUZA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19272	EURIPEDES VIANEZ GONCALVES	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
2557	EVALDO BATISTA PIRES	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5892	FRANCISCA APARECIDA LOPES	51	18	A	GARI
7408	FRANCISCA PEDRO DOS ANJOS COSTA	51	14	A	GARI
18429	GABRIEL MARCOS RIBELA	51	18	A	COVEIRO
9140	GASPARINA DOS REIS GIARDULO LIMA	51	14	A	GARI
7784	GERALDO CARVALHO DE SANTANA	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
10386	GERALDO SILVA SANTANA LOPES	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4234	GILBERTO SOARES DE ALMEIDA	51	14	A	GARI
3068	HELENA JACINTO DOS PASSOS	51	14	A	GARI
3031	IRACI JUVENIL DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
9994	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4352	JANDIR CUSTODIO BATISTA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8802	JESUS DONIZETE DE OLIVEIRA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
2980	JOAO VIANA DA SILVA SOBRINHO	51	14	A	SERVENTE DE PEDREIRO
10393	JORDELINO BATISTA DE GODOY JUNIOR	51	14	A	GARI
21269	JOSE APARECIDO DE SOUSA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
10379	JOSE EURIPEDES ROSA	51	13	A	TRABALHADOR BRACAL
3467	JOSE FRANCISCO DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
4434	JOSE JOVINO DO NASCIMENTO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
3781	JOSE LUIZ DA COSTA	51	14	A	SERVENTE DE PEDREIRO
6370	JOSE PEREIRA DE FREITAS	51	17	A	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
8629	LEONARDO ALVES DA MATA	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
3391	LINDOMAR DE SOUSA	51	18	A	LAVADOR DE AUTOS
23043	LOURDES BORGES CARVALHO AZEVEDO	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
3515	LUCIANO CARDOSO DA COSTA	51	14	A	FRENTISTA
9137	LUCIVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	14	A	GARI
21055	LUIS CESAR FERREIRA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
21207	LUIS HENRIQUE BENEDITO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8609	LUIS HUMBERTO DE OLIVEIRA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
7396	LUIZ ALBERTO RODRIGUES LEMOS	51	14	A	FRENTISTA
4686	MANOEL ANTONIO DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8693	MARCIA ALVES ANDRE	51	14	A	GARI
8509	MARCIA HELENA COSTA	51	14	A	GARI
10378	MARCIO ANTONIO MIGUEL	51	14	C	FRENTISTA
14283	MARCO ANTONIO CONTARIM	51	14	A	GARI
4139	MARCO ANTONIO VEIGA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
18361	MARCO AURELIO NUNES RIBEIRO	51	14	A	LAVADOR DE AUTOS
4319	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
8511	MARCOS ROCHA DE OLIVEIRA	51	13	A	TRABALHADOR BRACAL
8748	MARIA ABADIA VIEIRA	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
5894	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	51	12	A	GARI
19560	MARIA ELZA DIAS	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
8756	MARIA HONORIA JUVELINA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
3573	MARIA ORDALICE SILVA	51	19	A	GARI
14974	MARIA SEBASTIANA MARCAL DA SILVA	51	14	A	GARI
23240	MARIANGELA PEREIRA DOS SANTOS	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
1735	MARIO JOSE LUIZ	51	14	A	LAVADOR DE AUTOS
15081	MARIO JULIO LINO	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL

8697	MARISA BERNARDINO SILVA	51	19	A	GARI
8795	MARTINHO PEREIRA	51	14	C	FRENTISTA
17743	MAURO DONISETI CUSTODIO	51	18	A	COVEIRO
11930	NATANAEL RIBEIRO ROQUE	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
8710	NEUSA MARIA FLORIANO	51	19	A	GARI
14975	NEUSA MARIA LUNA	51	14	A	GARI
8469	OSMAR APARECIDO ESTEVAM	51	14	B	TRABALHADOR BRACAL
4804	OSVALDO EUGENIO DA CUNHA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
2278	PAULO ALCIDES SILVA	51	14	A	LAVADOR DE AUTOS
12763	PAULO CESAR CARREIRA SHAINCA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4188	PAULO SERGIO DA SILVA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19276	RENATO NUNES DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
10098	RICARDO DE OLIVEIRA FELISBINO	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8472	RICARDO JOSE RIBEIRO	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4435	ROBERTO CARLOS ALVES MOREIRA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19361	ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
22935	RONALDO BORGES MACHADO	51	13	A	TRABALHADOR BRACAL
10395	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
6676	SANDER LUCIO BORGES	51	18	A	COVEIRO
10036	SEBASTIAO FOLADOR	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19363	SEBASTIAO UMBERTO DA SILVA	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
18369	SERGIO MIGUEL ROSA DA SILVA	51	18	A	COVEIRO
13395	SILVANI CACILDO MARCAL	51	18	A	TRABALHADOR BRACAL
4076	SILVIO APARECIDO DE LIMA	51	12	A	SERVENTE DE PEDREIRO
14485	SUELY DOS SANTOS GOMES	51	19	A	GARI
10095	TOBIAS OLIVEIRA LACERDA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
9516	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
9421	VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA	51	19	A	GARI
6839	VALDEMIRO COSME BALDUINO	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
22465	VALDIR PIRES DOS REIS	51	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19975	VILMONDES FERREIRA DA COSTA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL
15235	WELLINGTON PIRES DE ALMEIDA	51	19	C	TRABALHADOR BRACAL
19359	WELLINGTON ROSA DE OLIVEIRA	51	14	A	TRABALHADOR BRACAL

II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
19725	ALVAREZ DOS REIS DA SILVA	52	14	A	SERRALHEIRO
3328	ANISIO FERREIRA DA COSTA	52	19	A	PEDREIRO
3550	ARIZIO PEREIRA DA SILVA	52	14	A	PEDREIRO
21158	CACILDO DOS REIS SPIRANDELI	52	14	A	PEDREIRO
9589	CARLOS ROBERTO BOTELHO PIMENTA	52	14	A	PINTOR DE PAREDES
4213	CIRO HELENO RODOVALHO DE JESUS	52	19	A	PEDREIRO
6809	COSME MARTINS DA COSTA	52	14	A	PEDREIRO
3530	DIONISIO GONCALVES DE SOUZA	52	18	A	PEDREIRO
21208	DONIZETTI ABADIO VIEIRA	52	12	A	PEDREIRO
2723	ELCI SAVIO DA SILVA	52	14	A	PEDREIRO
4197	ELCIO BERNARDES BORGES	52	14	A	PEDREIRO
2846	ELTON SILVA DE OLIVEIRA	52	14	A	PEDREIRO
3480	EURIPEDES ANTONIO LEAL	52	14	A	PEDREIRO

7074	EURIPEDES BARSANULFO VIEIRA	52	19	A	PEDREIRO
13746	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	52	14	A	MECANICO DE MAQUINAS
18419	GESO VIEIRA DA SILVA	52	14	A	CARPINTEIRO
9307	GILMAR ANTONIO BERNARDES	52	14	A	ELETRICISTA
3384	ITAMAR DOS REIS GIACOMETTO	52	13	A	PEDREIRO
4833	IVAN DOS REIS ARAUJO	52	17	A	PEDREIRO
19227	JEAN RENATO SOARES BATISTA	52	14	A	MECANICO DE MAQUINAS
4769	JESUS PEREIRA DA SILVA	52	14	A	PINTOR DE PAREDES
3574	JOAO ALBERTO DE MORAIS	52	18	A	PEDREIRO
401	JOAO ANTONIO PACHECO	52	14	A	MECANICO DE MAQUINAS
18988	JOAO CARLOS BATISTA	52	14	A	MECANICO DE MAQUINAS
3543	JOSE AILTON DE PAULA	52	18	A	PEDREIRO
4279	JOSE CARLOS DA SILVA	52	14	A	PEDREIRO
4672	JOSE CARLOS DA SILVA	52	17	A	PEDREIRO
19829	JOSE CLODOALDO MACIEL XAVIER	52	19	A	ELETRICISTA
21103	JOSE EDSON DOS SANTOS	52	13	A	PEDREIRO
3331	JOSE GUILHERME ALVES	52	14	A	PEDREIRO
21061	JOSE MANUEL MOACIR	52	14	A	PEDREIRO
12974	JOSE MAURICIO DO CARMO	52	19	B	MECANICO DE MAQUINAS
5172	JOSE MILTON DE SOUSA	52	19	A	PEDREIRO
21062	JOSE REINALDO DE ARAUJO	52	19	A	PEDREIRO
3483	JOSE ROBERTO DE MACEDO	52	14	C	ELETRICISTA
18413	JOSE SEBASTIAO DUTRA	52	14	A	PEDREIRO
3429	LEON DENIS GONCALVES ALMEIDA	52	19	A	PEDREIRO
9857	LOURENCO CARDOSO DE SANDRAS	52	19	A	PEDREIRO
3667	LOURIVALDO JOSE TRINDADE	52	14	A	PEDREIRO
10172	LUCIANO ANTONIO DE SOUSA	52	19	A	PEDREIRO
18444	LUIS ANTONIO SANTANA PAIVA	52	14	A	BORRACHEIRO
21377	LUIS OTAVIO FERREIRA	52	19	A	PEDREIRO
4602	MARCIO ROGERIO EMERENCIANO	52	14	A	PEDREIRO
3689	NILTON DA SILVA	52	14	A	PEDREIRO
14947	RAIMUNDO ANTONIO VIEIRA	52	19	A	MECANICO DE MAQUINAS
23106	RONALDO DA SILVA MENDES	52	19	A	PEDREIRO
18529	SALVADOR REIS DOS SANTOS	52	19	A	ENCANADOR
9291	VALTER LUIZ DURAQ DA SILVEIRA	52	13	A	ELETRICISTA
3347	VALTER MARIANO DE SOUZA	52	19	A	PEDREIRO
10067	VICENTE DE PAULA FOLADOR	52	12	A	PINTOR DE PAREDES
4051	VILMAR DINIZ	52	14	A	PEDREIRO
1941	WAGNER DE ASSIS ALFREDO	52	19	A	MECANICO DE MAQUINAS
8651	WALTER DOS REIS	52	18	A	PEDREIRO
4343	WANDEIR LUIZ DE DEUS	52	14	A	PEDREIRO
20846	WILLIAM CESAR DA SILVEIRA	52	14	A	SOLDADOR
8645	WILSON DA SILVA	52	19	A	MECANICO DE MAQUINAS

III - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
11069	ADEMAR HONORATO LIRA	54	14	A	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
8063	AILSON FARIA DE ALVARENGA QUEIROZ	54	14	D	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
34341	ALESSANDRO CAPUZZO BARRA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO

42672	ALEXANDRE CORREA BONIFACIO	54	13	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
43176	ANAISE ADELIA VITOR PEREIRA	54	12	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
44158	ANALZA PINTO OLIVEIRA	54	12	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
6422	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
33993	ARIANA THAIS DUARTE	54	19	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
44499	ARMELINO MODESTO DA SILVA NETO	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
9461	AVELINO DE SIQUEIRA NETO	54	14	B	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
44992	BRENDA GABRIELA DE SOUZA COSTA	54	3	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
33996	CAIRO SCALON BOTELHO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
42869	CARLA RENATA SILVA RODRIGUES BERNARDES	54	13	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
33903	CARLA TALITA ALVES	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34345	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	54	19	B	AGENTE DE FISCALIZACAO
18187	CASSIANA RODRIGUES ARAUJO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34005	CESAR FERNANDO DOS SANTOS CRUZ	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34007	CESAR MARQUES MOREIRA FILHO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34326	CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO COSTA	54	19	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
3455	CREUSA MARIA SILVA RAMOS	54	14	D	AGENTE SANITARIO
34009	CRISTIANE ROSA ANDRE	54	19	B	AGENTE DE FISCALIZACAO
43688	DEBORAH TASSIA LOCATELLI MARTINS VIEIRA	54	12	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
34010	EDDIE DE PAULA CORNELIO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
42675	EDERSON RODRIGO PEREIRA GOMES	54	13	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
11102	EDILMAR LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	54	14	D	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
10083	EDSON MARTINS RIBEIRO	54	14	C	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
33912	ELENA MARIA DOS SANTOS COSTA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
33909	ELIANE MARTINS PLACIDO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
241	ELIAS BISPO MARCAL	54	19	A	AGENTE SANITARIO
45068	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	54	3	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34380	ELIELSON GONCALVES SOUSA	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
21379	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	54	19	C	FISCAL DE TRAFEGO
43689	ELYKENNER JOSE NUNES	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
1306	EVANDRO JOSE DE DEUS	54	14	A	AGENTE SANITARIO
34023	FABIO DAMASCENO	54	18	B	AGENTE DE FISCALIZACAO
43209	FERNANDA ALVES SANTOS REIS	54	13	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
43137	FERNANDA CORREA MORAES	54	13	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
43373	FERNANDA RIVIAN FERREIRA RESENDE	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
35254	GIANNA AUGUSTA DA MATTA GOULART	54	12	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
3616	GIOVANNI ALVES BORGES	54	18	A	FISCAL DE TRAFEGO
34379	HUMBERTO RAPHAEL DE SOUZA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
43265	ITALO DE OLIVEIRA GONCALVES	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
43169	JESSICA MARIA DE SALES GOBO	54	13	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
33914	JOAO BATISTA DE FARIA NETO	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
5574	JORGE LUIZ DE SOUZA	54	19	A	AGENTE SANITARIO
19943	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	54	19	C	FISCAL DE TRAFEGO
995	JOSE EURIPEDES DA SILVA	54	19	C	AGENTE SANITARIO
43789	JOSE HENRIQUE FONTOURA	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34024	JOSEVALDO MACEDO ALVES	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
33910	JOZIMAR JOAQUIM LIMA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
43876	KYMIE NAKAMURA	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34029	LEANDRO JOSE DA COSTA PINHEIRO	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
34342	LEONARDO DA VINCI CAPUZZO BARRA	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO

44857	LEONARDO MARQUES DE SOUSA	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34032	LUCAS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
4989	LUIZ CLAUDIO LEMES PRATA	54	14	A	AGENTE SANITARIO
2728	MARCILIA CRISTINA PEREIRA GOMES	54	14	C	AGENTE SANITARIO
33911	MARCO ANTONIO PAIVA CARDOSO	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
10132	MARCUS ROSA NASCIMENTO	54	14	C	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
34251	MARIA ABADIA SANTOS SILVA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
43453	MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS	54	12	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
34039	MARISE MENDONCA NOGUEIRA VIANA	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34034	MATHEUS RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
42685	MATHEUS TEIXEIRA CRUVINEL	54	13	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
34160	MICHELL HENRIQUE BATISTA SOUSA	54	19	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34327	MONICA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	54	18	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
33908	PAULO DE SOUSA JUNIOR	54	19	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
34036	PAULO HENRIQUE PADUA GUARATO	54	19	B	AGENTE DE FISCALIZACAO
43241	PAULO ROBERTO FAQUINELLI	54	12	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
808	PAULO SERGIO RODOVALHO	54	16	A	TECNICO EM QUIMICA
42644	RAFAEL DE SOUSA MOREIRA	54	13	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
834	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	54	19	A	AGENTE SANITARIO
3152	ROSANA DE ALMEIDA	54	19	A	AGENTE SANITARIO
43461	ROSEMEIRE FERREIRA LEAL	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
2588	RYGER GOMES SILVA	54	14	A	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
6112	SILVIO ROBERTO DA SILVA	54	19	A	AGENTE SANITARIO
5769	SUELI BEATRIZ DA SILVA	54	14	A	AGENTE SANITARIO
34383	TARCILIA CRISTINA GIACULI MARQUES	54	19	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
17552	VALDECI FERREIRA DE BORBA	54	14	A	FISCAL DE TRAFEGO
44988	VICTOR GREGORIO RODRIGUES DE CAMPOS	54	3	C	AGENTE DE FISCALIZACAO
34381	VINICIUS ARCANJO DA SILVA	54	19	D	AGENTE DE FISCALIZACAO
45073	VINICIUS PEIXOTO	54	3	A	AGENTE DE FISCALIZACAO
43877	WILTON ALVES CARNEIRO	54	12	C	AGENTE DE FISCALIZACAO

IV - AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
5277	ADRIANA CRISTINA GOMES	55	18	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
4208	ALICE PEDROSA	55	19	C	COORDENADOR DE NÚCLEO-C-I
8348	ANA CAROLINA ROCHA MARINHO	55	14	C	SECRETARIO(A) ESCOLAR
11974	ANDRE LUIS VIEIRA	55	19	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
42590	APARECIDA AUXILIADORA COSTA	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42266	BRUNO MOREIRA VASQUES	55	13	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37106	CAMILA CARDOSO GONCALVES	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
18995	CELIA CRISTINA DO AMARAL SILVA	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
38389	CLEIDE CARVALHO BARBOSA	55	14	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
23266	CLEIDE HELENA ALVES MIRANDA	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37596	DANIEL MAGALHAES ALVES	55	18	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
35674	DANIELA APARECIDA MARTINS	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
17679	EDER LEONARDO OLIVEIRA E SILVA	55	18	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
3625	ELAINE COSTA VIEIRA REZENDE	55	14	C	SECRETARIO(A) ESCOLAR
35297	ELAINE CRISTINA ZANELA ALVES	55	18	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
35762	ELIANE APARECIDA DA SILVA	55	19	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
34335	ELKE ALVES OLIVEIRA SANTOS	55	19	C	SECRETARIO(A) ESCOLAR

42254	EUNICE IRENE MARTINS BORGES	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
34328	FAUSTO HENRIQUE BORGES BARAO	55	19	D	SECRETARIO(A) ESCOLAR
42594	GILBERTO DE ANDRADE RESENDE NETO	55	13	D	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
9670	GLAUCIA HELENA MOREIRA	55	19	C	SECRETARIO(A) ESCOLAR
3305	HAIDE BATISTA DE CARVALHO	55	19	A	COORDENADOR DE CRECHE I
36963	IDALINA MAGDA DE JESUS	55	14	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
38775	IVANILDA ANICESIO DA SILVA	55	14	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42837	IVONETE DA ROCHA FIALES	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37218	JEAN FELIPE PIMENTA BORGES	55	18	D	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42269	KALY CRISTINE ANDRADE FARIA LIMA	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42585	LILIANE DE LOURDES MARTINS	55	13	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
9512	LUCE MARY CRISTINO	55	18	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37129	LUCIANA ALVES MIO	55	14	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
35263	LUSIANE MOREIRA DE FREITAS	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37275	MAGDALA AHMAR	55	18	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
23247	MARAISA CORREA PIRES OLIVEIRA	55	19	D	SECRETARIO(A) ESCOLAR
3828	MARIA ALICE CESARINI SALES	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
3673	MARIA CRISTINA CESARINI SALES SILVA	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
36605	MARIA DE JESUS SOARES	55	19	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
1220	MARIA JOSE DE MELO MACHADO	55	19	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37131	MARIANA MARQUES SOUSA	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37741	MARIANE MODESTO DA SILVA DUZZI	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37123	MARILDA LEAL DOS SANTOS MATARIM	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42850	MARILENE APARECIDA MACHADO ASSUNCAO	55	13	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42263	MARISTELA SOUSA DUTRA CUNHA	55	13	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37265	MILENA MAIA DE OLIVEIRA	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42157	MIRIAM PAULA DO NASCIMENTO	55	12	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
23257	MONALISA SANTOS ARAUJO	55	18	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
15386	PAULA PINHEIRO ABDALA	55	19	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
38003	PENELOPE ASSUNCAO BRITZKY QUINTINO	55	15	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
34661	PHABLO FERNANDO PAULA LEMES	55	19	D	SECRETARIO(A) ESCOLAR
42835	PRISCILA DA CUNHA RIBEIRO	55	13	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
41470	RAFAELA ANTONIA DA SILVA	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42589	REGINALDO MORAIS EXPEDITO	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
13038	RICARDO WILLIAM BESSIM	55	19	C	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37230	ROBERTA JANAINA DE FARIA CARVALHO	55	19	D	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
42441	SIMONE CRISTINA BORGES	55	12	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
13095	TACIANA DE CASTRO BALDUINO	55	19	D	SECRETARIO(A) ESCOLAR
37148	TAILA POSSETTI	55	18	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37102	TATIANE MARA ARGEMIRO DOS REIS	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37274	TAYANA PEREIRA MOTA	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
1990	TERESA CRISTINA DA SILVA	55	14	A	SECRETARIO(A) ESCOLAR
42580	THAMIREZ VIEIRA SILVA DE SOUZA	55	13	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37211	VANESSA BEATRIZ DE MORAIS	55	19	A	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
37231	VIRGINIA BEATRIZ ANTUNES PEREIRA RODRIGUES	55	18	D	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO
38777	WELLINGTON HUMBERTO DOS SANTOS	55	14	C	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO

V - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
7369	ACINERIO DOS SANTOS MENDONCA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

38776	ADELITA JAKELINE FERREIRA GOMES	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
39855	ADRIANA ALZIRA DE FREITAS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39933	ADRIANA COSTA PENA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34393	ADRIANA MARCIA NUNES DE MELO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36515	ADRIANNE CHRISTIANNE INES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
12962	ADRIANO CESAR LEAL	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34861	AFONSO LUDGERO DA COSTA JUNIOR	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
36517	AGRIMARIA RODRIGUES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7138	AILTON ALEIXO DE ALMEIDA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
35923	ALACI TEREZINHA DE ARAUJO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34403	ALAN DAMAS DE FREITAS	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
41834	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40238	ALESSANDRA HERCOS BORGES	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
23439	ALESSANDRA SILVA CORREA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35208	ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	ALEXANDRA HELENA BARBOSA DA SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34145	ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
23468	ALINE CARDOSO REZENDE PEDROSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39930	ALINE MARIA ALVES	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9513	ALLAN KARDEC FERNANDO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
19839	ALZIRA OLIVIA PENNA CHAVES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
40189	ANA ANGELICA RESENDE DE SOUSA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40209	ANA CAROLINA DE MELO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34051	ANA CLAUDIA CHAIR DE SOUSA PEREIRA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
40429	ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6723	ANA CLAUDIA SOUSA CASTRO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36346	ANA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
35259	ANA GRAZIELA PEREIRA ROSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9423	ANA PAULA ABDALLA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35838	ANA PAULA APARECIDA VILELA E SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
21250	ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA	58	19	D	ALMOXARIFE
34765	ANDRE RIBEIRO DE PAULA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34868	ANDREA CARMEN ALVES DE PAULA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
13463	ANDREA CONSUELO SOUZA RUFINO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35547	ANDREIA APARECIDA LIMA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36940	ANDREZA FRANCISCA BERNARDES DOS REIS	58	19	C	AGENTE SOCIAL
35763	ANDREZZA SOUSA DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
41653	ANDRIA GRACIELLE BORGES	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35672	ANGELICA APARECIDA ROSA ADRIANO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
41731	ANGELICA ELIAS MARQUES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40375	ANNIELE KASSIA SILVA SANTOS	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37268	ANTONIA NONATO RODRIGUES VIEIRA	58	18	D	AGENTE SOCIAL
129	APARECIDA DONIZETTI DE OLIVEIRA SILVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10388	ARNALDO POLATI BISINOTO	58	19	D	COTADOR(A)
41358	ARTHUR DE RESENDE LOPES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40414	BEATRIZ APARECIDA ALVES	58	12	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
40531	BEATRIZ HELENA OLIVEIRA E SILVA	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37535	BIANCA NUNES FILGUEIRA CAMPOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40129	BRUNA SOUSA DA CRUZ	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
39712	CAIO MARCIO VIEIRA FERREIRA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO

34869	CARLA ERICA PESSINI SOBREIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
22463	CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34708	CARLOS HENRIQUE GERALDO	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35948	CASSIA VIEITO DE TOLEDO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34785	CECILIA JACIRA MOURA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
12502	CELSON DIONISIO SANTANA JUNIOR	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34411	CESAR BORGES DE ARAUJO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34934	CINTIA SOARES DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
39863	CLAUDIA HELENA DE SOUSA COSTA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38586	CLAUDIA LUCIENE DE MELO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
2016	CLAUDIA NADER ZAGO	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
6778	CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
6617	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
7144	CLEBER EDUARDO DE LIMA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35681	CLEIDEVANIA LUZIA JACOB	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40361	CRISTIANE ALVES DE ANDRADE MOREIRA ZULIANI	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37547	CRISTIANE ALVES PEREIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35015	CRISTIANE MEDINA COELI	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8156	CRISTIANO DE SOUZA GIMENEZ	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
18062	CRISTIANO ROSA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
1982	CRISTINA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34866	DAIANA RUBIA BATISTA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
38587	DAIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35927	DALTON TAVARES LEITE	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8277	DALVA SILVERIA SILVA	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
13041	DALVA TEREZINHA ALVES DAMAS DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34354	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37149	DANIELA APARECIDA CARNEIRO CUBA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34829	DANIELA DOS SANTOS MENDES	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34871	DANIELA FIGUEIRAL PEDRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
7355	DANIELA ROCHA ARANTES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34932	DANIELLE FRANCISCO DE SOUZA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34778	DANIELLE SILVA SIQUEIRA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
18437	DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10473	DEISMAR MENDES DOS SANTOS SILVA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35296	DELFINO JOSE NETO DE FREITAS	58	12	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
10678	DENISE APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34727	DENISE SILVA BANANAL	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
35014	DIEGO CARVALHO RIBEIRO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36555	DIEGO FONTINELE GODINHO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
38663	DIENIFER CERETTA PIMENTA MOTA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37128	DORACY DE FATIMA FONSECA	58	15	C	EDUCADOR(A)
33935	DOUGLAS FURTADO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34244	DOUGLAS SOUSA ROSA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35679	DULCEANA LAZARA DA SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
4623	EDGARD ANTONIO DA SILVA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
1273	EDGUIMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
7783	EDILSON LOPES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34310	EDNA PACHECO MOREIRA	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37769	EDNA ROSANA SAITO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO

34873	EDSON PEDRO DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35065	EDUARDO BERNARDES DA SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35013	EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
35928	EDUARDO GUSTAVO ALMEIDA DE SOUSA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34833	EIDA MARTA DE LIMAS BARCELOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9286	ELAINE ANDRADE DE GOES FARIA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
12925	ELAINE MARIA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
12924	ELAINE MENDES PRATA	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
35260	ELAINE TERESINHA FAGUNDES CASTELO BRANCO	58	18	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38748	ELERONE CRISTINA FERREIRA	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
8306	ELEUSA DE FATIMA ADAO BATISTEL	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6721	ELIANA DA SILVA MATIAS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35678	ELIANA DE SOUZA COSTA DO CARMO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39738	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35689	ELIETE MARIA BERNARDES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36262	ELISA KIOSZ DA SILVEIRA	58	19	C	AGENTE SOCIAL
21102	ELISA SANTOS BANDLE AUGUSTO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
255	EMERENCIANA APARECIDA DE MATOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37170	EMERSON ANTONIO SOUZA GARCIA	58	18	A	AGENTE SOCIAL
34874	ERCIA DA SILVA LIMA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36866	ERICA DE CARVALHO GONCALVES STIPANICH	58	19	C	AGENTE SOCIAL
34875	EUNICE CRISTINA PERES SIMOES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35074	EUZEBIA LIMA DOS SANTOS	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34936	EWERTON MACHADO BARBOSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34895	FABIANE DE SOUSA RIBEIRO COELHO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
18980	FABIANO DE ASSIS LIMA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34835	FERNANDA ALVES DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
9578	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA PINTO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35078	FERNANDO MENDES SOARES MENDONCA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
22546	FLAVIANA DE CARVALHO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
39932	FRANCISCO LEONARDO BOF DOS SANTOS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34324	GABRIELA FARIA CECILIO	58	17	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
21118	GENI VALDA DE SOUZA E SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
19398	GERSON JESUS ALBUQUERQUE MENDES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34385	GETULIO FERREIRA DA ROCHA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36259	GILVAN FERNANDES ALVES	58	19	A	AGENTE SOCIAL
22549	GISELDA RODRIGUES NOGUEIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
4723	GLAUCIA DE LIMA COSTA FONSECA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9197	GLORIA MARIA ALVES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36096	GUILHERME ANGOTTI DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40473	GUILHERME DOUGLAS DE OLIVEIRA CASSIMIRO	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40170	GUILHERME FELIX AMAD	58	12	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35670	GUSTAVO DOS REIS MILHORIN SILVA	58	17	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34114	GUSTAVO SILVA ABDALLA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
37555	GUSTAVO VAZ SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
41479	HELENA MARIA SOARES LEMES	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34802	HELOISA HELENA DA SILVA SOUSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34860	HELOISA MOTA DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
33988	HUGO FERNANDO BARBOSA GOMES DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8161	IONE APARECIDA BORGES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

2063	IRENE ALMEIDA DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
4886	IRLENE FERREIRA SILVA DAS CHAGAS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39710	IVES ALBERTO CARVALHO COSTA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36567	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36140	JANAINA DA VEIGA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37562	JESSICA PAMELA DA SILVA	58	19	A	AGENTE SOCIAL
36861	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	58	19	C	AGENTE SOCIAL
38661	JOANA DARC RODRIGUES BORGES FERREIRA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34896	JOAO EVARISTO FONSECA BORGES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35955	JOAO RAMON DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
18077	JOSE DA SILVA DIAS NETO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35384	JOSE SEBASTIAO GALDINO DIAS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36867	JOYCE ABADIA BARBOSA COBO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34834	JULIA GRAZIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
21332	JULIANA MATTOS BARTONELLI GAROFALO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
38747	JULIANA MICHELLE SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10114	JULIETA BERNARDES DE MELO MOTA	58	19	A	COTADOR(A)
34410	JULIETE MACHADO COSTA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
6540	JULIO CESAR CANDIDO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
40430	JULISE CRISTINA DE SOUZA MARTINS	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34804	JULLIANO BORGES OLIVEIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
10449	JUSSARA SILVA OLIVEIRA REIS	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
2447	JUSSARA TEOBALDO DA SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40130	KARINE MAGALHAES DE OLIVEIRA LOPES	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
6715	KARLA DE LANA CASTRO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
22553	KARLA NADER GOMES MARQUES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
4628	KATIA BEATRIZ DA CRUZ SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35768	KEITY MOTOKI BRAGA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40168	KELI CRISTINA LOPES DE FREITAS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
2394	KELLY CRISTINA JARDIM SILVA	58	18	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34397	LADYANNE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38638	LAUANA ALVES TIMOTEO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
40775	LAUDICEIA DA ASSUNCAO COSTA CARVALHO	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39739	LAZARA TERESINHA DE SENE	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38575	LEANDRO AUGUSTO SILVA MOREIRA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34897	LEIDIANE LUCIA ROSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
1684	LEILA BEATRIZ BATISTA MARTINS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8258	LEILA MARIA CRISPIM	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34898	LEONARDO SMEELE DE MIRANDA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
39711	LEONARDO SOUSA LEMOS	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
40331	LETICIA DE SOUZA SANTOS BAZAGLIA	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34239	LETICIA SIDNEY DE MATOS PEREIRA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
34925	LIDIANE CRISTINA DO CARMO CASTRO E SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
9665	LILIAN MARTINS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37194	LILIANE DIAS BALBINO ALMEIDA	58	19	C	AGENTE SOCIAL
40764	LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAUJO	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36291	LORENA AMABILE REGGIANI RICARDO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36293	LORRAINE MARA BORGES FELIX FRAGA	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34900	LUANA JANAINA ALVES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36295	LUCAS RIBEIRO ROBERTO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

13429	LUCIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9259	LUCIANA DAS GRACAS BEBIANO	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40490	LUCIANA DEODATO	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
19962	LUCIANA RODRIGUES MATEUS FARIA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
2421	LUCIENE BEATRIZ FACHINELLI BARBOSA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
21210	LUCIMAR DONIZETTI BORGES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34782	LUCIMIRA REIS CARVALHO FERREIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
551	LUIS FERNANDO GOMES	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34333	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
20711	MAGDA SILVANIA ROCHA BARBASSA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
41643	MARA ALICE CAVALCANTE DA SILVA	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37101	MARCELA GOMES REZENDE GUIMARAES	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
37768	MARCELLE FALCONI FLORO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34700	MARCIA ADRIANA ALVARENGA PEREIRA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
40412	MARCIA HELENA ALVES DE CARVALHO	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34059	MARCIA RAIMUNDO MARTINS CAMPOS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35064	MARCIA RODRIGUES VELUDO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
584	MARCIO ANTONIO DOMINGUES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34902	MARCO TULIO ALVARENGA DE OLIVEIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34533	MARCOS AUGUSTO NATALIO DE ARAUJO SOUSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6766	MARCOS MATEUS BARBOSA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36941	MARCOS ROGERIO DE FREITAS	58	19	C	AGENTE SOCIAL
13580	MARCUS ANTONIO FONSECA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38739	MARCUS VINICIUS NEVES ARAUJO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
12995	MARGARETH DAS GRACAS SILVA CUSTODIO	58	19	B	AGENTE ADMINISTRATIVO
36263	MARIA ANGELICA RODRIGUES MAIA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37146	MARIA APARECIDA SILVA FELICIANO	58	19	C	EDUCADOR(A)
92015	MARIA APARECIDA VELASCO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
13528	MARIA CELIA BARCELOS	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
19150	MARIA DA CONCEICAO DE FARIAS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
92026	MARIA DE NAZARE SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
5710	MARIA DO CARMO SOUZA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
36889	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA PENA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
9617	MARIA FERNANDA NEMETH	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
8771	MARIA ISABEL ALVES DAMAS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
652	MARIA JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FERRAZ	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34331	MARIA LUISA CARVALHO DANTAS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36939	MARIALDA LEMOS DE LOURDES	58	19	C	AGENTE SOCIAL
34807	MARIANA ALVES CASTEJON	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
37513	MARIANA MENDES PORTO AZEVEDO	58	19	A	AGENTE SOCIAL
34267	MARINA SILVANO HIGINO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
694	MARIO LUCIO DE MORAIS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40274	MARIO LUCIO DE MORAIS JUNIOR	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
21054	MARISA FABIANA CARRILHO DE CASTRO CORDOVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
19958	MARISA VENANCIO DE OLIVEIRA BASILIO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
18149	MARISTELA SANTANA MENDES	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40523	MARISTELA SILVA SOUSA	58	13	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
6456	MARTA LUCIA DO CARMO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34094	MATEUS DE JESUS MORAIS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
12622	MAYSA DE SOUSA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

36869	MEIRIANE CARDOSO PIMENTA DE OLIVEIRA	58	19	C	EDUCADOR(A)
38640	MICHAEL RAVEL SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34121	MICHELLE LUIZA ANDRE	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34718	MICHELLE PATRICIA GONCALVES DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36890	MIRIAM DE ALMEIDA ROSA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
19757	MIRIAM PEREIRA JORGE	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34903	MIRIANE SOUSA BRASAO LOMBARDI	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
5270	MISMA DE OLIVEIRA IZIDORIO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
8616	MONICA BESSA FERREIRA REGO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35412	MONICA FERREIRA DA SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
728	NAIR RESENDE	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35954	NAISA MARIANA DAMAS GONCALVES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34706	NATALIA ALBERTO DE MELO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
1031	NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
2283	NILSON DONIZETTI CROZARA DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34856	NILZA NATALINA DOS SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
37252	NINIVE BORGES SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36134	NIVIA MARIA DA COSTA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34396	NOELLE SILVA CARNEIRO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
3105	OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38660	PATRICIA BONIFACIA SILVA ROCHA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38346	PATRICIA GRAZIELA DOS SANTOS ENRIQUE	58	15	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38736	PAULO EDUARDO DOS REIS	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
804	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
3686	PAULO ROBERTO LEMOS	58	14	A	DESENHISTA
35664	PEDRO MARIO FAQUINELLI NETTO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
41794	PHILIPPE DUTRA DE OLIVEIRA	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35445	PRISCILA SAUMA BORGES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35161	PRISCILLA SATHLER MARTINS	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
40332	PRISCILLA SAYURE TOMOZAKI	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
8153	RACHEL ROCHA BUSO STACCIARINI	58	17	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35671	RAPHAEL ADRIANI DA FONSECA	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
12994	RAQUEL LOURENCO CAETANO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38685	REGINALDO ROBERTO DE QUEIROZ	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
39714	RENAN GONCALVES DE CASTRO	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35883	RENATA LEANDRO DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
40576	RENATA RODRIGUES	58	12	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34060	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34757	RENATO PIOTTO	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
12965	RENE INACIO DE FREITAS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
830	RENI MENDES DA SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34825	RENI PATRICIA E SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
19353	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA GUISSONE	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35755	RICARDO SAMPAIO SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7193	ROBERTA VILACA BORDON PROVENZANO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
40578	RODRIGO MARINHO VIEIRA TAVARES	58	13	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34908	RONEI ARQUIMEDES FERREIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
849	ROSANA LOMBARDI DA COSTA OLIVEIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8102	ROSANGELA BEATRIZ EDUARDO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
12964	ROSANGELA FONSECA DE GODOI	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO

13221	ROSANGELA HELENA SANTANA CROSARA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
18234	ROSANGELA PAULA DA SILVA ALVES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
4624	ROSE MARY FONSECA BAZAGA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
38741	ROSELI BARBOSA DE MIRANDA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
4382	ROSIENE COSTA DE SOUZA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
8574	ROZANE DAS GRACAS OLIVEIRA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34911	SABRINA MAXIMO DE SOUSA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36405	SAMELLA PIRES SILVA FERRAZ	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9604	SANDOVAL DELALIBERA PIO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38659	SANDRA ELISA DOS SANTOS	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7756	SANDRA MARA MARTINS BORGES	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
13001	SANDRA REGINA DE FREITAS	58	19	B	AGENTE ADMINISTRATIVO
6708	SAYONARA REGINA DIAS SANTOS	58	18	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
3599	SELMA APARECIDA DE BESSA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6844	SERGIO ANTONIO DA MOTA	58	19	A	COTADOR(A)
8591	SERGIO MOLINAR MARQUES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
2246	SHEILA BEATRIZ FERREIRA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
11728	SHEILA HELOISA CUSTODIO FRANCISCON	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35036	SILVANA LUCIA VIEIRA SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
4740	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34394	SILVIA MATAYOSHI CALIXTO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
9893	SIMONE ALVES DA MATA RAMOS	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
38460	SIMONE APARECIDA ALVES DE SOUZA	58	15	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34716	SIMONE MATEUS IMADA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
1321	SINARA MELO MACHADO PEREIRA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7254	SIRLENE MARIA TOMAZ	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
905	SOLANGE APARECIDA PEDRO SENA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
38836	STEPHANE LARA CAMPOS MELO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34909	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36886	TANIA HELENA SILVA	58	16	A	AGENTE SOCIAL
36494	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
34805	THAIS BEATRIZ TRINDADE SANTOS	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34116	THATIANA CARVALHO PEREIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
34729	TIAGO SILVA SPIRLANDELLI	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35702	TIAGO VICTOR ALVES ROSSI	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
35690	VALERIA BATISTA DOS SANTOS CAPOLI	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10431	VALERIA RIBEIRO CUNHA DA TRINDADE	58	14	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36961	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	58	19	C	AGENTE SOCIAL
21053	VALQUIRIA APARECIDA DO CARMO	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
10135	VALQUIRIA FREDDI DE OLIVEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
941	VALTEMIR RODRIGUES COSTA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
36660	VANELIA MARILIA DA SILVA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7836	VANELUCE PIO MACEDO	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
35769	VANESSA AGUILA VALADAO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
11120	VANIA OLIVEIRA REZENDE QUEIROZ	58	19	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
8585	VANILSE VENTURA SILVA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
19631	VILMA MARIA SOUSA CARNEIRO	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
38352	VIVIANE APARECIDA SALGE RICETO	58	15	A	AGENTE SOCIAL
8107	VIVIANE CRISTINA VIEIRA	58	19	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10124	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	58	17	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

36901	WEIDER STEFAN BORGES	58	19	C	AGENTE ADMINISTRATIVO
36916	WELLINGTON GILBERTO DE SOUSA	58	19	C	AGENTE SOCIAL
10129	WERLAINI CRISTINA FELIX MOURA	58	14	A	AGENTE ADMINISTRATIVO
19426	WEVERTON CLEBER BARBOSA DA SILVA	58	14	D	AGENTE ADMINISTRATIVO
21554	WILSON LEAL	58	14	A	ALMOXARIFE

VI - ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
36667	AKEMI AOKI	60	19	D	BIOLOGO
36620	ANA PAULA ALVES ARAUJO	60	17	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36676	ANA RITA SILVA	60	19	C	BIOLOGO
38030	ANA VERA ABDANUR CARVALHO SILVEIRA	60	19	C	FARMACEUTICO
36298	ANTONIO FERNANDO MARDEGAN FILHO	60	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
36316	BEATRIZ LACERDA CAETANO	60	19	C	PSICOLOGO(A) II
36309	CARLA DE OLIVEIRA CUNHA	60	19	C	PSICOLOGO(A) II
36307	CARMELITA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	60	19	C	PSICOLOGO(A) II
44877	CECILIO DE SOUZA ARAUJO FILHO	60	12	C	ANALISTA DE DIREITO
44705	CHRISTIANO SILVA SALLUM	60	12	A	DENTISTA
36306	CLAUDIA VALERIA CASTANHEIRA RITA	60	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
36690	EDUARDO VIEIRA RODRIGUES	60	19	C	FARMACEUTICO
36699	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	60	19	C	BIOLOGO
36628	FERNANDA CAROLINA CAMARGO	60	18	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36678	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	60	19	A	BIOLOGO
36696	GETULIO FREITAS DE PAULA	60	19	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
37604	GILBERTO COSTA VALLE	60	14	C	BIOLOGO
20726	GIULIANO CESAR SILVEIRA	60	19	C	FARMACEUTICO
39558	GUILHERME DE PAULA E SILVA SILVEIRA	60	14	A	FARMACEUTICO
38036	IRALIO FERREIRA FEDRIGO	60	19	C	FARMACEUTICO
36305	JAMIL SALLUM FILHO	60	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
38089	JOAO BATISTA SALDANHA BORGES	60	19	C	VETERINARIO
36304	JOSE JAIME AZEVEDO FARIA PEREIRA	60	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
36320	JOSIANE GONTIJO DE ARAUJO MACEDO	60	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36297	LUISA ALVES RODRIGUES DA CUNHA	60	19	A	ANALISTA DE DIREITO
36303	MANOEL LEMOS SOBRINHO	60	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
36302	MONICA ROBERTA DA SILVA GIACOMETTO	60	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
36319	OTAVIO DE OLIVEIRA FILHO	60	19	D	DENTISTA
44808	ROBERTA CAMPOS LINO	60	12	E	FARMACEUTICO
36317	RODRIGO FERNANDES E OLIVEIRA	60	19	C	ANALISTA DE DIREITO
36318	ROSANA JORDAO GUIDOLIN	60	19	A	FONOAUDIOLOGO
36710	VICTOR SABATO ROCHA	60	19	D	BIOLOGO
36709	WILLIAM RAIMUNDO COSTA	60	19	D	BIOLOGO

VII - ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
34610	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34699	ALESSANDRO CORREA	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34554	ALEXANDRA JANAINA BOLZAN	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
20725	ANA CARINA ARAUJO DO NASCIMENTO	61	19	C	PEDAGOGO(A)
4263	ANA CLAUDIA MINGUIM	61	14	C	COORDENADOR DE CRECHE II
34693	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL

34611	ANA PAULA DE MORAIS AMARAL	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34609	ANA PAULA QUEIROZ MIO DUARTE	61	19	C	PEDAGOGO(A)
44520	ANDREA ANGELA CELESTINO TOLEDO	61	12	A	PEDAGOGO(A)
34694	ANDREA VIEIRA DAS VIRTUDES	61	19	C	PEDAGOGO(A)
34613	ANELISE CUNHA SANTOS OLIVEIRA	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
42415	APARECIDA MARTINS DE ARAUJO	61	13	C	NUTRICIONISTA
34691	CINARA ALINE DE FREITAS	61	19	C	PEDAGOGO(A)
36014	DENISE DA SILVA	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34612	DULCEANA PEREIRA	61	19	D	PEDAGOGO(A)
33340	EDILAMAR ADRIANO	61	12	A	PEDAGOGO(A)
34561	ELISIANE SANTIAGO GARCIA	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
27258	ELSA ELAINE PAJARO DALBELO TAPXURE	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
22695	ERILMA DE LIMAS	61	14	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
44516	EULALIA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	61	12	C	PEDAGOGO(A)
34593	FABIANE DE ARAUJO REZENDE	61	19	C	PEDAGOGO(A)
35806	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS	61	19	D	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34553	FATIMA ALCIONE ANDRADE	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
44751	FERNANDA SANTOS SOUZA	61	12	D	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34604	FLAVIA TIAGO BERNARDO FONTANA	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35541	GABRIEL LEITE MENDES	61	18	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
5645	GLAUCIA GARCIA DOS SANTOS	61	14	C	COORDENADOR DE CRECHE II
12216	HELOISA MIRANDA ANTUNES	61	18	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35511	JACQUELINE MARTINS BARBOSA	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
42249	JOSE MARIO CASSIANO DE OLIVEIRA	61	12	A	BIBLIOTECONOMISTA
35423	KARINA FERNANDA DE PAIVA	61	19	A	PEDAGOGO(A)
34552	KATIA CILENE DA COSTA	61	19	C	PEDAGOGO(A)
35922	LARISSA TEIXEIRA ALVES	61	19	C	PEDAGOGO(A)
34600	LUCIANE IONA AITA	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
44483	LUCILA SOUSA	61	12	C	PEDAGOGO(A)
35507	LUIZ HENRIQUE CAETANO CELLURALE	61	12	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35947	LUIZ RENATO GAROFALO	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
4162	MANUELA CRISTINA LAZARO DE LIMA	61	19	C	COORDENADOR DE CRECHE II
42104	MARCIA GABRIELA MARGATO ROCHA DAMASCENO	61	12	D	NUTRICIONISTA
4171	MARCIA HELENA GONCALVES DA COSTA	61	13	A	COORD. DE CRECHE - CII
2708	MARIA APARECIDA GUALBERTO	61	19	A	COORD. DOS CENTROS SOCIAIS - CIII
34508	MARIA CRISTINA ROSSI	61	19	C	PEDAGOGO(A)
3396	MARIA DOS ANJOS MENDES SOARES SILVA	61	19	A	COORD. DOS CENTROS SOCIAIS - CIII
35513	MARIA VIOLINDA OLIVEIRA FORTES	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
42290	MARIANNA GANDARA REIS FERREIRA	61	13	C	NUTRICIONISTA
19241	MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
42105	NATHALIA WON RONDOW MOREIRA	61	13	A	NUTRICIONISTA
34509	PATRICIA CRYSTIE VIEIRA MUSTAFA	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34692	PATRICIA DE FATIMA RODRIGUES TANAKA	61	19	C	PEDAGOGO(A)
34594	PATRICIA DE OLIVEIRA PRATA	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
39831	PAULA KATIANA RODRIGUES MANUEL	61	14	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35537	RENATA HELENA DOS SANTOS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35770	RENATO ANTONIO SANTOS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
35522	RODRIGO PANIAGO	61	19	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
3303	SANDRA DAS GRACAS MINGUIM	61	14	C	COORD. DOS CENTROS SOCIAIS - CIII
44523	SIMONE APARECIDA DA SILVA PETRES	61	12	A	PEDAGOGO(A)

39526	STEFANIA NERES DE OLIVEIRA	61	14	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
44511	THASSIANE APARECIDA JOSE	61	12	A	PEDAGOGO(A)
34664	VALDENIA ALVES DE PAULA BARROS	61	19	A	PEDAGOGO(A)
40586	VANESSA BERNARDES CARVALHO	61	13	A	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL
34592	VANIA MACHADO DE SENE	61	19	C	PEDAGOGO(A)
34624	VERA LUCIA RESENDE ROCHA RAMOS	61	19	C	PEDAGOGO(A)
23244	WANILSEN CESAR DE CASTRO MORAIS	61	19	C	ANALISTA DE GESTAO EDUCACIONAL

VIII - ASSISTENTE DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
10400	ALBERTINA DAS NEVES VILACA RIBEIRO	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17605	ALEX FABIANO DA SILVEIRA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
20051	ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
10193	ANA LUCIA GONCALVES DE JESUS	62	12	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18351	ANA PAULA SAVINO SILVA	62	14	A	AUXILIAR DE VETERINARIO
18063	ANDRE LUIS SEABRA	62	19	A	DEDETIZADOR(A)
17592	ANGELA MARIA DOS REIS	62	18	C	DEDETIZADOR(A)
3917	ANTONIA DAS GRACAS ANDRADE FREITAS	62	13	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17564	ANTONIO CARLOS BARBOSA	62	13	A	DEDETIZADOR(A)
17600	ANTONIO LUIZ VERCESI ALMADA NOGUEIRA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
19354	ANTONIO MARCOS BORGES	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
3447	APARECIDA DONIZETI FERREIRA SIQUEIRA	62	14	C	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
8160	APARECIDA DOS REIS CUNHA MATTOS SILVA	62	19	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19369	APARECIDO CARVALHO DA SILVA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
10262	BEATRIZ ALVES FERREIRA	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8060	CARLOS ANGELO DE OLIVEIRA	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10062	CARMEN LUCIA CARVALHO	62	19	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18450	CELIA SOUZA RIBEIRO	62	14	A	AUXILIAR DE VETERINARIO
19373	CELSO LUIZ CORREA	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
10054	CLAUDIA MARIA DA ROCHA	62	18	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11190	CLAUDIA MARIA FLORIANO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17554	CRISTINA MARIA CESAR	62	19	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
21383	DEBORA MARIA GUIMARAES	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18424	DONIZETTI LUCIO RODRIGUES DA SILVA	62	14	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
10421	DULCE HELENA SERAFIM	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10216	EDELMA DE FREITAS VENANCIO	62	18	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17634	EDNEI ARSENIO DOS SANTOS	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
17581	ELIANA APARECIDA RESENDE BASILIO DE MORAES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
3586	ELIANA LUIZA DE RESENDE	62	13	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19349	ELIAS JOSUE FERREIRA GONCALVES	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
8276	EMANUEL MESSIAS FELIX	62	16	A	AUXILIAR DE NECROPSIA
17558	ENEAS DOS SANTOS GOMES	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
17562	ESMAI TEODORO	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17559	EURIPEDES BERNARDELI	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17721	FABIO JULIO MARQUES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
10191	FATIMA MARIA FERREIRA ARAMAKI	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19219	FRANCISCO DOS REIS BORGES	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
17569	FRANK FLAVIO GOMES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17755	HERMES DE OLIVEIRA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17611	HOSANA DE FREITAS RODRIGUES SILVA	62	19	C	DEDETIZADOR(A)

20065	ICANUZIA IZABEL ROSA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
92042	IONE TOME DE OLIVEIRA	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19350	IRMACI FRANCISCO DE OLIVEIRA	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
22797	IVAN FERNANDES DA SILVA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17700	JEFFERSON ALVES DA SILVA	62	18	A	DEDETIZADOR(A)
12667	JENILCE DE FATIMA MARTINS ANDALICIO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10055	JOANA D ARC RIBEIRO DA SILVA MENDES	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6447	JOAO BATISTA DE SOUZA	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17551	JOAO BATISTA FABIANO	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
20056	JOAO CARLOS DA SILVEIRA SOUTO	62	14	B	DEDETIZADOR(A)
17571	JOAO MARCOS ALVES DE PAULA	62	14	B	DEDETIZADOR(A)
20072	JOELMA APARECIDA REIS	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17572	JONAS CARLOS PENA	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
19217	JOSE ALBERTO ROSA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
19592	JOSE EURIPEDES DA SILVA	62	19	A	DEDETIZADOR(A)
17672	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17606	JOSIEL DE OLIVEIRA ANANIAS	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
10345	JUREMA APARECIDA NUNES	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19235	LEOVALDO REIS DE OLIVEIRA	62	13	A	DEDETIZADOR(A)
10407	LIDIA MARIA BRAZ	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10190	LUCELENE ROMAO DOS SANTOS	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17595	LUCIANO JOSE NUNES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
9909	LUCIANO RODRIGUES	62	14	A	AUXILIAR DE VETERINARIO
17589	LUIS ANDRE DOS SANTOS	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
20052	LUIS ANTONIO DA SILVA	62	14	B	DEDETIZADOR(A)
22461	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
3304	LUZIA EMIDIO DE MIRANDA OLIVEIRA	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18422	MARCELO ALBERTO FIGUEIREDO	62	13	A	AUXILIAR DE VETERINARIO
19236	MARCELO PIMENTEL DE ARAUJO	62	19	A	DEDETIZADOR(A)
19366	MARCELO ROSSI FELIX	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
22837	MARCIO HUMBERTO ALONSO	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
18141	MARCIO ROBERTO DE ALCANTARA	62	14	B	DEDETIZADOR(A)
17601	MARCO AURELIO ANDRADE CORREA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17604	MARCOS RENATO DA SILVA	62	13	C	DEDETIZADOR(A)
18366	MARIA ANTONIA DE ARAUJO	62	19	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
10321	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3218	MARIA APARECIDA LEANDRO	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1384	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17756	MARIO SERGIO LEAL PEREIRA	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
9069	MARLI APARECIDA TEODORO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10380	MARTA APARECIDA DA SILVA	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1027	MARTA INEZ SABINO BATISTA	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18070	NILSON SOARES DOS SANTOS	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
11845	NORMA DIAS	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1393	ONEIDA PIRES SILVA	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19675	PAULO CESAR DA SILVA	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
10192	PAULO SERGIO FERREIRA	62	14	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18362	REGINA CELIA PINHEIRO RODRIGUES	62	14	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
22548	REGINALDO ALVES ROSA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
18396	RICARDO SANTIAGO GARCIA DE OLIVEIRA	62	19	A	AUXILIAR DE VETERINARIO

18114	RICARDO WILLIAN FRANCA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
19216	ROMEU DE ALMEIDA	62	14	A	DEDETIZADOR(A)
20730	ROSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20014	ROSANA DE ARAUJO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12590	ROSANE ANGELICA RODRIGUES SOARES	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3206	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE MELO	62	19	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8332	ROSANGELA DE SOUZA	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20724	ROSELENE LOMBARDI GASPAR	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
18418	RUBENS SOARES DE LIMA	62	14	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
22282	RUTHE FIDENCIO NETO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18363	SCHIRLEI MARIA SILVA	62	19	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
18414	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	62	14	C	AUXILIAR DE VETERINARIO
17602	SIDRAC JOSE DA SILVA SOBRINHO	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
301	SILVANIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	62	12	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20016	SIVALDO VIEIRA DE ARAUJO	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10215	SONIA HELENA VITORINO GARCEZ	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11843	SONIA MARIA DA LUZ SILVA	62	16	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18065	STEFANO SOARES SILVA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
10088	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	62	18	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19374	TELMA RODRIGUES DA CUNHA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
11189	TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	62	19	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10405	TEREZINHA MARIA MOREIRA	62	19	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19234	VALFREDO GARCIA DE SOUZA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
17610	VANILDA DE FATIMA MOURA BEIRIGO	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
22603	VIRGINIA CANDIDO DE MOURA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
19233	WALTER TINOCO FILHO	62	19	A	DEDETIZADOR(A)
18072	WELIGTON MORAIS DE OLIVEIRA	62	19	C	DEDETIZADOR(A)
19375	WELLINGTON FERNANDES SOUTO	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
18078	WENDER TEIXEIRA LOPES	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
21008	WESLEY RIBEIRO DA CUNHA	62	14	C	DEDETIZADOR(A)
8901	YARA OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	62	14	A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

IX - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matricula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
92075	ADILSON AMADO DE ASSIS	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
20859	ADRIANA APARECIDA RESENDE SILVA	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
18992	ADRIANA DOS SANTOS COSTA FERREIRA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
18116	ADRIANA MARIA DE MORAIS	63	14	C	SERVENTE SANITARIO
7786	ADRIANO ALVES PEREIRA	63	19	A	VIGIA
36100	ADRIANO MARINHO CORREIA	63	18	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
9426	ALDA RODRIGUES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13210	ALDO GAGO DURAO	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
21334	ALESSANDRA BEATRIZ MOTA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
13381	ALESSANDRO TIAGO FREITAS	63	19	A	VIGIA
10301	ALEXANDRE ARAUJO DA PAZ	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
13288	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	63	14	C	VIGIA
18482	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19427	ALIONE LORENA DE OLIVEIRA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
8379	AMALIA DOS REIS BARCELOS	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
19992	AMARILDO JOSE DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL

19002	ANA CAROLINA SILVA SANTANA E OLIVEIRA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8934	ANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8354	ANA ELIETE ROSA VALERIO INOCENCIO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13271	ANA LUZIA ANDALICIO	63	14	A	CANTINEIRA
8938	ANA MARIA AMANCIO	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
92085	ANALIA BARCELOS DE ALMEIDA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8644	ANDERSON DA SILVA DIAS	63	12	A	VIGIA
8057	ANDERSON MAXIMIANO SOARES EVANGELISTA	63	14	C	CONTINUO
8249	ANDRE LUIS DE SENNE	63	18	A	VIGIA
19721	ANDREA BARBOSA OLIVEIRA CLAVER	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
9228	ANDREA DE FATIMA DO AMARAL	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8059	ANDREA LUCIANE BORGES SOARES DOS SANTOS	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21059	ANDREIA BEATRIZ RESENDE	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
36102	ANGELA GOMES	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8069	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21472	ANGELICA SANTOS BESSA	63	12	A	SERVENTE SANITARIO
5636	ANGELITA APARECIDA ALVES VILELA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12552	ANGELO CONTARIM PEREIRA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
7903	ANTONIA DIVINA CHAGAS RIBEIRO	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19238	ANTONIO APARECIDO DE SOUSA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5057	ANTONIO GALDINO DA SILVA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
5845	APARECIDA DONIZETTI DA SILVA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
92105	APARECIDO EURIPEDES DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4560	APARICE APARECIDA DE FREITAS	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5675	ARI GONZAGA DA SILVA JUNIOR	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
21395	ARLETE BEATRIZ DE SOUZA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18060	ARNALDO LEITE DA SILVA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
12567	ARNALDO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	17	A	VIGIA
3912	ATAIDE FAUSTINO FERREIRA	63	19	A	VIGIA
3124	BELCHIOR AMED RESTON	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8475	BENEDITO CESAR PORFIRIO AFONSO	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
36416	CARITA CANDIDA FERREIRA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
19588	CARLA FABIANA MILITAO CARNEIRO	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
21080	CARLOS ANTONIO BOTA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4997	CARLOS ANTONIO ROMAO	63	14	A	VIGIA
19674	CARLOS HUMBERTO MINGUIM	63	12	A	TRABALHADOR BRACAL
10370	CARLOS JOSE COSTA	63	21	C	OPERADOR DE SOM
6461	CARLOS ROBERTO DA SILVA	63	14	A	VIGIA
19976	CARLOS ROBERTO DA SILVA MARIANO	63	16	A	TRABALHADOR BRACAL
3968	CARMELITO BERNARDES	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8004	CARMEN LUCIA BARCELOS DE ABREU	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19667	CECILIA BEATRIZ DA SILVEIRA RODRIGUES	63	17	A	SERVENTE SANITARIO
20067	CELI APARECIDA BORGES SOUZA	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20031	CELI DE ANDRADE PEREIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
162	CELIA DOS SANTOS SILVA	63	19	B	SERVENTE SANITARIO
36128	CELIDA ROCHA VIEIRA	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8868	CIBELE CONCEICAO CARDOSO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19098	CLARICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	63	17	A	SERVENTE ESCOLAR
4347	CLAUDEIR ALVES DA SILVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7044	CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS	63	14	A	VIGIA

19573	CLAUDIA MARA DE SOUSA NASCIMENTO	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
4834	CLAUDIA MARTINS ALVES BORGES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21441	CLAUDIO MEDEIROS	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
7140	CLEBER RENATO DE OLIVEIRA	63	14	A	VIGIA
36637	CLEIDE BERNARDES DE OLIVEIRA SILVA	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8536	CLEMENTE EUSTAQUIO DA SILVA	63	19	A	VIGIA
5361	CLEONICE MORAIS DE OLIVEIRA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20076	CLEONICE RESENDE DOS SANTOS OLIVEIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12047	CLEVERSON APARECIDO DA FONSECA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19986	CONCEICAO APARECIDA SOUZA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8701	CRESO DOS REIS SILVA	63	14	A	VIGIA
6753	CREUZA REGINA DE OLIVEIRA	63	18	C	SERVENTE ESCOLAR
7829	CRISTINA CORREA VAZ DE ALMEIDA	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18436	CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19980	DAGMA CANDIDA FREDE DA SILVA	63	18	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10256	DANIELA TEOBALDO DOS REIS	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20061	DARIANE CUNHA SOUZA	63	19	C	TRABALHADOR BRACAL
21212	DAUSTRIA DE FREITAS FIGUEIRAL	63	16	A	TRABALHADOR BRACAL
8773	DAVINA XAVIER LOURENCO	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
20941	DELADIER GLAECIO DA SILVEIRA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
6487	DENISE ARLINDA BORGES	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19987	DENISE CUSTODIO	63	12	A	SERVENTE ESCOLAR
17467	DENISE DOS SANTOS	63	13	A	SERVENTE SANITARIO
4856	DERLY DA SILVA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
20030	DIRCEA DE PAULA ASSIS LUIZ	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
7782	DIRCEU ALEXANDRE DE JESUS	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
5273	DONIZETE FIRMINO GOMES	63	19	A	VIGIA
13336	DONIZETTI JOSE DE SOUSA	63	19	C	VIGIA
9203	DULCE ELENA DE PAIVA OLIVEIRA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
8468	DULCE MARIA GAUDENCIA JULIAO	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4440	EDILSON ROSA FERREIRA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
9233	EDMAR DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
21407	EDMO VANDO CARDOSO	63	11	A	TRABALHADOR BRACAL
15162	EDNA CARLA DE ABREU GARCIA	63	19	A	CANTINEIRA
22886	EDNA DE JESUS PINHEIRO	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
5220	EDNA MARIA INACIO	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
18531	EDSON DE SOUSA ROSA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
14338	EDSON DIAS DELLA NOCE	63	18	A	VIGIA
15153	EDSON DIVINO NOGUEIRA JUNIOR	63	19	A	VIGIA
21104	EDSON MAGNO DA SILVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10312	EDUARDO DOS REIS NUNES	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4119	ELAINE BEATRIZ ALVES DE PAIVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8421	ELCI MARIA DE JESUS NUNES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5561	ELCIO DE BRITO	63	14	A	VIGIA
37225	ELDA ANDRADE RODRIGUES	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8947	ELIANA ANTONIA DE SOUSA DIAS	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
14833	ELIANA CRISTINA CAMPANATI	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
2880	ELIANE ALVES PEREIRA	63	19	A	FAXINEIRO(A)
20045	ELIANE ROSA CORDEIRO NOBREGA	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
8711	ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	63	14	A	VIGIA

10296	ELINA MARIA DA SILVA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
22800	ELISANGELA RENATA DA SILVA	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8547	ELIZABETE DE OLIVEIRA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3293	ELIZABETH APARECIDA DE FREITAS PAIVA	63	11	A	SERVENTE ESCOLAR
18188	ELLEN KARLA MARTINS	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
8238	ELVIO DA SILVA	63	19	A	VIGIA
25959	ELZA PEREIRA DE ALMEIDA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR (GASTÃO)
22600	EMILIA MARIA LOURES DE REZENDE	63	13	A	SERVENTE SANITARIO
5226	EPIFANIO CANDIDO	63	14	A	VIGIA
14312	EUGENIA MARIA LIMA	63	19	A	CANTINEIRA
4168	EURIDICE APARECIDA DUTRA SILVA	63	18	A	COPEIRA DE CRECHE
5434	EURIPA DE LOURDES DA SILVA TORRES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9156	EURIPEDES AGOSTINHO DIAS	63	14	A	VIGIA
10413	EURIPEDES BARSANULFO BATISTA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
3104	EURIPEDES DE JESUS DAMAS	63	18	A	VIGIA
6772	EURIPEDES JULIO FILHO	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8811	EVA MARIA DA SILVA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
18741	FABIANA BATISTA SILVA	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
23291	FABIANA DE MORAIS RIBEIRO SILVA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4761	FABIANO ALUISIO VIEIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18186	FADA FABIANI FERREIRA	63	11	A	SERVENTE SANITARIO
8001	FAUSTA ALVES GOMES	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
23249	FAUSTO JUNIOR PEREIRA	63	19	B	TRABALHADOR BRACAL
19940	FERNANDA MARIA BETCHER RESENDE	63	14	B	SERVENTE ESCOLAR
14826	FERNANDO ALVES	63	19	A	VIGIA
19574	FERNANDO ALVES DE SOUZA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
9443	FLORISBELA DA CRUZ SILVA DE AGUIAR	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
20947	FRANCISCO JORGE ELIAS	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
15236	FRANCISCO REINES FERREIRA	63	14	C	VIGIA
13290	GABRIEL DE CASTRO	63	12	A	VIGIA
3278	GENI APARECIDA TRINDADE DA SILVA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
22769	GENILDA ALVES DOS SANTOS	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
6610	GERALDA DONIZETTI MAIA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
21033	GERALDA EVANGELISTA PEREIRA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8362	GERALDA MARIA DA SILVA VENANCIO	63	18	A	SERVENTE SANITARIO
9250	GERALDO DOS REIS BARBOSA	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
18471	GERALDO MANGELO GONCALVES	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19944	GERCINA BATISTEL DAVI MENDONCA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18475	GERSON CLARETE SILVA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
14819	GERTRUDES CAPUCI SILVA	63	18	A	CANTINEIRA
19630	GIOVANNI JOSE GONCALVES	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
18117	GISLAINE DE OLIVEIRA	63	13	A	SERVENTE SANITARIO
15241	GISLAINE GONCALVES DA SILVA SOUZA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
22599	GISLANE REGINA ANDRADE DOS SANTOS	63	14	C	SERVENTE SANITARIO
20390	GISLENE MARIA DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
14282	GLAUCIO DONIZETTI SILVEIRA SILVA	63	14	A	VIGIA
12625	GLEITON LUIS PEREIRA	63	16	A	TRABALHADOR BRACAL
8493	GRISALDA FIRMINO	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
19951	HARLEN APARECIDA DOS SANTOS	63	19	C	SERVENTE SANITARIO
4235	HEDE SIMAR MALAQUIAS DIAS DEZIDERIO	63	11	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES

20026	HELENO DA SILVA BENEDITO	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7390	HELIA MARQUES DE PAULA	63	17	A	CANTINEIRA
9671	HELIO CANDIDO	63	14	A	VIGIA
8461	HENRIQUE DIAS FERREIRA	63	14	C	OPERADOR DE SOM
36105	HILDA MARA SOUSA DA SILVA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
22842	IARA ABADIA DA CRUZ	63	12	A	TRABALHADOR BRACAL
8510	IARA MARIA DE MIRANDA ROMUALDINO	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19949	IDELMA SILVA DE ALMEIDA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
36878	IEDA CRISTINA DA SILVA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
6491	INES APARECIDA MONTEIRO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19978	IRINEUSA FERNANDES FATURETO SILVA	63	13	C	SERVENTE ESCOLAR
2815	IRLEI DA CUNHA FERREIRA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8403	ISABEL CRISTINA DA SILVA PIMENTA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4662	ISMAEL VITORINO DE MORAIS	63	18	A	VIGIA
2830	ITAMAR RIBEIRO DE SOUZA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6421	IVANILDO FRANCISCO RODRIGUES	63	19	A	VIGIA
12422	IVETE DOS REIS SANTOS ARAUJO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6306	IVO BORGES DE CARVALHO FILHO	63	14	A	VIGIA
36870	IZILDA APARECIDA CAMILLO	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
2904	JAIME CARDOSO DOS SANTOS	63	14	C	TRABALHADOR BRACAL
18148	JANE APARECIDA RODRIGUES	63	19	C	SERVENTE SANITARIO
13345	JESUS MESSIAS DE GODOY	63	19	A	VIGIA
13117	JESUS ODORICO FERRAZ	63	14	C	VIGIA
9147	JOANA APARECIDA SILVA SCHMIDT	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
18126	JOANA D ARC MARQUES TEOFILO DOS SANTOS	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8849	JOANA D ARC TEODORO FERREIRA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
6639	JOANA DARC SABINO	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
21396	JOANA DARC SANTANA DE OLIVEIRA	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8786	JOAO CAMILO PEREIRA	63	19	A	VIGIA
13089	JOAO HENRIQUE DAMAS GONCALVES	63	19	A	VIGIA
8374	JOAO JOSE DA SILVA	63	19	A	VIGIA
22833	JOELMA BORGES VIEIRA NUNES	63	18	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10270	JORCENIR PONCIANO MARTINS	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
8272	JOSE BALTAZAR DA SILVA	63	19	A	VIGIA
20586	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	63	19	C	TRABALHADOR BRACAL
11789	JOSE CARLOS PENA	63	18	A	VIGIA
3645	JOSE DOS REIS GARCIA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
8352	JOSE DOS REIS PEREIRA	63	19	A	VIGIA
2992	JOSE ELIAS DOS SANTOS	63	12	A	VIGIA
6292	JOSE EUSTAQUIO DE CAMARGO	63	14	A	VIGIA
3992	JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES	63	14	A	VIGIA
8622	JOSE GERALDO DE ARAUJO	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
18423	JOSE INACIO SILVA JUNIOR	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
5801	JOSE MARIA DA SILVA	63	19	A	VIGIA
8404	JOSE MESSIAS DUARTE	63	14	A	VIGIA
3532	JOSE MOZART DA SILVA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
3022	JOSE PAULINO CORREIA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
3106	JOSE ROBERTO VESPASIANO	63	19	A	VIGIA
9135	JOSEFA SILVERIO SOARES	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
6656	JOSIAS DOS REIS RODRIGUES	63	14	A	VIGIA

9160	JOSIMAR JOSE ROCHA	63	16	A	VIGIA
22625	JOSIMAR JOSE SILVA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19578	JULIANA ALBINO DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5299	JULIENE BEATRIZ DE OLIVEIRA AVEIRO	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
7742	JULIO CESAR BATISTA DE JESUS	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
22770	JULIO CESAR JACINTO FERREIRA DE MELO	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19279	JULIO CESAR PIOLI	63	19	C	TRABALHADOR BRACAL
4758	JUNIVAL CARDOSO DA SILVA MARTINS	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
36114	KARLA VANESSA DE CASTRO	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
21442	KATIA ANDREA DE CARVALHO	63	18	C	TRABALHADOR BRACAL
19746	KEILA DAVID SALVIANO	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
5308	LAURIENE BERNARDES SILVA CESARIO	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
8615	LAURINDA GONCALVES DE OLIVEIRA	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13420	LAURO APARECIDO ALVES	63	14	A	VIGIA
13255	LAZARA DE PAULA OLIVEIRA	63	18	A	CANTINEIRA
6419	LEIA MENDES DE QUEIROZ E OLIVEIRA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3728	LEUDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
36296	LILIA APARECIDA DE ALMEIDA	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
15160	LILIAM SILVA FAGANELLI	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
5010	LOLITA DE OLIVEIRA MACHADO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10437	LONGUINHOS PEREIRA DE FREITAS	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5280	LOURDES MARIA MESSIAS	63	18	A	COPEIRA DE CRECHE
6427	LUCE MARY ANA FERNANDES DE JESUS	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10322	LUCELIA DE LOURDES BARBARA OLIVEIRA	63	14	C	CANTINEIRA
6476	LUCIA TEREZINHA COSTA BATISTA	63	12	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21475	LUCIANA DE SOUSA SILVA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
9346	LUCIANA TEODORO BATISTA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4744	LUCIANO DA SILVA	63	14	C	TRABALHADOR BRACAL
17615	LUCIENE SALDANHA MARINHO	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
18999	LUCIMAR BENEDITO	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
10162	LUIS CARLOS DOS SANTOS	63	16	A	TRABALHADOR BRACAL
7767	LUIS CLEBER LEMES PRATA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
5740	LUIS HUMBERTO PEREIRA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9239	LUIS RICARDO RODRIGUES LEMOS	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
555	LUIZ ANTONIO DAMASCENO	63	19	A	VIGIA
8245	LUIZ CLOVIS LEMES PRATA	63	14	B	OPERADOR DE SOM
8263	LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
4531	LUIZ GARCIA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
10231	LUIZA HELENA DOS REIS	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
19754	LUSDETE CONCEICAO DE CASTRO FERRARI	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
17613	LUZIA APARECIDA OLIVEIRA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
8397	LUZIA CANDIDA JESUS DA SILVA	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
6603	LUZIA DE FATIMA BIBIANO	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
7335	LUZIA MARIA RODOVALHO	63	13	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20013	LUZIA PEREIRA NUNES DE MORAIS	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17594	LUZIMAR DOS SANTOS	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
19277	MANGELINA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
9658	MARA BEATRIZ ALCINO	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
13384	MARCELO ANTONIO ROMAO	63	14	B	VIGIA
2828	MARCELO CIRINO BARQUET	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

13158	MARCELO MARQUES FERREIRA	63	19	A	VIGIA
5368	MARCELO REZENDE DE CASTRO	63	19	A	VIGIA
18989	MARCIA RESENDE OTAVIANO	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
5328	MARCIO ANTONIO CORREA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
3012	MARCIO ANTONIO PEREIRA	63	14	A	VIGIA
3099	MARCIO EDUARDO OLIVEIRA JESUS	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3113	MARCIO GERALDO DE CASTRO	63	18	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3620	MARCIO LUIS DA SILVA	63	19	A	VIGIA
5862	MARCO ANTONIO GOMES	63	14	A	VIGIA
13370	MARCOS GOMES DA SILVA	63	14	A	VIGIA
19786	MARIA ABADIA JESUS SILVA	63	12	A	TRABALHADOR BRACAL
8818	MARIA ABADIA RIBEIRO DOS SANTOS	63	11	A	SERVENTE SANITARIO
19579	MARIA ANGELA DE SOUSA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5313	MARIA APARECIDA BERNARDES	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
19282	MARIA APARECIDA DA SILVA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
8356	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8424	MARIA APARECIDA DE PAULA GOES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19000	MARIA APARECIDA DE SOUSA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
5455	MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
8814	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13415	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21225	MARIA APARECIDA MAIA SILVA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
7005	MARIA APARECIDA ROCHA TEOBALDO	63	13	A	FAXINEIRO(A)
5373	MARIA APARECIDA RODRIGUES	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14807	MARIA APARECIDA SILVA	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
9254	MARIA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6640	MARIA CONCEICAO MATOS	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
21474	MARIA DA SILVA MOREIRA	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
8829	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8642	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6666	MARIA DAS GRACAS LACERDA FONTES	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
13536	MARIA DAZIZA DE MENEZES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5532	MARIA DE LOURDES CAPUCCI	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20073	MARIA ELINA MORAIS DIAS	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6490	MARIA GORETTI BORGES	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10243	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18984	MARIA HELENA DANTAS BARBOSA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19568	MARIA INES DE OLIVEIRA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
4383	MARIA ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18985	MARIA JOSE DOS REIS	63	14	C	TRABALHADOR BRACAL
19964	MARIA JOSE OLIVEIRA DINIZ	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
8435	MARIA JOSE PEREIRA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
8944	MARIA MADALENA DE PAULA FREITAS NOGUEIRA	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
11163	MARIA NABIR RAFAEL LIRA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
14305	MARIA REGINA SANTOS CARDOSO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18392	MARIA ROSA DE SOUSA	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
3308	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4101	MARILDA ADELAIDE DE CARVALHO	63	18	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8534	MARILDA BONIFACIA DA SILVA ROCHA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
10239	MARILDA DIAS CANDIDO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

7285	MARILZA LADEIA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
36106	MARINA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
14943	MARIO ANTONIO LOPES	63	14	A	VIGIA
3567	MARIO APARECIDO LIMA VIEIRA	63	17	A	VIGIA
5417	MARLENE OLIVEIRA FARNEZI	63	13	C	SERVENTE ESCOLAR
13445	MARLUCE DAS GRACAS CINTRA MOREIRA	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14582	MARTA HELENA FERREIRA	63	13	A	CANTINEIRA
5018	MARTA MEIRE SILVA VIEIRA	63	14	B	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9303	MAURA SOARES SILVA AZEVEDO	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
3315	MEIRE DAS GRACAS CARNEIRO E OLIVEIRA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20060	MEIRE LUCIA DA SILVA PERES OLIVEIRA	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
36876	MILVA HELENA SANTOS RODRIGUES	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
18151	MIRIAN GONCALVES COSTA	63	19	B	SERVENTE SANITARIO
7026	MOACIR ANTONIO DA SILVA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
9468	MONICA MARIA DOS SANTOS	63	14	C	SERVENTE ESCOLAR
18994	MONICA PATRICIA DIAS FERREIRA	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
6814	NAIR ROSA MACHADO DE OLIVEIRA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
11164	NANCI CARVALHO BIZINOTO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3753	NATALINO BATISTA SANTOS DA SILVA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
9148	NELI ALVES DE OLIVEIRA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
22414	NEUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
5705	NEUZIRA D ABADIA SILVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4478	NICANOR AMELIO DO VALE	63	14	A	VIGIA
21397	NIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
8822	NILDA ROSA MACHADO	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
36108	NILTON LUIS DE SOUSA	63	18	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
12932	NILVO BARBOSA DE OLIVEIRA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
14817	NISLENE FATURETO	63	14	C	CANTINEIRA
21087	NIVALDO DONIZETI CORTICO	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
20727	OLGA DA SILVA RODRIGUES	63	18	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2873	ONILDO DE SOUZA FREITAS	63	14	A	VIGIA
6319	ONOFRA APARECIDA DE OLIVEIRA	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
8273	ONOFRE LAGE NASSIF MIZIARA	63	12	A	TRABALHADOR BRACAL
10324	PALMIRINHA FELICE	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20048	PAULO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	63	13	A	TRABALHADOR BRACAL
6496	PAULO JOSE ROCHA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19229	PAULO ROBERTO FERREIRA	63	17	A	TRABALHADOR BRACAL
8058	PERLA VILHALBA LOPES MONCAIO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
11233	REGIA DOS REIS CARNEIRO GONCALVES	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
21160	REGIA HELENA DIAS DA SILVA	63	12	A	TRABALHADOR BRACAL
19974	REGIA MARIA PINTO DA SILVA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
9252	REGINA APARECIDA ALVES	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9149	REGINA LUCIA DOS SANTOS	63	19	C	SERVENTE ESCOLAR
14942	REGINALDO DOS REIS PERACINI	63	18	A	VIGIA
6471	REJANE ABADIA RODRIGUES	63	13	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19367	RENAI HORTENCIO PIRES	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
6418	RENATA MAIRA CROSARA	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14827	RENATO QUEIROZ DA COSTA	63	19	A	VIGIA
10299	RICARDO OLIVEIRA SILVA	63	11	A	VIGIA
8386	ROBERTO DONIZETI ANTONIO	63	14	A	VIGIA

19239	ROBERTO LUIZ DE MELO	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
19583	RONALDO SOUZA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
11890	RONAN ALVES DA SILVA	63	14	A	VIGIA
6582	ROQUE ALVES CORREA	63	16	A	VIGIA
18983	ROSA BEATRIZ DA SILVA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
5381	ROSA MARIA DA COSTA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
11836	ROSA MARIA DA SILVA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
2340	ROSA REGINA DE ANDRADE	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
19785	ROSANA BEATRIZ DA SILVA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6538	ROSANA FERREIRA DA SILVA TIAGO	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8455	ROSANA SEABRA SILVA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7204	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	63	16	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19982	ROSELI SILVA ARAUJO	63	13	A	SERVENTE SANITARIO
9677	ROSENILDA FATURETO	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
18728	RUDNEIA BORGES BARAO	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20022	SANDRA MARIA BERNARDELLI	63	16	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10034	SANDRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8372	SANDRA MARIA ROCHA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18169	SANDRA REGINA ADRIANO	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
8451	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
15159	SAULO ALVES GARCES	63	18	A	VIGIA
21378	SEBASTIAO EVANGELISTA DOS SANTOS	63	14	A	TRABALHADOR BRACAL
2668	SEBASTIAO MARQUES PEREIRA	63	19	A	VIGIA
8466	SELMA CRISTINA CAMPOS	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8387	SELMA ROSA FERREIRA	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
9072	SERGIO INACIO FERREIRA	63	14	C	OPERADOR DE SOM
13174	SERGIO LUIS NUNES	63	14	A	VIGIA
8341	SERGIO RODRIGUES BARCELOS	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
19939	SILVANIA MARIA DA SILVA E SILVA	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
6452	SILVIO JOSE DO CARMO	63	14	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6523	SIMONE ALVES MATOS	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
18118	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBIERI	63	14	A	SERVENTE SANITARIO
6255	SIRLENE BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6444	SIRLENE MARIA DA SILVA MARTINS	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
15022	SOLANGE BEATRIZ JUVENIL	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
6613	SONIA DOS REIS OLIVEIRA	63	13	A	SERVENTE ESCOLAR
3138	SONIA MARIA COSTA	63	17	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4123	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	63	13	A	COPEIRA DE CRECHE
1373	SONIA MARIA FERREIRA	63	13	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8429	SUELI BATISTA OLIVEIRA SILVA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19213	SUELI MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
20842	SUSANA ABADIA BORGES DE OLIVEIRA	63	16	A	SERVENTE SANITARIO
4899	TANIA APARECIDA MILITAO MADALENA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6288	TANIA BEATRIZ OLIVEIRA CONESSA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5534	TERESINHA ABADIA GOMES PEGORARI	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
5647	VALDA MARIA SOUSA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12989	VALDECI RODRIGUES	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
4408	VALDELIDES CANDIDO DE JESUS	63	19	A	VIGIA
21473	VALDILENE DE SOUZA MARTINS	63	19	A	SERVENTE ESCOLAR
19749	VALDIR ANTONIO MOTA	63	11	A	TRABALHADOR BRACAL

18488	VALDIRLEI ALBINO PEREIRA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
36415	VALERIA PEREIRA DA SILVA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
17813	VALGNEI CHAGAS LEONEL	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6262	VALTEMIR DIAS DA CRUZ	63	19	A	VIGIA
3701	VALTER PEREIRA CUNHA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
5333	VANDA DANTAS BARBOSA	63	18	A	SERVENTE ESCOLAR
14941	VANDER LUCIO DE SOUZA	63	14	A	VIGIA
21206	VANDERLEI AFONSO	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
21315	VANDERLEI CARDOSO	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
2347	VANDERLEI LOPES FERREIRA	63	14	A	OPERADOR DE SOM
19782	VANEIDA SANTOS CARVALHO ASSUNCAO	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
19625	VANIA MARIA ZORZO MAURA	63	19	A	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8754	VANTUIL ADALTO DE ANDRADE	63	14	A	VIGIA
15020	VERA AZEVEDO SANTOS	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
2717	VERA LOURDES MARTINS DA SILVA	63	16	A	SERVENTE ESCOLAR
15149	VERA LUCIA DA SILVA	63	14	A	SERVENTE ESCOLAR
20863	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	63	17	A	SERVENTE SANITARIO
17616	VERA LUCIA FATURETO	63	14	C	SERVENTE SANITARIO
14311	VERILDA DE SOUZA OLIVEIRA	63	19	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8357	VILDA MARTINS RICARDO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7136	VILERTINO MARTINS DA COSTA	63	18	A	VIGIA
5487	VILMA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6093	VIRGINIA AUGUSTA MIRANDA SILVA	63	17	A	SERVENTE ESCOLAR
8425	VIVIAN DA SILVA SOUSA	63	19	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
20928	VIVIANE CRISTINA DE MOURA	63	19	A	SERVENTE SANITARIO
19586	VIVIANE DA ROCHA	63	18	A	TRABALHADOR BRACAL
6790	WAGNER INACIO SILVA	63	18	A	VIGIA
2068	WALDEMIR SERGIO DE SANTANA	63	14	C	OPERADOR DE SOM
8647	WANDERLEI NOGUEIRA DE REZENDE	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
13096	WEBER PIRES DE ALMEIDA	63	19	C	TRABALHADOR BRACAL
22799	WESLEY MARTINS DA SILVA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
15249	WILSON ROGERIO MOREIRA	63	19	A	TRABALHADOR BRACAL
36473	ZENITE TEIXEIRA DA SILVA	63	19	C	INSTRUTOR(A) DE ARTES
5457	ZILDA BATISTA DA SILVA CARVALHO	63	14	A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

X - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Matricula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
34576	FABIANA ALVARENGA CUNHA FREITAS	64	19	C	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
35175	NILSON PEREIRA GROSSI	64	19	C	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
34357	RENATO MAEDA	64	19	C	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

XI - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Matricula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
8233	ANTONIO EURIPEDES DA SILVA	65	14	C	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
13295	EDSON CARLOS ALBERTO VALADAO	65	19	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
19620	GILMAR NUNES NOGUEIRA	65	19	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
9668	IDALMO JOSE DA SILVA	65	14	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
8512	IVO DOS REIS DA SILVA	65	19	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

3427	JOAO BATISTA FERREIRA	65	14	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
9697	LEAO DENIS VICENTE DA SILVA	65	14	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
13419	LUIS HENRIQUE VAZ MATHEUS	65	14	C	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
3205	LUIZ CARLOS LEITE DE MIRANDA	65	13	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
2176	SERGIO FERREIRA	65	19	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
8219	VALTER MENDES DOS SANTOS NETO	65	14	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
3418	WANTUIR LUIZ ALVES	65	19	A	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

XII - CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
19963	ABDAO DAHER NETO	66	19	C	MOTORISTA
13509	ADAIDES DOS REIS CARDOSO	66	19	B	MOTORISTA
2092	AGUINALDO GONCALVES MANZO	66	14	A	MOTORISTA
12765	ALOISIO FERNANDO HONORIO	66	19	C	MOTORISTA
3121	ANTONIO JOSE DE SOUSA	66	13	A	MOTORISTA
4800	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	66	14	A	MOTORISTA
22422	AQUILES PEREIRA DOS SANTOS	66	14	A	MOTORISTA
9289	CARLOS ALBERTO DE JESUS	66	14	A	MOTORISTA
13021	DALMO DA SILVA TEIXEIRA	66	14	A	MOTORISTA
20967	EDILSON RODRIGUES GOMES	66	14	A	MOTORISTA
8523	EUGENIO EVARISTO NUNES	66	14	A	MOTORISTA
265	EURIPEDES JOSE DA SILVEIRA	66	14	A	MOTORISTA
19570	GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	66	14	A	MOTORISTA
13909	GILDO ABEL RODRIGUES	66	19	A	MOTORISTA
5573	GILMAR DE OLIVEIRA	66	13	A	MOTORISTA
3135	GILSON BORGES DE CARVALHO	66	13	A	MOTORISTA
2432	HELIO LUIZ DO NASCIMENTO	66	19	A	MOTORISTA
5071	JOAO CARLOS PEREIRA	66	14	A	MOTORISTA
5012	JOAO ELI DOS REIS DA SILVA	66	11	A	MOTORISTA
8831	JOSE CARLOS DOS SANTOS	66	19	C	MOTORISTA
18551	JOSE DONISETTE DA SILVA	66	19	A	MOTORISTA
21050	JOSE MARIA CASSIANO MATEUS	66	19	A	MOTORISTA
23274	JULIO DA CUNHA E OLIVEIRA FILHO	66	19	A	MOTORISTA
8252	LAZARO ALEXANDRE DA SILVA	66	14	A	MOTORISTA
12766	LAZARO NEVES DE ARAUJO FILHO	66	14	A	MOTORISTA
8196	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	66	14	A	MOTORISTA
9229	LUIS HENRIQUE PEREIRA	66	14	C	MOTORISTA
9634	LUIZ ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	66	14	B	MOTORISTA
8223	MARCELO CAMPOS	66	14	A	MOTORISTA
9618	MARCIO JOSE DE FARIA	66	14	A	MOTORISTA
7158	MARCO TULIO CROSARA TELLES	66	14	C	MOTORISTA
8413	MAURO MAREGA	66	14	A	MOTORISTA
13048	MAXUEL CAMPOS	66	19	A	MOTORISTA
3342	MUCIO BAZAGA MARTINS DOS SANTOS	66	19	A	MOTORISTA
14144	OLIVEIRO LUIS GONCALVES	66	14	A	MOTORISTA
10021	REGINALDO MAGNO REIS	66	14	A	MOTORISTA
8193	RENATO CESAR DE SOUZA	66	14	A	MOTORISTA
13182	RONALDO DOS REIS OLIVEIRA	66	14	A	MOTORISTA

9674	SERGIO CAMPOS	66	19	C	MOTORISTA
22288	TIMOTEO DA SILVA	66	14	A	MOTORISTA
17722	VANDERLEI ROSA DA SILVA	66	14	C	MOTORISTA
13450	VARLEI REIS SOARES	66	13	A	MOTORISTA
4962	VILMAR DIAS DE SOUZA	66	14	A	MOTORISTA

XIII - CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
38	ALDO CEZAR DE OLIVEIRA	67	14	A	MOTORISTA
3128	ANTONIO CARLOS VERISSIMO	67	14	A	MOTORISTA
9615	ANTONIO HELIO RODRIGUES	67	14	A	MOTORISTA
3346	ANTONIO SILVA	67	14	A	MOTORISTA
3423	ASAIR JOSE DA SILVA	67	14	A	MOTORISTA
3132	BRAZ PEREIRA DA MOTTA	67	14	A	MOTORISTA
4687	CARLOS ROBERTO MATOS	67	19	A	MOTORISTA
9269	CLAUDIO ROBERTO REIS	67	14	A	MOTORISTA
12049	CLEBER NETO MIRANDA	67	14	A	MOTORISTA
22839	CLOVIS LUIS FERREIRA	67	14	A	MOTORISTA
4520	DIVACI LINO MOREIRA	67	14	C	MOTORISTA
7855	EDSON DELPRA DE OLIVEIRA	67	14	A	MOTORISTA
11309	ELINALDO FERNANDES FURTADO	67	19	A	MOTORISTA
9163	HAMILTON DE OLIVEIRA GOMES	67	14	A	MOTORISTA
2399	HELIO EVILSON SILVA	67	14	C	MOTORISTA
11321	ILTON CARLOS	67	14	A	MOTORISTA
9666	JOAO BATISTA DIAS	67	14	C	MOTORISTA
8411	JOAO LUIZ GABRIEL	67	14	A	MOTORISTA
7170	JOAO PEDRO DE LIMA FILHO	67	19	A	MOTORISTA
4784	JOSE DONIZETE DO CARMO	67	14	A	MOTORISTA
10471	LEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	67	19	D	MOTORISTA
8540	LUIZ CARLOS FERNANDES	67	14	A	MOTORISTA
5072	MALCIONIZIO JOSE DO CARMO	67	14	A	MOTORISTA
22644	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	67	14	A	MOTORISTA
12804	MARCIO ANTONIO FERNANDES GUIMARAES	67	14	A	MOTORISTA
4512	MARCIO ANTONIO MARCELINO DE JESUS	67	14	A	MOTORISTA
10392	MARCOS ANTONIO ANDRADE RODRIGUES	67	19	A	MOTORISTA
3507	MARCOS JOSE FERREIRA	67	18	A	MOTORISTA
12951	MARIO LUCIO DA SILVEIRA	67	14	A	MOTORISTA
4287	MARIO MANOEL FRANCISCO FLORENTINO	67	14	A	MOTORISTA
9601	MAURICIO DE OLIVEIRA	67	14	A	MOTORISTA
4771	MAURO AUGUSTO POLICARPO	67	14	A	MOTORISTA
21105	NORBERTO DA COSTA FAGUNDES NETO	67	14	A	MOTORISTA
19569	RENE FRANCA BATISTA	67	19	A	MOTORISTA
3717	ROBERTO ALVES DA SILVA	67	14	C	MOTORISTA
3412	SEBASTIAO LOURENCO MARTINS	67	14	A	MOTORISTA
4902	SELMAR URIAS DA SILVA	67	19	A	MOTORISTA
8208	TADEU LOPES DE SOUZA	67	18	A	MOTORISTA
8940	VALCELINO CARDOSO ALVES BORGES	67	19	A	MOTORISTA
8253	VALTER DAVID FERREIRA	67	14	A	MOTORISTA
8539	VALTER LOMEN LUIZ DA SILVA	67	14	C	MOTORISTA
22728	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	67	14	A	MOTORISTA

XIV - CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS II

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
10414	ALVARO CORREA BORGES	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
11302	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
4756	EMERSON LUIS OTONI	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
3994	JOSE AGNALDO	68	19	A	OPERADOR DE MAQUINAS
9363	JOSE BARBARA NETO	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
18289	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
4014	MARIO ANTONIO BISINOTO	68	14	A	OPERADOR DE ROLO
3577	VALDEMAR ALVES DA SILVA	68	14	A	OPERADOR DE MAQUINAS
18290	WALTER JOSE BORGES	68	19	A	OPERADOR DE MAQUINAS

XV - ESPECIALISTA DE SAÚDE I 20 Horas

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
10072	APARECIDA BEATRIZ DE OLIVEIRA	70	14	D	PSICOLOGO(A) I
18332	BRAZ FRANCISCO FERNANDO JUNIOR	70	14	C	PSICOLOGO(A) I
92056	CYNTHIA BARROSO OKANO	70	13	E	PSICOLOGO(A) I
8329	EVA BORGES DE MORAES	70	14	C	PSICOLOGO(A) I
6537	JOCIMAR JERONIMO DA SILVA	70	19	C	BIOQUIMICO
10368	KAREN CRISTINA ALVES	70	14	C	FISIOTERAPEUTA 30
8400	LUCIANE CERIBELLI BLANCO	70	14	C	PSICOLOGO(A) I
23314	MARCIA MARIA RESENDE	70	14	A	PSICOLOGO(A) I
8345	MARILIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO	70	19	A	PSICOLOGO(A) I
5901	OTAVIANO MENDONCA RIBEIRO FILHO	70	14	A	QUIMICO
9360	PATRICIA VANESSA VIEIRA DE MATOS	70	14	C	VETERINARIO
6005	RENATO CESAR DE ALMEIDA DELFINI	70	14	A	VETERINARIO

XVI - ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Cargo Atual	Cargo
8325	ABADIA LUCIA DA CRUZ	71	19	C	PSICOLOGO(A) II
18333	ADACELY FERREIRA ANDRADE CUNHA	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
10394	ADRIANO SARRETA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
17806	ALEX ABADIO FERREIRA	71	19	C	FISIOTERAPEUTA 30
37588	ALEXANDRE DURANTE DE OLIVEIRA	71	19	C	FARMACEUTICO
36822	ALINE LIBERIO BRAGA RODRIGUES	71	19	D	FARMACEUTICO
43818	ALISSON JOSE OLIVEIRA DUARTE	71	12	D	PSICOLOGO(A) II
36936	ALLINE ALVES DE SOUSA	71	19	E	PSICOLOGO(A) I
37561	ANA CAROLINA PAROLINI BORGES DURANTE	71	19	C	FARMACEUTICO
40582	ANA LUCIA MARIANO AMANCIO	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
8945	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS COSTA SOUZA	71	19	A	FISIOTERAPEUTA 30
92118	ANA PAULA COSTA MACEDO	71	19	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36947	ANA PAULA DOS REIS	71	19	C	FARMACEUTICO
37187	ANDREZZA COELHO NOMEINI	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
40656	ARIELLE CRISTINA SILVA CUNHA	71	13	C	FISIOTERAPEUTA 30
13248	AUREA MARCIA DE FREITAS	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36957	CAMILA CATANI	71	19	C	FARMACEUTICO
38576	CAMILA DE MELO SANTOS	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
38152	CAMILA FERREIRA ESCOURA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
44707	CAROLINA CARVALHO IDALO BITTENCOURT	71	12	C	PSICOLOGO(A) II
8324	CELIA CRISTINA BOENSE OLIVEIRA	71	14	C	PSICOLOGO(A) II

23044	CLAIR MONTEIRO CRUVINEL	71	19	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
37565	CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE	71	14	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
8336	CLAUDIA INES DE SOUZA LOPES MENEZES	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
36846	CLAUDIO GALENO CALDEIRA	71	19	A	FARMACEUTICO
40568	CRISTIANE DE OLIVEIRA	71	13	A	PSICOLOGO(A) II
8897	CRISTINA DA CONCEICAO ANDION FERREIRA	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36865	DAGMA WANDERLEIA COSTA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36913	DAIANA ALVARENGA MAGALHAES CECILIO E SILVA	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
36948	DANIEL FORNAZIER ZAGO	71	19	C	BIOMEDICO
19209	DANIELA BERNARDES PEREIRA DO CARMO	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
38611	DANIELA PEREIRA VELOSO	71	14	C	FARMACEUTICO
37267	DANIELA SARRETA IGNACIO	71	19	D	ENFERMEIRO(A) PADRAO
9070	DANIELA SILVEIRA GERICO VIEIRA	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
21058	DANIELLA LOPES ATAIDE	71	19	C	FISIOTERAPEUTA 30
4813	DUSITEIA MARIA ZANARDO BUSO	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
40821	EDNEIA DE OLIVEIRA SALUM	71	13	C	FISIOTERAPEUTA 30
8873	ELIANE DE LACERDA DAMASCENO	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36741	ERIKA CRISTINA AZAMBUJA ALVES	71	19	A	FARMACEUTICO
8342	ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA FAINA	71	19	A	PSICOLOGO(A) II
17808	EURIDES FERNANDES JUNIOR	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
10375	EVALDO GUSMAO DA SILVA	71	14	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
38764	EVELIN ALVES GROU	71	14	C	FARMACEUTICO
37605	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	71	19	C	PSICOLOGO(A) II
42890	FABIO FONSECA ROSSI	71	13	C	PSICOLOGO(A) II
38096	FERNANDA ARAUJO DE PAULA DELFINO	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
40538	FERNANDA RIBEIRO ALVES	71	13	A	PSICOLOGO(A) II
36847	GABRIELA TERRA SILVA	71	18	C	FARMACEUTICO
37185	GABRIELA VIZZOTTO GOMES FACURE	71	19	C	FARMACEUTICO
37520	GENEZIO CANDIDO DO NASCIMENTO NETO	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
40678	GISELLE SOUZA DE SANTI	71	13	C	PSICOLOGO(A) II
38757	GUSTAVO DE PAULA E SILVA SILVEIRA	71	14	C	FARMACEUTICO
42660	HELGA MARIZIA SOARES	71	13	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
40642	IVAN PADUA BRANDAO CARNEIRO	71	13	A	PSICOLOGO(A) II
4847	JANDIRA BATISTA CARNEIRO	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
40655	JANIANE ROBERTA FERREIRA MESSIAS	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
20029	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
42047	JOSIANA DIAS SILVA TRAJANO	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36831	JUDETE SILVA NUNES	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
38549	JULIANA MACIEL OLIVEIRA	71	14	D	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36725	JULIANA NASSIF SENNE	71	19	A	FARMACEUTICO
8339	JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
21246	JUSSARA SILVEIRA DE MELLO LIMA	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
36924	KAREN KAROLINE SILVA	71	19	A	TERAPEUTA OCUPACIONAL
36838	KARINA SANTOS DA SILVA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36917	LETICIA FERREIRA CASTRO	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
37264	LILLIAN NAVES DE FREITAS GONCALVES	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
36922	LIVIA DE SA RODRIGUES SILVA	71	19	C	FARMACEUTICO
1038	LUCAS FELIX DE OLIVEIRA	71	19	E	PSICOLOGO(A) I
20930	LUCI MARA DA SILVA	71	19	D	BIOQUIMICO
8592	LUCIA HELENA NOGUEIRA SANTIAGO DA SILVA	71	14	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO

21051	LUCIANA SILVA BESSA	71	14	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
18408	LUCIANE CAIXETA LIMA BARBOSA	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
36820	LUCILIA ZELIA MARTINS	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
8053	MARA ESTELA ALEXANDRE LICURSI	71	19	C	FONOAUDIOLOGO
36585	MARAISA RODRIGUES BORGES	71	19	D	FISIOTERAPEUTA 30
18194	MARCELO ASSUNCAO VALENTINO	71	19	C	FISIOTERAPEUTA 30
8343	MARCIA ALMEIDA BILHARINHO	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
6527	MARCIA ALVES PEREIRA	71	19	C	FARMACEUTICO BIOQUIMICO I
4640	MARCIA REGINA COLMANETTI MOURA	71	14	C	PSICOLOGO(A) II
9084	MARCIA REGINA RODRIGUES BICHO	71	19	A	TERAPEUTA OCUPACIONAL
92083	MARCIANA FERNANDES MOLL	71	14	F	ENFERMEIRO(A) PADRAO
6779	MARCOS ABEL DOMINGUES	71	19	A	VETERINARIO
42353	MARCOS VINICIUS LOPES DA SILVA	71	13	A	FISIOTERAPEUTA 30
9575	MARIA APARECIDA DUTRA FELIX	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
8333	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	71	14	C	PSICOLOGO(A) II
11160	MARIA APARECIDA PEREIRA BORGES	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
38556	MARIANA GARCIA FERNANDES ARAUJO	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
41188	MARIANA MARTINS DE MELO	71	13	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
20734	MARIANA MILA GUIMARAES	71	14	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
21248	MARILDA CARVALHO DE SENE	71	13	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
18324	MARILIA CECILIO RESENDE FERREIRA	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
8892	MARISA FERREIRA DE FREITAS	71	14	D	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36836	MARTA STEFANE DE OLIVEIRA MARTINS MADEIRA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
10323	MAURA RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
9431	MAURO LUCIO REIS	71	19	C	FISIOTERAPEUTA 30
8158	PATRICIA BORGES DIAS ALEXANDRE	71	14	D	ENFERMEIRO(A) PADRAO
10052	PAULO CESAR FRANCO	71	19	C	BIOLOGO
36830	PRISCILA LEAL DA SILVA	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
42888	RACHEL RIBEIRO DEMARTINI	71	13	C	PSICOLOGO(A) II
37523	REJANE FRANCO QUEIROZ	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
42306	RENATA OLIVEIRA TIRONE	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
18326	RENATA PRATA REZENDE APOLINARIO	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
4136	RITA MARIA SOUKEF OLIVEIRA	71	14	C	PSICOLOGO(A) II
37188	RODRIGO ASSUNCAO FRANKLIN DE MELO	71	19	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
38093	RODRIGO RODRIGUES SILVA	71	19	D	FARMACEUTICO
20862	ROSANA JORDAO GUIDOLIN	71	19	A	FONOAUDIOLOGO
18347	ROSANA VITALI FORONI	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
18189	ROSANE CARNEIRO BORGES	71	19	A	FISIOTERAPEUTA 30
42671	RUBIA CRISTINA DIAS CANDIDO	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
8367	SANDRA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA	71	19	C	PSICOLOGO(A) II
20942	SANDRA MARA VAL HINTZE	71	14	A	ENFERMEIRO(A) PADRAO
36945	SHEILA APARECIDA DA SILVA	71	19	D	FISIOTERAPEUTA 30
42078	SILVIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	71	13	C	TERAPEUTA OCUPACIONAL
17923	SIMONE MAIA OBERLAENDER	71	19	C	PSICOLOGO(A) I
44908	SOFIA PARANAIBA CAMPOS	71	12	C	PSICOLOGO(A) II
23263	SUZANNE DE LOURDES REZENDE KAPPEL	71	19	A	PSICOLOGO(A) I
42463	TAMIE DE CARVALHO MAEDA	71	13	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO
7982	THADEU GOMES	71	14	C	PSICOLOGO(A) II
40565	THANIA ACCIARI SAMPAIO	71	13	D	PSICOLOGO(A) II
13421	VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	71	14	D	ENFERMEIRO(A) PADRAO

18190	VANESSA PAVEL DRESCH	71	19	C	FISIOTERAPEUTA 30
36937	VERONICA BORGES KAPPEL	71	19	E	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6761	VILMA REGINA DE RESENDE CUNHA	71	19	C	BIOLOGO
20860	VIRGINIA OLIVEIRA COELHO	71	19	C	BIOLOGO
37196	ZELIA CAROLINA ALVES DE FREITAS	71	19	C	ENFERMEIRO(A) PADRAO

XVII - ESPECIALISTA DE SAÚDE II 20 Horas

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
19225	ANA LUCIA FATURETO PEROCCHO	72	14	A	DENTISTA
5673	GILBERTO MEIRELLES JUNIOR	72	14	A	DENTISTA
20735	GUSTAVO FATURETO ESCOBAR	72	14	A	DENTISTA
5214	JOSE ORESTES DE ASSIS	72	19	C	DENTISTA
3238	PAULO ROBERTO MACHADO	72	14	C	DENTISTA
19429	ROSE ANE CORREA MAIA	72	19	C	DENTISTA

XVIII - ESPECIALISTA DE SAÚDE II 30 Horas

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
7109	ADRIANA BARBOSA BILHARINHO	73	19	C	DENTISTA
5224	ANA AUGUSTA MILANO	73	19	C	DENTISTA
154	CARMEN HELENA DELALIBERA	73	18	C	DENTISTA
4868	DANIELA CORREA PRATA OLIVEIRA	73	19	C	DENTISTA
38031	DANILO ALEX DOS REIS	73	12	A	DENTISTA
10053	DULCE ANA CRUVINEL BORGES	73	19	C	DENTISTA
6513	GUSTAVO CORREA SALGE	73	19	C	DENTISTA
456	JOSE DOMINGOS LAURO FURIATI	73	19	D	DENTISTA
5929	JOSE FONSECA JUNIOR	73	19	A	DENTISTA
11161	MAXIMILER DE MELO CARVALHO MENDONCA	73	19	C	DENTISTA
21391	RENATA BERNARDES DOS SANTOS RESTIVO	73	19	A	DENTISTA
19601	RENATA RODRIGUES CASTRO GOMES	73	19	A	DENTISTA
11270	RENATA SILVA COELHO	73	19	A	DENTISTA
19435	SHEILA MANSUR GUIMARAES CONTARIN	73	19	A	DENTISTA
10499	TATIANA MARIA OLIVEIRA FALCAO	73	19	A	DENTISTA
6064	WAGNER LUIZ BERNARDES DOS SANTOS	73	19	A	DENTISTA

XIX - ESPECIALISTA DE SAÚDE III

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
9641	ADRIANA VITOR RESENDE DE GOULART ALMEIDA	74	19	E	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19955	AFRANIO SEBASTIAO BORGES	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19952	ALEXANDRE SIVIERI DE SOUZA	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
7987	ALI HARMAD CHAR	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
10091	ARIADNA HELENA CANDIDO MURTA DA FONSECA	74	14	D	MEDICO(A) ESPECIALISTA
5989	BEATRIZ LOMBARDI PENHALVER	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19954	CLAUDIA AMORIM RIBEIRO	74	14	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
20812	CLAUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL	74	14	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19977	CRISTINA GOBBO CANCADO	74	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19950	DAMIANA KALIL ABRAHAO FIUMARI	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
22556	DANIELLE BORGES MACIEL	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19969	ELCIANA MENDES PRATA	74	14	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
18484	GUILHERME DE REZENDE SILVA	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
4277	HECTOR LUIS CORASPE LEON	74	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA

18528	HELOISA MARCELINA DA CUNHA PALHARES	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
10374	ISMAEL CAIXETA RIBEIRO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
92071	JOAO EDUARDO CAIXETA RIBEIRO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
9569	JOAO LUIZ DO VALE FILHO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19301	JOSE FERNANDO VITOR PEREIRA	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
5981	JUSSARA REGINA DE ALMEIDA	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19953	LEANDRO OVIDIO FACURE DE VITO	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
9644	LUCIANO SIVIERI VARANDA	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
6057	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	74	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
18479	MARCELO BILHARINHO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19612	MARIO SERGIO BUCCHIANERI CUNHA	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19284	MAURICIO SIVIERI DE SOUZA	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
9356	MILTON DECINA SALGE	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19582	PEDRO AUGUSTO COSTA REIS	74	19	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
18504	RENATA RIBEIRO DE MORAES CUNHA	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
8906	RICARDO AFFONSO BORGES	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
20838	ROGERIO COSTA TIVERON	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
6548	ROMEU NORTE PEREIRA	74	14	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
10050	ROSEMARY SIMOES NOMEINI RODRIGUES	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
18485	SUELI FACHINELLI	74	14	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA
4104	TANIA GOMES FRANCHINI	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
9599	VALBER JOSE ZAGO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA
9382	VICENTE DE PAULA LEANDRO	74	19	A	MEDICO(A) ESPECIALISTA

XX - ESPECIALISTA DE SAÚDE IV

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
40650	ANDREIA LUCIA QUEIROZ VIEIRA	75	13	C	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS
36533	VELUNIA AFONSO TRISTAO	75	19	C	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS

XXI - ESPECIALISTA DE SAÚDE V

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
3	ABADIA CARTAFINA PEREZ BORGES	76	14	C	DENTISTA 40HRS
6756	ADRIANA BESSA FERREIRA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
10271	ADRIANA MOREIRA LOPES	76	19	C	DENTISTA 40HRS
10163	ADRIANA SILVEIRA BARBOSA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
10352	ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO SIEGA	76	19	D	DENTISTA 40HRS
11232	ANA PAULA MENDES MACEDO MENDONCA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
8105	ANDRE DE OLIVEIRA	76	19	A	DENTISTA 40HRS
19428	ANGELA CRISTINA CARRIJO CECILIO	76	19	A	DENTISTA 40HRS
4591	ANGELA GUIMARAES RESENDE FERREIRA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
23357	ANNA HERMINIA BRASIL TIVERON	76	19	C	DENTISTA 40HRS
9186	CARLOS MARCIO ZULIANI RECIFE	76	19	A	DENTISTA 40HRS
5833	CINTIA LEMES	76	19	C	DENTISTA 40HRS
7039	CRISTINA STARK REZENDE HIGINO	76	19	C	DENTISTA 40HRS
8094	ELIELMA HELENA DE LIMA RIBEIRO	76	19	D	DENTISTA 40HRS
5215	FRANCISCO HUMBERTO COLMANETTI	76	19	D	DENTISTA 40HRS
19591	HELOISA MARIA DE GODOY	76	19	A	DENTISTA 40HRS
5264	JORGE LUIZ DA SILVA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
20714	LAERCIO MANGUCCI JUNIOR	76	19	C	DENTISTA 40HRS

23355	LUCE MARA ALVES PALIS DE VASCONCELOS	76	19	C	DENTISTA 40HRS
563	LUIZ GONZAGA TIVERON	76	19	C	DENTISTA 40HRS
1311	LUIZ HUMBERTO SOUTO TIVERON	76	19	C	DENTISTA 40HRS
5926	MARCIA MORAIS BORGES	76	19	C	DENTISTA 40HRS
7071	MARTA APARECIDA SILVA	76	19	D	DENTISTA 40HRS
10047	MAURIEN BITTENCOURT ABRAHAO	76	19	C	DENTISTA 40HRS
19430	MONICA SOUSA BARBOSA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
2227	PATRICIA BATISTA BATISTUTA MANZI DE OLIVEIRA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
4658	REGINA MARCIA BAZAGA ZARA	76	19	C	DENTISTA 40HRS
19600	RENATA DELFINO NASCIMENTO	76	19	C	DENTISTA 40HRS
9188	ROSA MARIA NETO FRANCA SILVEIRA MIRANZI	76	19	C	DENTISTA 40HRS
5805	ROSANA APARECIDA DUARTE TERUEL	76	19	C	DENTISTA 40HRS
11826	SILVANA DELALIBERA MANGUCCI	76	19	C	DENTISTA 40HRS

XXII - ESPECIALISTA DE SAÚDE VI

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
6000	MAGALI DE FATIMA OLIVEIRA COELHO	77	19	C	MEDICO (A) 40HRS
6554	SIFINYO TAYAR	77	19	A	MEDICO (A) 40HRS

XXIII - ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
43530	ALEXANDRE GUIMARAES MOREIRA	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
3762	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	78	14	C	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
42453	ALINE BRANQUINHO DE CARVALHO	78	13	A	ASSISTENTE SOCIAL
44932	ALLINE CRISTINA LOPES ANDRADE	78	12	A	PSICOLOGO(A) II
42454	AMANDA APARECIDA MIGUEL	78	13	C	ENGENHEIRO(A)
19983	ANA CARLA MENDES RIBEIRO DEL ARCO	78	14	C	ARQUITETO
10272	ANA CLAUDIA BERTAGNA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
15090	ANA LUCIA DA SILVA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
34384	ANA PAULA CORREA	78	13	A	EDUCADOR FISICO
4037	ANA PAULA GABELINI	78	14	C	ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO
9352	ANDERSON DE MELO	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
36789	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA	78	19	A	ANALISTA DE DIREITO
6912	ANGELO ANTONIO CAPELLA BORELLI	78	14	A	ZOOTECNISTA
8931	AURELIO BARSANULFO VELOSO	78	14	A	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
44752	BRUNA ALVES CARDOSO	78	12	A	PSICOLOGO(A) II
43242	CARLOS FELIPE LEMES E SILVA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
35703	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
42625	CAROLINE FERNANDES FRANCA	78	13	A	EDUCADOR FISICO
34173	CATIA FABIANE SARTORI	78	19	C	PSICOLOGO(A) II
43310	CELIA MATAYOSHI CALIXTO	78	12	C	AUDITOR
44666	CHRISTIANE OLIVEIRA MINGATI	78	12	A	PSICOLOGO(A) I
45126	CIBELE CRISTINA CABRAL	78	3	A	EDUCADOR SOCIAL
34246	CLESSIA LIMA VIEIRA RODOVALHO	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
36868	CRISTIAN VICENTE RODRIGUES	78	19	D	EDUCADOR SOCIAL
4266	CRISTINA BEATRIZ PARANHOS SILVA	78	19	D	EDUCADOR(A)
19410	CYNTHIA BESSA DE SOUZA	78	19	D	ARQUITETO
38391	DANIEL LUCAS ASSUNCAO	78	14	C	ANALISTA DE DIREITO
42035	DEVANI APARECIDA DE PAULA	78	13	A	EDUCADOR FISICO
34337	DIOGENES BORGES DA SILVA	78	19	C	ADMINISTRADOR DE EMPRESA
42012	DJEFFERSON ALVES DA CUNHA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL

36491	DORA LUCIA LACERDA DE MIRANDA	78	19	C	EDUCADOR SOCIAL
42076	DOUGLAS FERREIRA DE MENEZES	78	13	A	EDUCADOR FISICO
43215	EDVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO	78	13	A	PSICOLOGO(A) II
43245	EKEL FELIX PEREIRA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
42359	ELAINE FERREIRA DE MOURA	78	13	A	ASSISTENTE SOCIAL
43651	ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO	78	12	C	CONTABILISTA
22646	ELIANE MARIA RIBEIRO	78	12	C	AUDITOR
34374	ELMIRA FUZINAGA PEREIRA	78	18	C	CONTABILISTA
42450	ELZELI GONCALVES DA SILVA ALVES	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
37542	ERICA AGAPITO BORBA	78	19	A	ANALISTA DE DIREITO
34850	ERICA FERREIRA FARIA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
42298	ERIKA VANESSA SILVA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
35669	ERLI WILIS MORONTE	78	19	A	ADMINISTRADOR DE EMPRESA
43403	EUDE DOS SANTOS DE SANTANA	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
274	FAUZE FRANGE ABRAHAO	78	19	A	ENGENHEIRO(A)
37948	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	78	19	C	PEDAGOGO(A)
8610	FLAVIA MARIA ESTEVES MACHADO	78	14	E	VETERINARIO
292	FRANCISCO BATISTA	78	14	C	ENGENHEIRO(A)
42875	GABRIELA AMARAL ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	78	13	A	PSICOLOGO(A) II
21010	GERALDA CACILDA ALVES	78	14	A	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
9063	GERALDO LIMA CASTANHEIRA	78	14	C	EDUCADOR(A)
22863	GILVAN FRANCO MONTEIRO DA SILVA	78	13	C	EDUCADOR SOCIAL
36792	GIOVANA ANDRADE SILVEIRA	78	19	A	PEDAGOGO(A)
40346	GISELDA TERESINHA DE OLIVEIRA CAMPOS	78	14	A	EDUCADOR SOCIAL
9463	GLEICEMAR BARCELOS DE CARVALHO	78	14	D	EDUCADOR(A)
42297	GRAZIELA ELIANA COSTA E SILVA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
42624	GUSTAVO ANTONIO VAZ MARQUES	78	13	A	EDUCADOR FISICO
44968	HELOISA CAMILA PASCOAL	78	12	C	EDUCADOR SOCIAL
42296	HENICE DE FREITAS PASCOAL	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
36879	HERVAL KOBAYASHI FERREIRA NETO	78	19	C	EDUCADOR SOCIAL
36763	IRMANN REGINA GENARI	78	13	C	ANALISTA DE DIREITO
38533	JAIRO DOS SANTOS PRATA JUNIOR	78	15	C	ANALISTA DE DIREITO
42000	JAQUELINE ALBERNAS BORGES	78	13	C	EDUCADOR FISICO
41945	JAQUELINE MARILIA ALVES	78	13	C	ENGENHEIRO(A)
41996	JESSICA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS BONTEMPO	78	13	A	EDUCADOR FISICO
42877	JOSE CAUI NETO	78	13	A	PSICOLOGO(A) II
5307	JOSE DONIZETTI DE MELO	78	14	A	ENGENHEIRO(A)
38325	JOSELYANE FERREIRA REGINALDO REZENDE	78	15	C	ANALISTA DE DIREITO
44757	JOSIANE CRISTINA ORLANDO DE SOUZA	78	12	D	PSICOLOGO(A) II
42074	JULIA DE OLIVEIRA GONTIJO	78	13	A	EDUCADOR FISICO
42295	JULIA GRAZIELA GONCALVES	78	12	C	ASSISTENTE SOCIAL
35073	JULIANA CRISTINA DA SILVA	78	19	C	ANALISTA DE O&M
43867	JULIANA GUIMARAES FACHINELLI	78	12	C	PSICOLOGO(A) I
36873	JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA	78	14	C	ANALISTA DE DIREITO
45097	LAIS PAZ SANTOS	78	3	A	PSICOLOGO(A) II
42001	LEONARDO SOARES ROSA	78	13	A	EDUCADOR FISICO
34163	LETICIA FLORES DE OLIVEIRA ALVES	78	19	C	ARQUITETO
42876	LILIANE ALVES CARVALHO	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
43487	LORENA HELENA DE ALMEIDA	78	12	C	AUDITOR
42664	LORENA OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA COSTA	78	13	C	ARQUITETO

43240	LORRANE ROCHA MARINS	78	12	A	PSICOLOGO(A) II
41903	LUCAS RESENDE RODRIGUES	78	13	A	EDUCADOR FISICO
42103	LUCIANA MARTINS ROSA CAIXETA	78	13	A	NUTRICIONISTA
42034	LUCIANO CARVALHO MARIANO JUNIOR	78	13	A	EDUCADOR FISICO
8133	LUCIANO DOS SANTOS ALVES	78	13	C	ADMINISTRADOR DE EMPRESA
43866	LUCIANO HENRIQUE DA SILVEIRA	78	12	A	AGRONOMO
34751	LUCIO HUMBERTO SILVA	78	19	C	ANALISTA DE O&M
6553	LUIS FELIPE LEITE SABINO DE OLIVEIRA	78	19	C	ZOOTECNISTA
37773	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
19355	LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR	78	12	C	CONTABILISTA
36406	LUIZ VALDERI JACOMINI	78	19	C	ANALISE DE SISTEMA
34252	MAGMAR CARDOSO DO PRADO	78	19	C	ANALISTA DE O&M
4275	MARA GENNARI MARIANO	78	19	C	EDUCADOR(A)
43414	MARCELO CAETANO	78	12	C	ENGENHEIRO(A)
42075	MARCELO DE SALES GOMES	78	13	A	EDUCADOR FISICO
44667	MARIA CECILIA LOPES	78	12	C	EDUCADOR SOCIAL
18438	MARIA CRISTINA STRAMA	78	19	A	ASSISTENTE SOCIAL
12978	MARIA DE FATIMA FREITAS VIEIRA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
9507	MARIA EDILENE FERREIRA LEAL	78	19	C	EDUCADOR(A)
14932	MARIA FLAVIA DE CASTRO	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
43545	MARIA JULIANA DA SILVA	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
44572	MARIALICE GOMES CITTA	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
36764	MARIANA BORGES DE OLIVEIRA MENDONCA	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
36762	MARINA LYRIO DE ANDRADE	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
42107	MARISE ANTUNES DE SOUZA	78	13	D	NUTRICIONISTA
43267	MARISE SANTANA DE REZENDE	78	13	D	CONTABILISTA
4525	MARLI FERREIRA DE RESENDE AMARAL	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
19868	MARTA APARECIDA SILVA BORGES	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
22607	MAYLLA LIENCKVITZ BARBOSA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
37062	MICHELLE PAULINA DE ALMEIDA	78	19	A	ANALISTA DE DIREITO
4894	MIGUEL JACOB NETO	78	14	A	EDUCADOR(A)
42674	MIRIAN ANGELICA MARTINS	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
5977	MONICA MASAKO YAMAUCHI	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
42332	NAIR MARTINS DE ALMEIDA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
40763	NALVA KARINA CARRIJO	78	13	A	EDUCADOR SOCIAL
37945	NEUSA DE FATIMA FREITAS ESPINDOLA	78	19	C	EDUCADOR SOCIAL
34577	OSVALDO JOSE PRATA ANDRADE	78	19	A	ENGENHEIRO(A)
42874	PATRICIA BEATRIZ DE FREITAS COSTA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
43652	PATRICIA GARCIA TEOTONIO	78	12	C	AUDITOR
42889	PATRICIA JACOME HENRIQUES	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
42292	PATRICIA MOREIRA TEIXEIRA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL
42033	PATRICIA SOUSA PEREIRA	78	13	C	EDUCADOR FISICO
5079	PAULO AUGUSTO CARNEIRO	78	14	A	ENGENHEIRO(A)
6029	PAULO CESAR TAVARES DA SILVA	78	12	C	ENGENHEIRO(A)
18337	PAULO FERNANDO BARBOSA	78	19	C	ARQUITETO
44591	PAULO HENRIQUE ANGOTE	78	12	C	AGRONOMO
43958	PEDRO FILIPE SILVA FERREIRA	78	12	A	AUDITOR
42022	PEDRO HENRIQUE LUCAS COSTA	78	13	D	PSICOLOGO(A) II
34648	POLLYANA SILVA DE ANDRADE	78	19	C	ECONOMISTA
42486	RAFAELA GONCALVES SILVA	78	13	C	ASSISTENTE SOCIAL

38542	RAFAELA GUISSONI GOMES	78	14	A	ANALISTA DE DIREITO
35068	RANNE CASSIA MIRANDA	78	18	B	ASSISTENTE SOCIAL
43824	RAONI TERRA DE OLIVEIRA BORGES	78	12	D	AGRONOMO
38622	RAPHAEL MUCHIUTTI PICACIO	78	12	C	ANALISTA DE DIREITO
34852	RAQUEL ASSUNCAO	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
42926	RAQUEL CARDOZO PAIVA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
43743	RAQUEL SALGE SILVA ANTUNES	78	12	C	CONTABILISTA
42449	REGINALDO APARECIDO NUNES	78	13	A	ASSISTENTE SOCIAL
34334	REJANE SILVA DE SENE PAIXAO	78	19	C	ADMINISTRADOR DE EMPRESA
36909	RENATO AMUI PALIS	78	19	C	EDUCADOR SOCIAL
41971	RENATO MENDONCA RIBEIRO	78	13	D	EDUCADOR FISICO
44912	RENISEANE OLIVEIRA COSTA	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
37537	RICARDO DE ALMEIDA	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
42622	RICARDO URZEDO ALVES	78	13	A	ENGENHEIRO(A)
34726	ROBERTA CAMPOS BORELA BORGES CARRIJO	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
41972	ROBERTO ANDAKI JUNIOR	78	13	A	EDUCADOR FISICO
42032	ROBERTO LEITE	78	13	A	EDUCADOR FISICO
42031	ROBSON SERGIO PINTI	78	13	A	EDUCADOR FISICO
40328	ROGERIA MENDONCA MELAZZO OLIVEIRA	78	14	A	EDUCADOR SOCIAL
4860	ROSANA BEATRIZ BATISTA	78	14	A	EDUCADOR(A)
42019	ROSIENE DIVINA CUSTODIO	78	13	C	ENGENHEIRO(A)
9472	RUBERIO GERALDO DOS SANTOS	78	14	C	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
34178	SALVADOR JORGE MIZIARA NETO	78	19	D	ENGENHEIRO(A)
43670	SAMANTHA PIRES DE OLIVEIRA	78	12	D	AUDITOR
43928	SANDRA BEATRIZ RIBEIRO HENDRIKX	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
43214	SANDRA REGINA DE SOUZA LEITE	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
15104	SANDRA REGINA TEODORO VAROTTO MARAJO	78	19	C	AUDITOR
3383	SEBASTIAO AUGUSTO STACIARINI	78	14	A	ENGENHEIRO(A)
3484	SEBASTIAO MIGUEL VIEIRA JUNIOR	78	19	C	ZOOTECNISTA
9688	SHIRLEY PEREIRA DIAS	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
9506	SILENE MARIA FURTADO BARONI	78	14	C	EDUCADOR(A)
9593	SILVANA EURIPIDA DA SILVA	78	14	C	ASSISTENTE SOCIAL
13156	SILVANIA DE ALMEIDA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
42002	SIMEAO RODRIGO DOS SANTOS	78	13	A	EDUCADOR FISICO
36322	SORAIA BEATRIZ ABRAHAO LOUREIRO BORGES FUKUDA	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO
9364	SUELI GONCALVES	78	14	C	EDUCADOR(A)
45096	SUZE LUIZ FRANCA QUEIROZ	78	3	C	PEDAGOGO(A)
38353	SYLVIA MARA ALVARENGA MIZIARA	78	15	A	ANALISTA DE DIREITO
34199	TAISA CRISTINA TINOCO	78	19	C	ZOOTECNISTA
921	TANIA MARA DE OLIVEIRA BERNARDES	78	14	A	ENGENHEIRO(A)
18338	TERESA CRISTINA DA SILVA GOMES	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
4241	TERESA CRISTINA TRINDADE HOYLER ZORZO MAURA	78	14	C	EDUCADOR(A)
34181	THAISA DIRCEU COIMBRA	78	19	C	PSICOLOGO(A) II
43243	THIAGO COSTA FONSECA	78	12	A	PSICOLOGO(A) II
43244	THIAGO HENRIQUE NAVARRO CONCEICAO LIMA	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
42667	THIAGO PETRES DA SILVA	78	13	A	EDUCADOR FISICO
36020	ULISSES RUFINO DE CAMARGOS	78	19	A	ADMINISTRADOR DE EMPRESA
42732	VALERIA DOS SANTOS FERNANDES	78	13	C	PSICOLOGO(A) II
8388	VALERIA VIRGINIA RESENDE RATH	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
3443	VALERIO NASCIMENTO JUNIOR	78	19	C	ANALISTA DE DIREITO

43702	VALESCA PEREIRA SOARES	78	12	C	ECONOMISTA
43216	VANESSA GOMES DE ABREU	78	12	C	PSICOLOGO(A) II
42443	VANESSA MAURA SOUSA	78	13	A	ASSISTENTE SOCIAL
42668	VANESSA PEREIRA SOARES	78	13	A	EDUCADOR FISICO
11132	VANIA HELENA GUARATO	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
12983	VIVIANE RIBEIRO FONTES	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL
12979	WANESSA RESENDE PIRESDE MIRANDA	78	19	C	ASSISTENTE SOCIAL

XXIV - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
10127	APARECIDA DOS REIS SILVA	79	14	D	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
5190	BEATRIZ FERNANDES BORGES	79	14	D	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
10131	JOSE ANTONIO DA TRINDADE	79	14	C	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
10122	PAULO SERGIO REGO	79	14	C	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
1407	VLADIMIR DE OLIVEIRA FONSECA	79	14	A	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

XXV - GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
37083	ADENILSON ALVES PINTO	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22754	ADRIANO SALVADOR LUBIANCHI	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22684	ALAN LINS CALHEIROS	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22849	ANA CAROLINA BENTO GONCALVES	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
37084	ANA KEILA MOURA CAETANO	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
37087	ANA MARCIA BRASILIO DE ARAUJO	80	16	A	GUARDA MUNICIPAL
22687	ANA PAULA SOARES EVANGELISTA	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22938	ANA PAULA SOUZA	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22683	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22686	ANDERSON LUCIO SISCONETTO RESENDE	80	18	C	GUARDA MUNICIPAL
22605	ANDRE LUIS BARBOSA	80	18	B	GUARDA MUNICIPAL
22850	ARIOMAR MARTINS OLIVEIRA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22682	ARMANDO ALVES MOREIRA JUNIOR	80	18	C	GUARDA MUNICIPAL
37088	BIANCA MICHELLE OLIVEIRA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22753	CARLOS HUMBERTO CUNHA RODRIGUES	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
37065	CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA GRANELA	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
22725	CELIO ALVES DOS SANTOS	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22853	CHARLES ROBSON DE LIMA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22857	CLAUDIO ROBERTO ARDUINI	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22852	CLAYTON MAURICIO TORREZAO	80	18	B	GUARDA MUNICIPAL
22854	CLEBER MENDES DE AGUIAR	80	17	A	GUARDA MUNICIPAL
22855	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22856	DANIEL FERREIRA DA SILVA	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22680	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22691	DANILO RODRIGUES GOMES	80	18	B	GUARDA MUNICIPAL
37079	DANILO SOUSA PEREIRA	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
37055	ELAINE CRISTINA SOUSA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22724	ESDRAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22685	EVALDO GARCIA SILVA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22860	FERNANDO HENRIQUE DE MOURA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22751	FRONER BATISTA TRISTAO	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22722	GERSON SALES	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22721	GILBERTO RICARDO DOS REIS SILVA	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL

37086	GILMAR FERREIRA GOMES JUNIOR	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
37077	GLEDSON AENDER SILVA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22962	GUILHERME DA SILVA COSTA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
38153	HALLEY GOMES DE OLIVEIRA	80	18	B	GUARDA MUNICIPAL
22865	JANDERSON SANCHES DA SILVA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22866	JEFFERSON FERNANDO ARAUJO	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22735	JOSE ALMEIDA OLIVEIRA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
37031	JOSE EDUARDO DA SILVA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22736	JULIA GRAZIELLE DOS SANTOS MACEDO	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
37067	LEANDRO INACIO DA SILVA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22757	LILIA MIRIAM VINHAL	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22604	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA REIS	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22705	LUCINEIRI PEREIRA GONCALVES ARAUJO	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22706	MARCELO DA SILVA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22708	MARCELO DE ARAUJO	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22709	MARCELO DOS SANTOS SILVA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
37049	MARCELO NEVES DE OLIVEIRA	80	17	A	GUARDA MUNICIPAL
22711	MARCO TULIO GIANVECCHIO DE MENESES	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22712	MARCONE ROBERTO ALVES	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22744	MARCOS FIRMINO DA SILVA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22760	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	80	18	A	GUARDA MUNICIPAL
22733	MARCOS TULIO SOARES	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22745	MARCUS FELIPE CHAGAS DE ASEVEDO	80	17	A	GUARDA MUNICIPAL
22713	MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22746	MARIO NELSON LORENA EMERENCIANO	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22869	MARLY APARECIDA NUNES	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
37070	MIRIO FELIX	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
22689	NELMA LUCIA MARQUES FERREIRA MEDEIROS	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22870	PABLO ROCHA BESSA FERREIRA	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22748	REGINA ELENA DA SILVA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22832	RIVELINO MARTINS VIEIRA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22700	ROGERIO GOMES MARICONI	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
22749	ROGERIO JULIO GONCALVES	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22763	SILVIA REGINA RODRIGUES HAUDT DA ROSA	80	19	A	GUARDA MUNICIPAL
22720	VANDERLEI BATISTA DE ANDRADE	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
22750	WERLEN ROBERTO FELISBINO	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL
22936	WESLEY DONIZETTI COSTA	80	19	B	GUARDA MUNICIPAL
37072	WESLEY DE SOUSA MORAES	80	19	D	GUARDA MUNICIPAL
22752	WUNDERWOOD PONTEL DE RESENDE	80	19	C	GUARDA MUNICIPAL

XXVI - OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
42159	ADILSON PEREIRA DA SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
19748	ADRIANA MATIAS ALVES CARVALHO	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
42233	ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
37003	ALEX SANDRO HECTOR DE OLIVEIRA	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
42588	ALINE SAMARA CRUZ SILVA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44057	ALLAN WAGNER ROSA DE OLIVEIRA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
42577	AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
36984	ANA CLAUDIA ARAUJO	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA

42237	ANA PAULA MARINHO ROCHA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44189	ANDREA DREWES SIQUEIRA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
43875	ANDREA GARCIA RODRIGUES	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
3604	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
38619	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	81	14	C	INSPETOR DE ALUNOS
36284	ARIANA MARIA SILVA PALHARES	81	18	A	INSPETOR DE ALUNOS
37027	CAMILA CATIUSCA EL ARMALI ANDRADE	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36894	CAMILA KELLY FERREIRA MORAIS	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
38252	CAMILLA ABADIA SILVA OLIVEIRA	81	15	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36809	CAMILLA BEATRIZ OLIVEIRA CURTICO	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36971	CARLA GONCALVES DA ROCHA	81	18	C	INSPETOR DE ALUNOS
38729	CARMEN LUCIA CUNHA DA SILVA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44061	CARMEN OLIVIA RIBEIRO DIVINO	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
42236	CECILIA ANGELICA QUINTILIANO ROCHA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
38157	CELUSA GRASSIELY GARCIA SILVA	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44533	CINTHIA INEZ DE CARVALHO SOUSA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
38621	CINTIA LEOCADIA FERNANDES MOREIRA	81	14	C	INSPETOR DE ALUNOS
42238	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA INACIO	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
40519	CLAUDIA REGINA MOREIRA CABRAL	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
40604	CRISTIANE DE OLIVEIRA TEODORO	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
36050	CRISTIANE PENHA DA COSTA	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42847	CRISTIANE SOARES GARCIA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
39527	CRISTIANO DE ALMEIDA CORREA	81	13	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44062	DAIANA BATISTA MARCONI	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
38708	DANIELA CANDIDA DE ALMEIDA MARTINS	81	14	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
37016	DANIELLE RODRIGUES TOSTA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
40753	DANILA CRISTINA MENEZES	81	13	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
43110	DARLUCIA DE FATIMA FERREIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
36046	DAVI CARDOSO ELIAS	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
43177	DELIO PACHECO DOS SANTOS	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
42582	DENISE APARECIDA SILVA COBO	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
44581	DILMA OLIVEIRA SANTOS	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
44305	EDILAINE BEATRIZ SILVA RIBEIRO	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
37544	EDINAIR CANDIDA DIAS FERREIRA	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
37011	EDINEI TURSE	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
36978	EDIZON JOSE DE MELO	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
37935	EDNA MARIA FERNANDES E FARIA	81	14	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44104	EDUARDA CORREA OLIVEIRA RODRIGUES	81	12	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36883	ELAINE BORGES FABIANO	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
42600	ELAINE DAS GRACAS NERI DOS SANTOS MOREIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44276	ELAINE MARIA DOS SANTOS GOMES	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
44848	ELANA DE OLIVEIRA RAMOS	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42595	ELENI SOUZA DE OLIVEIRA	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
35982	ELEUSA CANDIDA CARVALHO DA SILVA	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
8106	ELIANA LEAL PEREIRA	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42226	ELIANA PEREIRA DELGADO	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
43712	ELIANA SILVA SANTOS	81	12	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
44060	ELIANE GONCALVES	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
4259	ELIAS GOMES MACIEL	81	14	A	INSPETOR DE ALUNOS
44112	ELIDA BRUNO DA SILVA	81	12	C	AUXILIAR DE SECRETARIA

36124	ELISABETE HELENA CAVALCANTE GARCIA	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44167	ELISANGELA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
9213	ELISANGELA ROSA LIMA SILVESTRE	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
40670	ELZA DE OLIVEIRA	81	13	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
10470	EMILIA PATRICIA DO NASCIMENTO	81	17	A	INSPETOR DE ALUNOS
40246	ERICA IANE PIRES DA SILVA	81	14	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44926	ERIKA CAMPOS DE LIMA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36028	ERIKA DE PAIVA NERI	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
42604	EURIPA ANDALICIO JESUS DA COSTA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
42360	FATIMA APARECIDA CHAVES SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42227	FATIMA AUXILIADORA DE ALMEIDA	81	13	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
37933	FERNANDA MENDONCA DE SOUSA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42413	FERNANDA THALITA ANDALICIO DO NASCIMENTO	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
38558	FLAVIA CRISTINA DA COSTA	81	14	A	INSPETOR DE ALUNOS
36510	FRANCIELE APARECIDA CARRIJO	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
39766	FREDERICO CAMPOS DE MIRANDA	81	14	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
44192	GABRIELA MARIA DE BARROS SOUZA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
36816	GABRIELLE DE PALVAS ANDRADE	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36644	GESIEL BERNARDES LACERDA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
44076	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
37010	GIOVANA FERREIRA ROCHA DE SOUZA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
42256	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	81	13	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
43204	GISLENE ROSA SILVA PEREIRA	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
43207	GUILHERME DE SOUSA PASSOS	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
37894	GUILHERME IZIDORIO DE OLIVEIRA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
41624	HEMILENE SILVA VELOSO OLIVEIRA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44380	IRINEIA DE JESUS SILVA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
44075	JACILENE CALDEIRA PEREIRA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
40452	JACQUELINE SILVA	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
42587	JANAINA JACQUELINE DA SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36807	JANE LUCIA ELIAS SILVA	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
38754	JANE POVA DE OLIVEIRA	81	14	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36845	JEGIELE FLAVIA DE GODOI	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
44068	JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
44494	JESSICA FERNANDA PINHO OLIVEIRA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42093	JHONATHAN FELIPE ALVES DA SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36985	JOELMA ALVES MARTINS PINTO	81	18	A	INSPETOR DE ALUNOS
44080	JOSE ANTONIO JANUARIO	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
36882	JOSE PAULO DA SILVA RODRIGUES	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
44132	JOSEANE CRISTINA ARAUJO GONCALVES	81	12	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
38035	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	81	14	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
38177	JOSSIANE CRISTINA DE JESUS	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
42252	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
38221	JULIANA ROBERTA SILVA FIALHO	81	15	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44489	JULIO CESAR DE SOUZA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
44195	JULLY HELLEN DA SILVA BORGES	81	12	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36502	JUREMA IARA MENDES DA SILVA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36506	KARINE BAZAGA BAPTISTA	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
37017	KARLA REGINA MOTA PEREIRA	81	17	A	INSPETOR DE ALUNOS
39856	KEILA CRISTINA MORAES	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS

36968	KEILA SOARES DA COSTA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36057	KELLY CRISTINA REIS LAZARINI	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
40451	KELLY CRISTINA ROSSI FELIX DE FREITAS	81	14	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44307	KENIA KATIA DE SOUZA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36507	KENIA SOARES DA COSTA ALVES	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
44484	KILCE HELENA DE OLIVEIRA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
11860	LANA NERI SANTOS VAZ	81	18	A	PAJEM DE CRECHE
42718	LAURA DAIANA DE OLIVEIRA SABINO	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
2704	LAZARINA DE ANDRADE SILVEIRA	81	14	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
42234	LEILIANE DOS SANTOS	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
44536	LEINY HETE ROSA GUEDES	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36811	LINDALVA APARECIDA DA CRUZ BORGES	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
36591	LINDALVA PASSOS DE FREITAS	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
39478	LUANA APARECIDA ALVES	81	14	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
36075	LUANA ARANTES RIBEIRO	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36508	LUCIA EMILIA PELET NASCIMENTO	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
37876	LUCIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
9204	LUCIANA CAMPOS GUIMARAES	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
42845	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
42271	LUCIANO BORGES FARNEZI	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
36864	LUCIENE DA CUNHA RESENDE SILVA	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
37168	LUCIENE FARNESI DE OLIVEIRA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
39820	LUCIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	81	14	C	INSPETOR DE ALUNOS
42611	LUCIVANIA DA SILVA PEREIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
36805	LUIS GUSTAVO SILVA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42232	MAISA APARECIDA CARLINE MELO	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
11727	MARA APARECIDA SILVA GONCALVES	81	12	A	PAJEM DE CRECHE
42579	MARCELA DA SILVA LOPES	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42892	MARCELO DE BESSA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
42259	MARCELO DE OLIVEIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44330	MARCIA HELENA BORBA DE OLIVEIRA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
40069	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	81	14	A	INSPETOR DE ALUNOS
36127	MARCIA LOPES SILVA	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
36962	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36708	MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	81	18	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
6387	MARIA ALINE MENDES SOARES BORGES	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
44343	MARIA ANTONIA TEOBALDO PRATA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
7424	MARIA APARECIDA FERREIRA	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
43412	MARIA BEATRIZ DA SILVA SIQUEIRA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36055	MARIA CECILIA VILHAR SIQUEIRA	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
44550	MARIA DA GRACIA BORGES REZENDE JACOB	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44090	MARIA DAS GRACAS BATISTA DA FONSECA SILVA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
36054	MARIA DE LOURDES MORAIS	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
36069	MARIA DEUNESIA TAVARES PALANDI	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
36070	MARIA DIONE ANDRADE CASSEMIRO	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36892	MARIA DO CARMO RIBEIRO ROBERTO	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
13438	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	81	14	A	PAJEM DE CRECHE
37893	MARIA FERNANDA MACIEL PAIVA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44224	MARIA HAYDEE ROCHA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
4155	MARIA INES LEITE ALVES DE MIRANDA	81	13	A	PAJEM DE CRECHE

36081	MARIA LUCIA DAS DORES RODRIGUES SOUSA	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
44059	MARIA LUCIA XAVIER DE OLIVEIRA	81	12	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
4081	MARIA MADALENA JULIAO	81	13	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
9260	MARIA TERESA FRANCELINA VIEIRA	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
42844	MARIANA DA SILVA GOMES	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42843	MARISA DAS GRACAS MORGADO GUALBERTO	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
42156	MARISTELA SILVA SOUSA	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
42593	MARLI MENDES DA SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
37576	MARTA HELENA ANDRADE	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
12368	MARTA PASSOS DO NASCIMENTO	81	18	A	PAJEM DE CRECHE
36815	MARY FERREIRA SOARES	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44868	MARYENE SILVA PEREIRA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
44077	MAURA CANDIDA GARCIA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
37005	MICHELLE MARTINS REIS	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
37091	MIRELLA FABIANE CARDOSO CASTILHO E SALES	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42239	MIRIAM CRISTINA GODOY	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
44315	MORGANA LEAL DOS SANTOS	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
42242	NACI DA SILVA OLIVEIRA	81	13	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
40090	NADIA PRATA BARBOSA DE SOUSA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36989	NATALINA CAIXETA MARQUES FERREIRA	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
42154	NEUSA LINA DE OLIVEIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
42240	NEWTON ALVES LOURO	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
36974	NORA NEY APARECIDA DE ALMEIDA	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
36283	NORMA APARECIDA DA SILVEIRA	81	18	C	INSPETOR DE ALUNOS
44495	PATRICIA CARVALHO DE MORAIS	81	12	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
43175	PATRICIA FABIANA GOMES DA SILVA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
36065	PATRICIA SILVA COSTA DUARTE	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44056	PAULA MARIA RAMOS FERREIRA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
44669	PAULA NOEMI DO CARMO MORAIS	81	12	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
42247	PAULO AFONSO DOS SANTOS LUIZ	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
44668	PAULO ANDRE BOAVENTURA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
4254	PAULO HONORATO LIRA	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
44306	POLIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	81	12	B	INSPETOR DE ALUNOS
39926	POLIANE LAURA SILVA FROES	81	14	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36066	POLLYANA LOPES DA SILVA	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
38046	PRISCILLA PEREIRA	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
44205	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
44210	RAQUEL GABRIELA DE OLIVEIRA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
37022	REGINA APARECIDA ALVES	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36991	REGINA MARIA BORGES MARQUES	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
37046	REJANE LATERZA LOES	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
36072	RENATA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36500	RENATA LOURENCO ALVES	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
42602	RENATA MARIA BERTUALDO PEREIRA ALVES	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
37875	RENE JOSE VIEIRA	81	14	A	INSPETOR DE ALUNOS
36970	RIVANIA CAMPOS DO CARMO SILVA	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
44072	ROMILDA ELENA SILVA	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
40503	ROSANGELA BEATRIZ DE OLIVEIRA	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
42255	ROSANGELA MARIA ANTUNES CRUZ	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
9235	ROSANGELA PEIXOTO DE SOUSA RIBEIRO	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA

38351	ROSANIA DA CONCEICAO RODRIGUES FERREIRA	81	14	C	INSPETOR DE ALUNOS
36068	ROSEMARY AVELINO DA SILVA PEREIRA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
37880	RUBENS GONCALVES	81	19	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
37560	SANDRA CAROLINA DUARTE DA SILVA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
42241	SELMA APARECIDA MARQUES	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
13162	SEONE BATISTA DIAS PENA	81	14	A	PAJEM DE CRECHE
36965	SHEILA DE PAIVA OLIVEIRA FARIA	81	19	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
37030	SILVANA CRISTINA ALVES	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
44277	SILVANA DE SOUZA	81	12	A	INSPETOR DE ALUNOS
40671	SILVIA LOPES FONTE BOA ROMUALDO	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
43172	SIMONE REGINA GOULART VIANA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
38384	SIMONE SOUTO DURAO	81	15	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
38555	SIRLENE EURIPA MATIAS GONCALVES	81	14	C	INSPETOR DE ALUNOS
42155	SONIA DE LOURDES STIVAL COELHO	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
36511	SONIA REGINA OTSUKA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
36133	SORAIA DOS REIS	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
42260	SUELEN DO NASCIMENTO E SILVA	81	13	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36002	SUENIR ABADIA DOS SANTOS BORGES	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
15016	SUZINEY OLIVEIRA SANTANA	81	19	C	INSPETOR DE ALUNOS
3657	TANIA BEATRIZ PIRES ROSSI FELIX	81	14	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
36982	TATIANE PEREIRA LIMA SILVA	81	18	C	INSPETOR DE ALUNOS
42834	THAIS CRISTINA LEITE SILVA	81	13	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
39828	THALIA AMUI SCANDAR	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
36499	TIAGO SANTANA DO NASCIMENTO	81	18	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42601	VALDIRENE ALVES DA SILVA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
36073	VANESSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	81	19	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
40066	VANESSA BRANDOLIS RIBELA	81	12	A	AUXILIAR DE SECRETARIA
42246	VANIA INES FERREIRA NASCIMENTO	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS
9170	VERA SONIA CAMPOS SEVERINO	81	19	B	INSPETOR DE ALUNOS
38559	VIVIANE GIACOMETO OLIVEIRA	81	13	A	INSPETOR DE ALUNOS
44957	VIVIANE REZENDE SANTOS FERREIRA	81	12	B	AUXILIAR DE SECRETARIA
44073	VIVIANE ROEL LEMES	81	12	C	INSPETOR DE ALUNOS
38002	WESLEY ANTONIO MANZAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	81	19	A	INSPETOR DE ALUNOS
42109	WESLEY FERREIRA ALMEIDA	81	13	B	INSPETOR DE ALUNOS
38560	ZILDA MARIA DA SILVA PASCOAL	81	13	C	INSPETOR DE ALUNOS

XXVII - OFICIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
1414	MARIA HELENA RESENDE	82	19	A	AUXILIAR DE LABORATORIO
9970	PATRICIA CANDIDA DOS REIS	82	19	A	OPERADOR ELETROCARDIOGRAMA

XXVIII - OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
12072	ADRIANA COSTA ROSSI	83	14	B	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
92019	ADRIANA LUCIA FERREIRA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9630	ADRIANE GAYOSO PEREIRA	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8576	ALESSANDRA PAROLINI	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
14811	ANA CLAUDIA PANSANI FERREIRA	83	14	C	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
9282	ANA LUCIA VASCONCELOS DE PAULA MOREIRA	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9287	ANA MARIA GAMA GOMES	83	19	B	AGENTE DE ADMINISTRACAO I

8572	ANGELA APARECIDA DE FARIA	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8819	ANTONIA TEIXEIRA	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8679	ANTONIO CARLOS SOARES	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
4752	APARECIDA GIOVANNI VIEIRA	83	13	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
14816	ARAIZA VIRGILIA PRAZERES DA SILVA	83	17	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
3470	CARLOS ANTONIO PEIXOTO	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
12500	CARLOS DUARTE CORDEIRO	83	14	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
9280	CICERO RENATO TEIXEIRA LOURENCO	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9473	CLAUDIA BEATRIZ MOTA MOREIRA	83	18	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
6460	CLAUDIA OLIVEIRA RAMALHO	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
92109	CLAUDIA REGINA PIRES LOUREIRO GONCALVES	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8662	CLEOMAR DA SILVA	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
7400	CRISTIANE MOTA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
9457	DENISE CRISTINA FAQUINELLI	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
6488	ELAINE MARA ALVES CARDOSO	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
242	ELISA DOS REIS RODRIGUES	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO III
8569	ELIZA CRISTINA DE SOUZA	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
10170	ERICA CRISTINA GOMES DE SOUSA	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
1368	EVA ALIANDRA DE CARVALHO	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
320	GILBERTO ALVES FERREIRA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO III
7379	GLAUCIO PEREIRA DE MORAIS	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
13385	HELENA MARIA DE JESUS DA SILVA	83	19	C	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
10125	IZALTINO DA SILVA JUNIOR	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
92119	JANE CLERI PENA	83	18	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
1342	JOANA D ARC MATHEUS	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
9292	JOANA DARC NUNES	83	19	B	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
15190	KATIA CRISTINA ELIENE GOMES SILVA	83	14	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
92024	LENIRIA CRECIA RODRIGUES DE SOUZA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
535	LIVIA SUELI PEREIRA GARCIA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO III
8584	LOURENCO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
7755	LUCIANA VITAL	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
10167	LUCIANE BORGES DE MENEZES	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
565	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	83	14	B	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
8627	MARCIA SUELI DA SILVA SOUSA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
92020	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9200	MARIA ANTONIA AFONSO CASTRO	83	14	B	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
4619	MARIA APARECIDA PEREIRA	83	18	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
6662	MARIA CRISTINA ADRIANO	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9288	MARIA DA GRACA OLIVEIRA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8568	MARIA DAS GRACAS CUNHA	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
5537	MARIA DAS GRACAS SILVA BATISTA	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
2400	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	83	19	B	AGENTE DE ADMINISTRACAO III
654	MARIA JOSE DE SOUZA	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
14812	MARIA ZILDA EUSTAQUIO DA SILVA	83	18	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
9196	MARILIA RESENDE SILVA	83	13	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
696	MARLENE DA SILVA BESSA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO III
7736	MARLENE SANTOS SABINO ARAUJO	83	14	C	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
7134	MAURO GENESIO	83	18	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
14814	MIRIAM DE OLIVEIRA IZIDORIO	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
14810	NADIA ELAINE RIZETO	83	14	B	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I

8110	NIXON RANIERI SILVA	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
92170	OCIMAR DE OLIVEIRA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9537	ODMAR SILVA DE PAULA	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8856	ONADIR DE OLIVEIRA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8307	PATRICIA MARIA ROSA COELHO ANTONELLI	83	18	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
2869	PAULO CESAR GONCALVES	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
8588	PAULO ZARUR GOMES	83	18	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
6714	PEDRO CURY JUNIOR	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
14813	PEDRO JOSE DA SILVA	83	18	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
10479	RENATA CRISTINA FERREIRA	83	13	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9427	RENATA GOMES AMARAL	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
2926	RENATO ALVES DE MOURA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
13465	RITA DE CASSIA GONZAGA SILVA	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
4757	RODRIGO DOS REIS SILVA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
4971	ROSANA MARIA RIBEIRO TORRES	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
875	SEBASTIANA MARTINS DIAS	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9622	SILVANA PROCOPIO MACIEL	83	18	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8636	SILVANIA DE FATIMA NOGUEIRA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9568	SONIA MARIA POSSATI NUNES	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8338	SUZETE CASTEJON RODRIGUES DA CUNHA BICALHO	83	14	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO II
8573	TANIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	83	19	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
937	VALDERSON JOSE DE OLIVEIRA	83	14	A	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
8359	VALDICE COSTA MAGALHAES BIBIANO	83	19	C	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
13575	WANDER DA SILVA VINHAS	83	19	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
11726	WELLINGTON CRUVINEL	83	13	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I
14823	ZILMA APARECIDA DE PAULO FURTADO	83	14	A	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I

XXIX - PROCURADOR DO MUNICÍPIO 30 Horas

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
39835	ALESSANDRA TOMAZ RODOVALHO RABELO	85	14	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
43276	ANDRE RICARDO PLACIDO CINTRA	85	12	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
40622	CAROLINA DECINA SARMENTO MARDEGAN	85	13	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
39529	CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	85	14	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
34820	DANIEL SILVA CAMPOS	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
7248	DIAMANTINO ALEXANDRE GUAPO	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
39349	ERICK RODRIGUES	85	14	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
43275	FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES	85	13	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
34821	FABIANO DASSAN DE OLIVEIRA	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
43156	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA TONIN	85	13	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
34685	GUSTAVO DONIZETE DA MATTA FERREIRA	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
43105	JACQUELINE LOPES FREIRE	85	13	D	PROCURADOR DO MUNICIPIO
534	LINA APARECIDA FERREIRA	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
35688	LUCIANO ALVES VIEIRA PEREIRA	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
21247	MARLEY KLENIO XAVIER	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
707	MAURO UMBERTO ALVES	85	19	A	PROCURADOR DO MUNICIPIO
35686	POLLYANA CHAVES MATEUS DERENUSON	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
18521	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	85	19	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
43104	RITA DE CASSIA LEME VERONEZ	85	12	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO
40620	VINICIUS RODRIGUES RABELO	85	13	C	PROCURADOR DO MUNICIPIO

XXX - TÉCNICO DE SAÚDE I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
36457	ADRIELLE ANDALICIO DOS SANTOS LEONI	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
38592	ALINE BEATRIZ RIBEIRO DA CRUZ	86	14	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36181	ALINE MOREIRA DIAS MANHEZZO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36479	ALINE REIS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36165	ANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36396	ANA CRISTINA SILVA	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
37250	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36148	ANDREZA DE SOUZA MACEDO FRANCO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36743	ANGELA MARIA DIAS	86	19	D	TECNICO DE ENFERMAGEM
36224	APARECIDA DONIZETTI FERREIRA DE FREITAS	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
10074	APARECIDA MARIA DE PAULO	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36423	ARIANA ARAUJO FARIA AMARAL	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36377	ARTEDES JOSE SANTOS DA COSTA	86	19	C	TECNICO DE RADIOLOGIA
10078	BERENICE RODRIGUES CHAVES BASILIO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36550	BETANIA BEATRIZ DE ALMEIDA DUTRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36475	CAMILA TERESA GUERREIRO DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36136	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36478	CLEIDE MARIA FERREIRA RAMALHO	86	19	B	TECNICO DE ENFERMAGEM
36528	CLEUMA SILVA ARAUJO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36730	CRISTIANE DE OLIVEIRA GRANELA	86	18	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36227	DAIANE TAVARES PALARO	86	19	C	TECNICO EM SAUDE BUCAL
36584	DAMARES CRISTINA FATIMA DA SILVA	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36424	DANIELA BATISTA SANTANA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
6855	DARCI FERREIRA FIRMO	86	14	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
37229	DAYANE CRISTINA SILVA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36486	DEBORA DE SOUZA ARANTES	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36403	DEIVI ALVES SCHROEDER	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
37949	DENISE SILVA DA CUNHA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36372	DIEGO DORNELAS MARCAL	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
40539	DULCENEIA FELIPE DA SILVA	86	13	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36370	EDVANE CRISTINA CIPRIANO	86	19	D	TECNICO DE RADIOLOGIA
36472	ELAINE FATIMA DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
6451	ELCIA MARIA ARAUJO BONFIM	86	19	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36209	ELIS REGINA ALVES DE ARAUJO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36184	ELISABETE SOARES BARBOSA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36446	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	86	19	D	TECNICO DE ENFERMAGEM
5698	EMERSON MARIANO DE ALMEIDA	86	19	D	TECNICO DE LAB. MEDICO
37534	ERIKA DELMONDES FEITOSA MAGALHAES	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
10116	EVA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	86	14	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36464	EVELISE GOMIDE ARANTES	86	18	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36433	FABIOLA CRISTINA DA SILVA E SILVA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36529	FELIPE CESAR DOS SANTOS	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36420	FERNANDA DE OLIVEIRA	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
38095	FLAVIANA DAS GRACAS PIRES	86	13	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36211	FRANCIELE JULIA COELHO BORGES	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36543	GEBER SAULO DOS SANTOS NUNES	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36449	GILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36221	GISLAINE HELENA MORAIS RIBEIRO	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL

36399	GLAUCIA NUNES DA SILVA	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
3706	HERALDO HINTZE VAL	86	14	A	TEC. MAN. EQUIP. ODONT.
15078	JALMA ALICE DE OLIVEIRA GRANELA	86	19	D	TECNICO DE RADIOLOGIA
22888	JANAINA DE ALMEIDA BORGES	86	14	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36488	JANAINA REIS VALENTINO	86	18	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36371	JOSE HENRIQUE CRISTALINO DA SILVA	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36728	KELLY DA SILVA MIRANDA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
19594	KELLY SOUZA MELO SILVA VINHAL	86	19	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36771	KEMYLLA DE SOUZA SANTOS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
38354	LARA KAROLLINE SILVA GOMES	86	15	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
40537	LEIDIANE DE MOURA DIAS MARCOS	86	13	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36408	LENIRA LACERDA NUNES	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36848	LIDIANE CRISTINA VIEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36540	LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
22862	LILIAN BEATRIZ ALVES SILVA	86	14	C	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36444	LORENA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	86	17	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
37946	LUCIANE APARECIDA PRATA	86	14	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36525	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36739	LUCIENE SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36373	LUCILAINE DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36483	LUCIMAR HELENA DOS SANTOS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36752	LUCIMEIRE DORNELAS	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36470	LUIS CARLOS DE SOUZA	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36454	LUIS HUMBERTO PEREIRA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
20944	LUZIA DAS GRACAS SILVA	86	14	A	TECNICO DE LAB. MEDICO
36772	MARA CRISTIANE DE SOUZA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
22467	MARCELANE FERNANDES DE OLIVEIRA	86	19	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
23101	MARCIA HELENA CAETANO FREITAS ARRUDA	86	19	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36469	MARCIA HELENA CAMPOS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36223	MARCIA HELENA DA SILVA	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
36218	MARCILENE DOS SANTOS LEANDRO	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
19404	MARCIO HENRIQUE FARIA	86	14	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
22768	MARIA APARECIDA MORILO	86	14	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36717	MARIA DAS DORES DORNELAS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
5939	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	86	18	A	TEC. CITOPATOLOGIA
36217	MARILDA SILVA PEREIRA	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
36193	MARLI CRISTINA DA SILVA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36554	MARLUCE DE OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
38666	MATHEUS VIEIRA KAZEOKA	86	14	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36467	MICHELLE ALINE NOVAES DE ALMEIDA	86	17	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
38090	MICHELLE FREITAS SOUZA	86	15	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36135	MIKAELA KARINE DE CASTRO SILVA	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36559	PATRICIA DANIELLA DOS SANTOS	86	18	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
38355	PATRICIA FERREIRA DE LACERDA	86	15	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36459	POLIANA SILVA JUSTINO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36407	RENON ALVES	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36455	ROSIMEIRE APARECIDA DE FARIA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36430	RUBINEIA STEFANIA DA SILVA	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36226	RUTE ALVES PEREIRA ALBERTO	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
8601	SANDRA RAQUEL DE ASSIS	86	15	A	TECNICO DE ENFERMAGEM

19665	SILVANIA SENA SILVA	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
42662	SILVIA HELENA ARF PANUCI	86	13	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36387	SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36553	TACIANA DE OLIVEIRA MOURA GALELI	86	19	A	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36523	TAINARA OLIVEIRA PEREIRA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
14392	TANIA ELENA DA COSTA	86	19	D	TECNICO DE RADIOLOGIA
36551	TANIA MARA SANT ANNA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36400	TATIANA FREITAS PAIVA	86	19	C	TÉCNICO EM FARMÁCIA
36163	TATIANA MACHADO FERREIRA	86	19	C	TECNICO DE ENFERMAGEM
36239	THAISA FLORES RIPPOSATI OLIVEIRA	86	19	A	TECNICO EM SAUDE BUCAL
36753	THIAGO BATISTA DOS SANTOS	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36465	VALERIA ALVES FERREIRA NUNES	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
22835	VALERIA CRISTINA LEMOS	86	19	A	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA
36188	VANESSA DO NASCIMENTO	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36368	VILMAR SILVA GOMES	86	19	D	TECNICO DE RADIOLOGIA
36716	VIVIANE COSTA PEREIRA DE PAULA	86	19	A	TECNICO DE ENFERMAGEM
36398	WALESKA BORGES DE FREITAS	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA
36395	WANDERSON CARVALHO	86	19	A	TECNICO DE RADIOLOGIA

XXXI - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
9438	ANTONIA MARIA ROSA	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
21065	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	88	19	A	TECNICO SEG. DO TRABALHO
8655	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	88	14	D	TECNICO DE CONTABILIDADE
9436	GILDA ERLINE DA SILVA	88	19	C	TECNICO DE CONTABILIDADE
10497	IDE MORAES DA TRINDADE	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
9465	JORGE CARDOSO DE MACEDO	88	14	A	TECNICO DE CONTABILIDADE
8830	LILIANE APARECIDA DE MOURA SOUSA SILVA	88	19	D	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8860	LUZIA CRISTINA DA SILVA	88	14	D	TECNICO DE CONTABILIDADE
92017	MARIA APARECIDA FLOR DA SILVA RODRIGUES	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8724	MARIA JOSE DA SILVA	88	14	C	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
9195	MILTON CIRIANI FILHO	88	19	A	TECNICO DE CONTABILIDADE
3318	NILZA APARECIDA ROSALINO	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8000	REGINA BEATRIZ ALVES RAIMUNDO	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
7840	REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
6510	ROSIMARI APARECIDA DA SILVA	88	19	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
13466	VALERIA MACHADO CAMPOS	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
14693	VANIA SILVA	88	19	D	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8444	VICENTINA APARECIDA OLIVEIRA CRUVINEL	88	14	A	TEC. ECONOMIA DOMESTICA

XXXII - OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS II

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Cargo	Cargo
8930	ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	98	17	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8920	CELIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	98	12	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8924	CLAUDIO RENATO SANTIAGO	98	12	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8929	KELLY FERNANDA BORGES DIAS	98	17	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8919	MARCIO FELISBERTO DA SILVA	98	12	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8928	PATRICIA APARECIDA VAZ	98	12	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO
8921	RENATO CESAR DA SILVA	98	17	A	CADASTRADOR(A) IMOBILIARIO

PORTARIA Nº 1.084, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso III, do art. 88 da Lei Orgânica do Município e, considerando o Processo Administrativo nº 13240/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede prorrogação da Licença Maternidade à servidora **ALINE ALVES PIRES ABDALLA - Matrícula nº 50.375-4**, pelo período de **25/09/2019 a 23/11/2019**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 1.085, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 32 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no **Processo Administrativo nº 06/1037/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revertido o servidor **LAZIR SOARES FIDELIS**, matrícula nº **2943-2**, CPF nº 276.893.101-25, ao cargo efetivo de Motorista do quadro de servidores do Município.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 09 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 1.086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, até **30/09/2019** o prazo da Portaria nº 781/2018.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA Nº 1.087, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, até **30/09/2019** o prazo da Portaria nº 782/2018.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA nº 1.088, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de faltas injustificadas desde novembro/2017 até a presente data, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, VI, VIII, IX, X e XV do artigo 149, incisos I, IV, IX, XVIII, XXIII e XXIV do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu, da Secretaria de Educação, pela servidora estatutária **E.A.S.**; matrícula nº 9.877-9, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/30.409/2018**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 207 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.089, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de denúncia de omissão de maus tratos a aluno da rede pública municipal e deixar de levar os fatos a superior hierárquico, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, XI, XV e XVII do artigo 149, incisos X, XII, XVIII, XIX, XXIII e XXIV do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de EDUCADORA INFANTIL, lotada no CEMEI Mônica Machiyama da Secretaria de Educação, pela servidora estatutária **E.C.A.**, matrícula nº 45.903-8, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/12.090/2019** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de supostas faltas injustificadas referente ao período de maio a julho/2019, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX, XV e XVII, do artigo 149, e incisos IX, XVIII, XXIII e XXIV, do artigo 150 e artigo 208, todos da Lei Complementar nº 392/2008 supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado no **SVO – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**, da Secretaria de SAÚDE, pela servidora estatutária **S.M.M.H.**, matrícula nº 36.907-1, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/12691/2019**, os quais integraram ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto no art. 207 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 4256, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TRABALHADOR BRAÇAL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº001/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1415, de 27 de Junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, integrante da Carreira de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto, para atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, em substituição ao servidor(a) por aposentadoria: S.R - mat.6913.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
372º	1744273	ANA MARIA BARBOSA	12285672	388º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal

DECRETO Nº 4257, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atendimento às necessidades da **Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde**, em substituição ao servidor(a) por aposentadoria: J.C.F – matr:05071-7.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
18º	1763150	JEFFERSON FARIA MOISES DA SILVA	14562301	25º	117	CONDUTOR DE VEICULOS OFICIAIS/Motorista de veículos oficiais

DECRETO Nº 4258, 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE PADEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan” – FETI**, em substituição a servidor por término de contrato: W.H.F.B.

Art. 2º. O candidato de que trata o art.1º, deverá se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan” – FETI**, situado na Rua Equador nº49 – Bairro Fabrício, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 9.3 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1318 no dia 07 de Agosto de 2015.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 9.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI
PRESIDENTE FETI
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

O CANDIDATO ABAIXO DESIGNADO IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
PAULO GARCIA DE OLIVEIRA	M8903595	AUXILIAR DE PADEIRO	7º	31/12/2019	001/2015

DECRETO Nº 4259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, em substituição a servidor por exoneração: D.C.O.

Art. 2º. O candidato de que trata o art.1º, deverá se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, situado na Rua Equador nº49 – Bairro Fabrício, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 9.3 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1318 no dia 07 de Agosto de 2015**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 9.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI
PRESIDENTE FETI
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

O CANDIDATO ABAIXO DESIGNADO IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	MG16882555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º	31/12/2019	001/2015

DECRETO Nº 4260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE CANTINEIRA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, em substituição a servidor por exoneração: M.M.S.P.

Art. 2º. A candidata de que trata o art.1º, deverá se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, situado na Rua Equador nº49 – Bairro Fabrício, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 9.3 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1318 no dia 07 de Agosto de 2015**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 9.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI
PRESIDENTE FETI
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
DINAMAR DE PAULA PEREIRA	MG5730920	CANTINEIRA	15º	31/12/2019	001/2015

DECRETO Nº 4261, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, em substituição a servidor por exoneração: M.N.O.

Art. 2º. A candidata de que trata o art.1º, deverá se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI**, situado na Rua Equador nº49 – Bairro Fabrício, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital nº001/2016 publicado no Porta Voz nº1367 no dia 22 de Janeiro de 2016**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI
PRESIDENTE FETI
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
MARIA RITA NASCIMENTO PEREIRA	000980605	COORDENADOR	2º	31/12/2019	001/2016

DECRETO Nº 4262, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a candidatas que possuem cargo no turno a ser oferecido: M.A.V.M.M.;A.P.O..; em substituição a candidato por interstício: G.C.O.T.; em substituição a servidor por exoneração: L.O.T. – mat.46038

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4, do **Edital Nº002/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1667 de 04 de Janeiro de 2019.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
KAMILA HENTGES CARDOSO	13469921	100º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2019
ODETE PEREIRA	M7789554	101º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2019
MARCIA CAMARGOS SOUZA	MG6960773	102º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2019
ROSANA KASUE KUNIYA	11493734	103º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2019

DECRETO Nº 4263, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TRABALHADOR BRAÇAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; considerando ainda:

que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporalidade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

Informamos que o Programa **Saúde da Hora**, foi instituído pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº930, de 15 de Maio de 2019, e não possui prazo de duração do programa. O município realizou a adesão e receberá incentivo financeiro para as unidades de Saúde da Família participantes do programa, a carga horaria a ser cumprida pelo profissional será de 40 horas semanais, com horário de trabalho a ser definida, e em atendimento às necessidades da secretaria.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva **função pública temporária**, pelo período ali mencionado, para atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição aos candidatos que não compareceram: V.R.V.D; J.M.M.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
CARLA DANIELE PEREIRA RODRIGUES BRITO	14011373	422º	TRABALHADOR BRAÇAL	31/12/2019
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	14470538	423º	TRABALHADOR BRAÇAL	31/12/2019

DECRETO Nº 4264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; considerando ainda:

que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporalidade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

Informamos que o Programa **Saúde da Hora**, foi instituído pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº930, de 15 de Maio de 2019, e não possui prazo de duração do programa. O município realizou a adesão e receberá incentivo financeiro para as unidades de Saúde da Família participantes do programa, a carga horaria a ser cumprida pelo profissional será de 40 horas semanais, com horário de trabalho a ser definida, e em atendimento às necessidades da secretaria.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva **função pública temporária**, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição aos candidatos que não compareceram: V.B.S; H.P.M; J.L.E.S.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
GABRIEL FERREIRA PEREIRA	MG19344052	213°	Agente Administrativo	31/12/2019
LIANA BORGES AMARAL	773392	214°	Agente Administrativo	31/12/2019
HUGO DA CRUZ MACHADO	MG13307371	215°	Agente Administrativo	31/12/2019

DECRETO Nº 4265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, considerando ainda,

Informamos que o Programa **Saúde da Hora**, foi instituído pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº930, de 15 de Maio de 2019, e não possui prazo de duração do programa. O município realizou a adesão e receberá incentivo financeiro para as unidades de Saúde da Família participantes do programa, a carga horaria a ser cumprida pelo profissional será de 40 horas semanais, com horário de trabalho a ser definida, e em atendimento às necessidades da secretaria.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição aos candidatos que não compareceram: M.C.C; A.D.A; I.A.F.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 9.3 do **Edital nº132/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº1304 de 24 de junho de 2015.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 9.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 9.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo
RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
JESSICA TATIANA DA SILVA	3919949	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	72°	31/12/2019
NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS	354299736	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	73°	31/12/2019
SUELI MARIA GODOY SANTOS	MG5780811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	74°	31/12/2019

DECRETO Nº 4266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; considerando ainda:

que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporalidade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

Informamos que o Programa **Saúde da Hora**, foi instituído pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº930, de 15 de Maio de 2019, e não possui prazo de duração do programa. O município realizou a adesão e receberá incentivo financeiro para as unidades de Saúde da Família participantes do programa, a carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 40 horas semanais, com horário de trabalho a ser definida, e em atendimento às necessidades da secretaria.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva **função pública temporária**, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição aos candidatos que não compareceram: A.L.Z.B; L.T.R.N; B.C.A; L.F.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ELIANE SALVADOR	MG11627706	27º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
ELISABETE MIRIAN YAMAMOTO	MG6930073	29º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
IARA ALVES REZENDE	12579383	30º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
FABIANA SILVA BESSA	M8741332	32º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
LETICIA DE OLIVEIRA BALIANA	12794322	34º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
ANA LAURA MORILO PEDRO	MG14204278	36º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
CAROLINNE NUNES BESSA	MG8696806	38º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019
AMANDA RODRIGUES COELHO MORAES	11559812	39º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2019

DECRETO Nº 4267, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE NECROPSIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SAÚDE, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº001/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE NECROPSIA**, integrante da Carreira de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto, para atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/SVO**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1763473	LETICIA GOMES DE MELO	MG18915038	10º	129	ASSISTENTE DE SAÚDE/Auxiliar de Necropsia

DECRETO Nº. 4268, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

CARGO	CLAS.	NOME	IDENTIDADE	ATO
Auditor Fiscal da Receita Municipal/Auditor fiscal da Receita Municipal	5º	DANILO VASCONCELOS SANTOS	MG – 11.820.293	Decreto 4147/2019 publicado em 14/08/2019
Auditor Fiscal da Receita Municipal/Auditor fiscal da Receita Municipal	7º	PEDRO HENRIQUE BARBOSA TAFURI	13.517.087	Decreto 4147/2019 publicado em 14/08/2019
ESPECIALISTA DE SAUDE I / Assistente Social	8º NEP	CLEYTON MENDES AGUIAR	MG – 12.760.889	Decreto 4159/2019 publicado em 21/08/2019
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ Agente Administrativo	204º	ALINE PEREIRA MANIEZ	MG – 15.358.348	Decreto 4161/2019 publicado em 21/08/2019
ESPECIALISTA DE SAÚDE III/ Médico Clínico Geral	45º	HELEN BEATRIZ SIQUEIRA GAINO	20312492	Decreto 4162/2019 publicado em 21/08/2019
ESPECIALISTA DE SAÚDE III/ Médico Clínico Geral	48º	LIVIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS MENESES	8035541	Decreto 4162/2019 publicado em 21/08/2019
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ Agente	206º	NAYGUEL FONSECA BORGES	MG –	Decreto 4165/2019 publicado em

Administrativo			14.647.564	23/08/2019
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ Agente Administrativo	78º NEP	APARECIDA ROSARIO DE OLIVEIRA SILVA	M – 2.773.364	Decreto 4165/2019 publicado em 23/08/2019
AGENTE DE SAUDE BUCAL/Auxiliar de Saúde Bucal	14º	ANA PAULA DA SILVA COSTA	M – 6.154.235	Decreto 4167/2019 publicado em 23/08/2019

DECRETO Nº 4269, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Gestão 2017/2019**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 9º da Lei Municipal nº: 10.130/2015 e suas ulteriores,

DECRETA:

Art. 1. – Fica prorrogado por mais **seis meses** a contar do dia **30/08/2019**, o mandato dos membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Gestão 2017/2019**.

Art. 2: Os efeitos desse Decreto retroagem a data de 30 de agosto de 2019, revogados os atos em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 4270, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**NOMEIA ASSESSOR II, DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **RAFAEL PINTO RIBEIRO**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor II**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4271, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**Exonera a pedido, Assessora I do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO**, do exercício do cargo em comissão, de **Assessora I**, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de 18 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 13 de Setembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ERRATA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL PUBLICADAS NO PORTA VOZ 1733 DE 23/08/19 E 1734 DE 28/08/19

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Receita Orcamentária (I)	R\$	196.524,40	Despesa Orcamentária (VI)	R\$	3.347.322,67
Ordinária	R\$	172.871,40	Ordinária	R\$	3.334.782,67
			Recursos Próprios	R\$	3.334.782,67
Vinculada	R\$	23.653,00	Vinculada	R\$	12.540,00
Outras Destinações de Recursos	R\$	23.653,00	Outras Destinações de Recursos	R\$	12.540,00
Transferências Financ. Recebidas (II)	R\$	3.256.391,63	Transferências Financ. Concedidas (VII)	R\$	-
Transferências Recebidas p/ Exec. Orç.	R\$	3.256.391,63			
Recebimentos Extraorçament. (III)	R\$	829.145,57	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	R\$	635.465,45
Inscriç. Restos Pagar Não Processados	R\$	599.363,76	Pagamento de Restos Pagar Não Processados	R\$	448.341,55
Inscrições Restos Pagar Processados	R\$	43.618,05	Pagamento Restos Pagar Processados	R\$	11.926,96
Depósitos Restituíveis e Vrs Vinculados	R\$	184.286,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	172.158,58
Outros Recebimentos Orcamentários	R\$	1.877,38	Outros Pagamentos Orcamentários	R\$	3.038,36
Saldo em Espécie Exerc. Anterior (IV)	R\$	37.241,08	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	R\$	336.514,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	37.241,08	Caixas e Equivalentes de Caixa	R\$	336.514,56
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	R\$	4.319.302,68	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	R\$	4.319.302,68
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$				336.514,56
Créditos a Curto Prazo	R\$				-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$				3.132,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$				-
Estoques	R\$				-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$				-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	R\$				-
Total : Ativo Circulante	R\$				339.646,71
Ativo não Circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$				-
Créditos a Longo Prazo	R\$				-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	R\$				-
Estoques	R\$				-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	R\$				-
Investimentos	R\$				-
Imobilizado	R\$				175.425,76
Intangível	R\$				-
Diferido	R\$				-
Total : Ativo Não Circulante	R\$				175.425,76
TOTAL : ATIVO	R\$				515.072,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Obrig. Trabalhistas, Previd.: Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$				550.515,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$				-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$				233.042,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$				-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	R\$				-
Provisões a Curto Prazo	R\$				-
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$				27.210,79
Total : Passivo Circulante	R\$				810.768,70
Passivo não Circulante					
Obrig. Trabalhistas, Previd.: Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	R\$				-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$				-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R\$				-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R\$				-
Provisões a Longo Prazo	R\$				-
Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$				-
Resultado Diferido	R\$				-
Total : Passivo não Circulante	R\$				-
Patrimônio Líquido					
Patrimônio Social e Capital Social	R\$				-
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	R\$				-
Reservas de Capital	R\$				-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$				-
Reservas de Lucros	R\$				-
Demais Reservas	R\$				-
Resultados Acumulados	-R\$				295.696,23
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	R\$				-
Total: Patrimônio Líquido	-R\$				295.696,23
TOTAL : PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$				515.072,47

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)							
Ativo (I)							
Ativo Financeiro			R\$				339.646,71
Ativo Permanente			R\$				175.425,76
Total do Ativo			R\$				515.072,47
Passivo (II)							
Passivo Financeiro			R\$				780.391,02
Passivo Permanente			R\$				542.705,82
Total do Passivo			R\$				1.323.096,84
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			-R\$				808.024,37
Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)							
Atos Potenciais Passivos							
Execução de Garantias e Contra-garantias Concedidas			R\$				-
Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres			R\$				-
Execução de Obrigações Contratuais			R\$				2.061.092,50
Execução de Outros Atos Potenciais Passivos			R\$				-
TOTAL - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			R\$				2.061.092,50
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)							
Fonte 100 - Recursos Ordinários			-R\$				452.431,69
Fonte 124 - Transfer. de Convênios Não Relac. à Educação, Saúde ou Ass. Social			R\$				11.113,00
Fonte 200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior			R\$				574,38
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			-R\$				440.744,31
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Variações Patrimoniais Aumentativas				Variações Patrimoniais Diminutivas			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERV.E DIREITOS	R\$	183.855,00	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	1.569.085,75		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	R\$	183.855,00	Remuneração a Pessoal	R\$	1.316.851,67		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$	1.556,40	Encargos Patronais	R\$	252.234,08		
Remuneração Depósitos Bancários e Aplic.Financ	R\$	1.556,40	Outras Variaç.Patr.Diminut.-Pessoal e Encargos	R\$	-		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	3.267.504,63	USO BENS,SERV.CONSUMO CAP. FIXO	R\$	1.288.668,30		
Transferências Intragovernamentais	R\$	3.256.391,63	Uso de Material de Consumo	R\$	239.223,60		
Transferências Inter Governamentais	R\$	11.113,00	Serviços	R\$	1.049.444,70		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	-	VARIAÇÕES PATRIM.DIMINUT.FINANC.	R\$	676,62		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	-	Juros e Encargos de Mora	R\$	676,62		
			TRANSF.E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$	680.734,16		
			Transferências Intragovernamentais	R\$	9.934,16		
			Transferências a Instituições Privadas	R\$	670.800,00		
			DESV.PERDA ATIVOS E INCORP.PASSIVO	R\$	9.480,00		
			Incorporação de Passivos	R\$	-		
			Desincorporação de Ativos	R\$	9.480,00		
			TRIBUTÁRIAS	R\$	11.037,67		
			Contribuições	R\$	11.037,67		
Total Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	R\$	3.452.916,03	Total das Variações Patrimoniais Diminut. (II)	R\$	3.559.682,50		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)			-R\$				106.766,47
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)		Previsão Atualizada (b)		Receitas Realizadas (c)		Saldo d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	R\$	-	R\$	-	R\$	196.524,40	R\$ 196.524,40
Receita Patrimonial	R\$	-	R\$	-	R\$	1.556,40	R\$ 1.556,40
Receita de Serviços					R\$	171.315,00	R\$ 171.315,00
Transferências Correntes	R\$	-	R\$	-	R\$	12.540,00	R\$ 12.540,00
Transferênc.Correntes-Intraorçamentária					R\$	11.113,00	R\$ 11.113,00
Receitas de Capital (II)	R\$	220.000,00	R\$	220.000,00	R\$	-	-R\$ 220.000,00
Transferências de Capital	R\$	220.000,00	R\$	220.000,00	R\$	-	-R\$ 220.000,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	R\$	220.000,00	R\$	220.000,00	R\$	196.524,40	-R\$ 23.475,60
Operações de Crédito/Refinanc. (IV)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Operações de Créditos Internas							
Mobiliária Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Contratual Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Operações de Créditos Externas							
Mobiliária Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Contratual Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Subtotal com Refinanc.(V) = (III + IV)	R\$	220.000,00	R\$	220.000,00	R\$	196.524,40	-R\$ 23.475,60
Déficit (VI)	R\$	-	R\$	-	R\$	3.150.798,27	R\$ 3.150.798,27
Total (VII) = (V + VI)	R\$	220.000,00	R\$	220.000,00	R\$	3.347.322,67	R\$ 3.127.322,67
Saldo Exer.Ant.(Utiliz. p/Créd.Adic.)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$	-	R\$	22.532,80	R\$	22.532,80	R\$ -
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)		Dot. Atualizada (f)		Despesas Liquidadas (h)		Saldo (j)=(f)-(g)
Despesas Correntes (VIII)	R\$	3.135.199,20	R\$	3.756.266,36	R\$	2.703.761,91	R\$ 518.258,69
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.135.000,00	R\$	1.322.962,81	R\$	1.320.693,80	R\$ 2.269,01
Outras Despesas Correntes	R\$	2.000.199,20	R\$	2.433.303,55	R\$	1.383.068,11	R\$ 515.989,68
Despesas de Capital (IX)	R\$	94.000,00	R\$	205.230,53	R\$	44.197,00	R\$ 95.915,53
Investimentos	R\$	93.000,00	R\$	204.230,53	R\$	44.197,00	R\$ 94.915,53
Inversões Financeiras	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$ 1.000,00

Amortização da Dívida Refinanc.(XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Dívidas Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Dívidas Externas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Mobiliária Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal c/Refinan. (XII) = (XI + XII)	R\$ 3.229.199,20	R\$ 3.961.496,89	R\$ 3.347.322,67	R\$ 2.747.958,91	R\$ 2.704.340,86	R\$ 614.174,22
Superávit (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 3.229.199,20	R\$ 3.961.496,89	R\$ 3.347.322,67	R\$ 2.747.958,91	R\$ 2.704.340,86	R\$ 614.174,22
Reserva do RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA						
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS						
INGRESSOS					R\$ 3.441.803,03	
Receitas Derivadas e Originárias					R\$ 172.871,40	
Transferências Correntes Recebidas					R\$ 3.268.931,63	
Outros Ingressos Operacionais					R\$ -	
DESEMBOLSOS					R\$ 3.109.445,55	
Pessoal e Demais Despesas					R\$ 2.272.818,85	
Transferências Concedidas					R\$ 666.247,29	
Outros Desembolsos Operacionais					R\$ 170.379,41	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)					R\$ 332.357,48	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
DESEMBOLSOS					R\$ 44.197,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante					R\$ 44.197,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)					-R\$ 44.197,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
INGRESSOS					R\$ 11.113,00	
Transferências de Capital Recebidas					R\$ -	
Outros Ingressos de Financiamento					R\$ 11.113,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)					R\$ 11.113,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)					R\$ 299.273,48	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial					R\$ 37.241,08	
Caixa e Equivalente de Caixa Final					R\$ 336.514,56	
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS						
Receitas Derivadas e Originárias						
Receita Patrimonial					R\$ 1.556,40	
Receita de serviços					R\$ 171.315,00	
Outras Receitas Correntes					R\$ -	
Total das Receitas Derivadas e Originárias					R\$ 172.871,40	
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS						
Transferências Correntes Recebidas						
Intergovernamentais					R\$ 12.540,00	
da União					R\$ -	
de Estados e Distrito Federal					R\$ -	
de Municípios					R\$ 12.540,00	
Intragovernamentais					R\$ -	
Outras Transferências Correntes Recebidas					R\$ 3.256.391,63	
Total das Transferências Correntes Recebidas					R\$ 3.268.931,63	
Transferências Concedidas						
Intergovernamentais					R\$ -	
a União					R\$ -	
a Estados e Distrito Federal					R\$ -	
a Municípios					R\$ -	
Intragovernamentais					R\$ 30.447,29	
Outras Transferências Concedidas					R\$ 635.800,00	
Total das Transferências Concedidas					R\$ 666.247,29	
QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO						
Administração					R\$ 1.847.116,63	
Desporto e Lazer					R\$ 425.702,22	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função					R\$ 2.272.818,85	
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
Juros e Encargos da Dívida					R\$ -	
Outros Encargos da Dívida					R\$ -	
Total dos Juros e Encargos da Dívida					R\$ -	

Uberaba-MG, 30 de Dezembro de 2018

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente FUNEL–Decreto 10/2017

Dalva Terezinha Alves Damas da Silva
CRC 111707/O-1